



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de abril de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº072

Caderno 3/3

Preço: R\$ 15,78

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº162/2017 - PROCESSO Nº0406202/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07623051000119, representado por seu Prefeito CAROLINA DE ARAUJO RAMALHO PEQUENO, portador do RG Nº99002217235 SSPDS/CE e CPF/MF Nº447.365.843-00, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2017, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extracurriculares definidas pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.084, de 27 de julho de 2016 (D.O.E de 03/08/2016), da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2017, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$25.722,90 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$96.795,27 (noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº1301-0, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0748-0, no Credor de nº9622, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.03.334041.10000.0 22100022.12.362.023.22665.03.334041.25100.0 22100022.12.362.023.22665.03.334041.20700.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2017, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extracurriculares previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretária municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação

do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2017, a ser executado de forma direta ou terceirizada; V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VII- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art.39 da Lei Complementar nº119/2012, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VIII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, incluindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços



ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar no 119/2012: XIII – Encaminhar, em meio físico, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XIV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XV – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no Sistema de Convênio e Congêneres do Ceará – SICONV – CE. XVI - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XVII- a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art.9º, §1º da Portaria nº011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Marcos Antonio Seixas de Melo, matrícula nº120442-1-6 e cpf nº211.636.503-15, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Francielia Cunha Frota Aguiar, matrícula nº0919341-3 e cpf nº285.961.533-49, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de serem aplicadas as medidas corretivas e/ou punitivas pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência de 13 de fevereiro de 2017 até 12 de fevereiro de 2018. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias

de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 13 de fevereiro de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação- Concedente, Carolina de Araujo Ramalho Pequeno - Prefeita Municipal - Convenente TESTEMUNHAS: 1.Francisco Edmilson Alves Coelho, 2.Karla Karinne Monteiro Nunes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº176/2017 - PROCESSO Nº0406130/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távorá, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE UMARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07520372000198, representado por seu Prefeito FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO, portador do RG Nº135167-1-5 e CPF/MF Nº832.002.233-91, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2017, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extracurriculares definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do do aluno, da Lei 16.084, de 27 de julho de 2016 (D.O.E de 03/08/2016), da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2017, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$12.839,25 (doze mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$77.091,22 (setenta e sete mil e noventa e um reais e vinte e dois centavos), que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº0514-4, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 1960-7, no Credor de nº3532, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.02.334041.10000.0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 2 3 . 2 2 6 6 5 . 0 2 . 3 3 4 0 4 1 . 2 5 1 0 0 . 0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 2 3 . 2 2 6 6 5 . 0 2 . 3 3 4 0 4 1 . 2 0 7 0 0 . 0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2017, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extracurriculares previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente**



o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2017, a ser executado de forma direta ou terceirizada; V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VII- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art.39 da Lei Complementar nº119/2012, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VIII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar no 119/2012: XIII – Encaminhar, em meio físico, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XIV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira.

XV – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no Sistema de Convênio e Congêneres do Ceará – SICONV – CE. XVI - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XVII- a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDEENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art.9º, §1º da Portaria nº011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Socorro Maria de Sousa, matrícula nº122345-1-1 e cpf nº284.179.763-53, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Renato Alcântara de Abreu, matrícula nº303035-1-2 e cpf nº026.660.603-22, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de serem aplicadas as medidas corretivas e/ou punitivas pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência de 13 de fevereiro de 2017 até 12 de fevereiro de 2018. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 13 de fevereiro de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação- Concedente, Francisco Alexandre Barros Neto - Prefeito Municipal - Convenente TESTEMUNHAS: 1.Francisco N. C. Costa, 2.Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº177/2017 - PROCESSO Nº0404897/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06582464000130, representado por seu Prefeito FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO, portador do RG Nº93002069202 SSP/CE e CPF/MF Nº567.630.853-20, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2017, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do do aluno, da Lei 16.084, de 27 de julho de 2016 (D.O.E de 03/08/2016), da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2017, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$37.649,88 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$163.303,62 (cento e sessenta e três mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos), que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº0042-8, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3812-1, no Credor de nº1676, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.06.334041.10000.0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 2 3 . 2 2 6 6 5 . 0 6 . 3 3 4 0 4 1 . 2 5 1 0 0 . 0 22100022.12.362.023.22665.06.334041.20700.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2017, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2017, a ser executado de forma direta ou terceirizada; V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderá ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de

aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VII- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art.39 da Lei Complementar nº119/2012, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VIII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012: XIII – Encaminhar, em meio físico, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XIV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XV – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no Sistema de Convênio e Congêneres do Ceará – SICONV – CE. XVI - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XVII- a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a



origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar ao convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art.º, §1º da Portaria nº011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Marcos Antonio Seixas de Melo, matrícula nº120442-1-6 e cpf nº211.636.503-15, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designado(o) a(o) servidor(a) Francieli da Cunha Frota Aguiar, matrícula nº0919341-3 e cpf nº285.961.533-49º, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de serem aplicadas as medidas corretivas e/ou punitivas pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência de 13 de fevereiro de 2017 até 12 de fevereiro de 2018. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 13 de fevereiro de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação- Concedente, Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro - Prefeito Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1.Francisco Bruno Freire, 2.Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº181/2017 - PROCESSO Nº0398242/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o

nº381.675.653-00, RG nº404557 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07539273000158, representado por seu Prefeito JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, portador do RG Nº2000099074339 SSP/CE e CPF/MF Nº222.968.753-00, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2017, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do do aluno, da Lei 16.084, de 27 de julho de 2016 (D.O.E de 03/08/2016), da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2017, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$92.022,76 (noventa e dois mil e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$610.957,90 (seiscentos e dez mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº0079-0, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4413-0, no Credor de nº3581, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.01.334041.10000.022100022.12.362.023.22665.01.334041.25100.022100022.12.362.023.22665.01.334041.20700.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2017, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2017, a ser executado de forma direta ou terceirizada; V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do

instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VII- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art.39 da Lei Complementar nº119/2012, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VIII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar no 119/2012: XIII – Encaminhar, em meio físico, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XIV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XV – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no Sistema de Convênio e Congêneres do Ceará – SICONS – CE. XVI - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XVII- a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno

cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art.9º, §1º da Portaria nº011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Socorro Maria de Sousa, matrícula nº122345-1-1 e cpf nº284.179.763-53, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Renato Alcântara de Abreu, matrícula nº303035-1-2 e cpf nº026.660.603-22, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de serem aplicadas as medidas corretivas e/ou punitivas pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência de 13 de fevereiro de 2017 até 12 de fevereiro de 2018. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 13 de fevereiro de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação- Concedente, José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito Municipal - Convenente TESTEMUNHAS: 1.Francisco N. C. Costa, 2.Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO ESPORTE

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2016 - PRÉ-RESERVA 904128

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte de Estado do Ceará - SESPORTE  
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a fornecer água tratada e coleta de esgoto sanitário ao Cliente de inscrição nº0011032863 - imóvel sito na Av. Alberto Craveiro, nº2900, Castelão, município de Fortaleza/CE, correspondente ao Centro de Formação Olímpica do Nordeste - CFO, equipamento estatal sob a administração da Secretaria do Esporte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de



Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31/07/1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE Superintendência Estadual do Meio Ambiente, e nas Resoluções de nº122, de 11/12/2009, e de nº130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 trinta mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.813.093.13843.01.339039.1.3. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte; Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE; Dário Sidrim Perini - Diretor de Gestão Corporativa da CAGECE e Cláudia Elizângela Caixeta Lima - Diretora de Mercado da CAGECE.

Maria Edna Ferreira dos Santos  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: CTIS TECNOLOGIA S/A. OBJETO: Serviço de desenvolvimento, em Java, dos Sistemas Cadastro, Receita, IPVA, Parcelamento e Auto de Infração, incluindo os seus componentes comuns e subsistemas relacionados, a serem mensurados através da métrica de Pontos por Função, utilizando-se na presente contratação 3.328 (três mil, trezentos e vinte e oito) pontos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.549.998,70 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), pagos em até 10 (dez). FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 01 (um) ano, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IPCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.053.19020.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: RAIMUNDO TALEB BENIGNO ROCHA MATOS, matrícula 497678-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Avaldir da Silva Oliveira - DIRETOR PRESIDENTE.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de equipamentos e/ou peças danificadas, dos sistemas eletrônicos de comunicação visual e controle de senhas e guichês, pertencentes a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: ACESSO COMERCIAL LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar as Cláusulas Quinta - (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor

global do Contrato de 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) para R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 18 (dezoito) meses para 30 (trinta) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.; VIII - VIGÊNCIA: Até 17/07/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 07/04/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Aldo Pereira Ribeiro - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº035/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. CONTRATADO: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº035/2014, firmado entre o DER e a CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., que tem como objeto a EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER E LOCALIZADAS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE ARACOIABA LOTE Nº II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.79 inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e com respaldo na autorização do Conselho Deliberativo do DER, RESOLUÇÃO nº038/2017 - CDD, datada de 28/03/2017, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº1627644/2017. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2017. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. SIGNATÁRIO: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: ECOSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E DEFINIÇÃO DA ZONA DE AMORTECIMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL MONUMENTO "OS MONÓLITOS DE QUIXADÁ, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE., devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, e quantificado no ANEXO L - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes deste Edital, independente de transcrição, elaborados pela SEMA, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo administrativo nº3162112/2015, a CONCORRÊNCIA Nº20160001/SEMA/CCC, e seus Anexos, devidamente homologado pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 07 (meses), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$616.670,00 (seiscentos e dezesseis mil seiscentos e setenta reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710001.18.541.066.17569.09.339039.21600.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Gisele Cristina Sessegolo - Ecosistema Consultoria Ambiental LTDA.

Priscila Bizarria Prata Vidal  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6975605/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sávila Silvana Florindo, CPF nº21349339334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 12, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº090769-1-3, com óbito em 13/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3.591,43 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
GENIVAL MOTA VIEIRA	COMPANHEIRO	92290507334	3.591,43	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0671356/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Príncipe de Araujo, CPF nº06188737320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, referência 21, atualmente, nível/referência 23, matrícula nº045851-1-9, com óbito em 16/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$1.367,06 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
LUIZA COELHO DE ARAUJO	CÔNJUGE	87740702315	1.367,06	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7006654/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA RAMOS DO CARMO ABUD, CPF 38338742368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 8, matrícula

nº221100104101510, com óbito em 06/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.573,05 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/11/2015, conforme descrição abaixo indicada: Nome: ALEXANDRE JORGE RAMOS ABUD; Parentesco: filho inválido; CPF:821510083-04; Valor R\$:1.573,05; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº061/2017, datada de 21.02.2017 e Publicada no D.O.E. De 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Júlio Cavalcante Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Andreza Rocha Sousa	3002821-X	22	30,80
Arthur Bruno Custódio Sousa	3002721-3	22	30,80
Carla Natalia Teixeira Maciel	3002631-4	44	61,60
Cintia dos Santos Braga	3002511-3	22	30,80
Darvylly Eyllen da Silva Freitas	3003031-1	44	61,60
Davi Magalhães Barroso	3002561-X	22	30,80
Deisiele Evangelista da Costa	3002951-8	22	30,80
Ditullyanne Nazário Gomes da Costa	3002651-9	22	30,80
Elivânia Praxedes Gomes	3002691-8	22	30,80
Emerson Araujo Rodrigues	3002941-0	22	30,80
Francisco Iago de Lima da Silva	3002791-4	22	30,80
Gabriel de Almeida Silva	3002751-5	22	30,80
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	44	61,60
Guilherme da Silva Freire	3002861-9	22	30,80
Isabelle Silva de Sousa	3003021-4	44	61,60
João Alexandre Amorim da Silva	3002741-8	44	61,60
Luan Reinaldo Sales da Silva	3003041-9	22	30,80
Lucas Silva Bernardino	3002761-2	22	30,80
Luciana Garcez Fernandes	3002981-X	44	61,60
Marcelo Karim Blanco de França	3002661-6	44	61,60
Maria Jessica Cunha Aires	3002731-0	22	30,80
Maria Micaele Barbosa da Silva	3002711-6	22	30,80
Mayko Nonato Monteiro Gingjo	3002501-6	22	30,80
Natiana Pereira dos Santos	3002931-3	22	30,80
Pedro Hannyerry Sousa de Oliveira	3002891-0	44	61,60
Rafael Fernandes da Costa	3002871-6	26	36,40
Raul Lima de Castro	3002541-5	44	61,60
Rebeca Lais Gonçalves Lima	3003011-7	22	30,80
Ricardo Alexandre da Silva Pereira Filho	3002531-8	22	30,80
Tauany Nascimento da Silva	3002801-5	44	61,60
Wagner Ramos de Oliveira	3002591-1	22	30,80
Wangleson Thiago Bezerra	3002921-6	44	61,60
Yanne Aguiar de Lima	3002481-8	2	2,80
Yasmim Alves Gonzaga	3003001-X	22	30,80

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº13/2017** - DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº01/2017. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições legais e alicerçado pelo artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual e pelo Artigo 67 da Lei 8.666/93. RESOLVE: Art.1º. **Designar** Comissão de Avaliação dos produtos do Contrato Nº01/2017, firmado entre o IPECE e a empresa **NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA**, publicado em 28 de março de 2017, cujos membros e respectivas funções são os a seguir identificados:

Nome	Matrícula	Função na Comissão
MÁRIO CÉSAR ALVES DE ARAGÃO	300011-1-7	Presidente
CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS	167528-1-9	Membro
JIMMY LIMA DE OLIVEIRA	167532-1-1	Membro
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA	167535-1-3	Membro



Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº14/2017** - O DIRETOR GERAL do IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167610-1-x, lotado neste Instituto, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº69. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 04.04.2017.

Flavio Ataliba F.D.Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, DR. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado da Concorrência Pública nº20160001/SRH/CCC, que tem por objeto "SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM FRECHEIRINHA NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, NO ESTADO DO CEARÁ", com a proposta no valor de R\$2.699.926,09 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos), em nome da empresa **ENGESOFT – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Adjudica, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº029/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SOHIDRA, no período de 03.04.2017 a 02.04.2018. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	Diretoria de águas subterrâneas	Aline de Vasconcelos Silva	Geologia
02	Diretoria de águas subterrâneas	Luiza Nunes Campelo Alvite	Geologia

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**APOSTILAMENTO Nº0342/2017 AO CONTRATO Nº692/2016** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2116643/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº692/2016**, celebrado com a Empresa **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.731.550/0001-02, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24647.124200014.10302.057.18240.09.449052.24869.124200014.10.302.057.182.40.09.449052.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### APOSTILAMENTO Nº0343/2017 AO CONTRATO Nº694/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2116643/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº694/2016**, celebrado com a Empresa **VTALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº19.142.596/0001-92, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24647.124200014.10302.057.18240.09.449052.24869.124200014.10302.057.182.40.09.449052.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº516/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0384/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº516/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROJETUB PROJETO INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Clube Iracema, 86, aptº 02, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de maio de 2017, o **Contrato nº516/2015**, cujo objeto é a contratação do serviço no sistema de rede de lógica/dados e PABX/terminais analógicos e digitais com todo material incluso para: instalação e transferência da rede lógica categoria 6, e FAX, manutenção corretiva de centrais telefônicas digitais Panasonic, Leucotron, Intelbrás e Nutron, instalação e transferência de HUB da Administração Central da SESA e Unidades, **bem como peças de reposição**, Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Claudeques de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0870/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº052/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº870/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 116 nº1868 - Alto da Balança - Fortaleza

- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de fevereiro de 2016, o **Contrato Nº870/2016**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para abastecer as Unidades de Saúde da SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo primeiro - Fica incluídas as seguintes dotações orçamentárias: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 – 08541 HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06973 HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06917 HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07017 HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07067 HSI – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07116 HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07138 HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 08466 IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07280.; IX - VALOR GLOBAL: R\$106.914,00 (cento e seis mil, novecentos e quatorze reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº91/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº016/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº91/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de março de 2017, o **Termo de Ajuste nº91/2016**, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes e uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Croatá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 29/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Thomaz Laureanno Farias de Aragão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº99/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº010/2017 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº99/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2017, o **Termo de Ajuste nº99/2016**, tendo por objeto a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito da Caponga, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de CASCAVEL/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 23/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisca Ivonete Mateus Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº109/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA,

UNITED MEDICAL LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – EPP, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161213, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6535761/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ITEM: 01 - ROSUVASTATINA CÁLCICA, 10MG;; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5404; ITEM: 08 - TADALAFILA, 20MG;; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3600; VALOR UNITÁRIO: R\$13,1675; ITEM: 09 - TADALAFILA, 5MG;; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3600; VALOR UNITÁRIO: R\$3,2864; EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 02 - ROSUVASTATINA CÁLCICA, 20MG;; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,94; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 04 - SITAGLIPTINA (FOSFATO) + METFORMINA 50MG + 1000MG;; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,37; ITEM: 05 - SITAGLIPTINA + METFORMINA 50MG + 500MG;; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,37; ITEM: 06 - SITAGLIPTINA 100MG;; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 62700; VALOR UNITÁRIO: R\$4,76; EMPRESA UNITED MEDICAL LTDA ITEM: 07 - SOFOSBUVIR, 400 MG;; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10000; VALOR UNITÁRIO: R\$639,29; EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ITEM: 10 - TICLOPIDINA, 250 MG;; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7200; VALOR UNITÁRIO: R\$1,25; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – EPP ITEM: 11 - TIOCTICO (ÁCIDO), 600 MG;; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3600; VALOR UNITÁRIO: R\$2,96; EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 12 - SIROLIMUS 1MG; UNIDADE: DRAGEA; QUANTIDADE: 75500; VALOR UNITÁRIO: R\$23,87; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1213/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº114/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, ELI LILLY BRASIL LTDA III – OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170051/SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0074064/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 01 - INSULINA ASPART.30 BIFÁSICA, CANETA DESCARTÁVEL PARA PRONTO USO DE 3ML.; UNIDADE: TUBETE; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$35,060; ITEM: 02 - INSULINA ASPART, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA DESCARTÁVEL PARA PRONTO USO DE 3ML; UNIDADE: TUBETE; QUANTIDADE: 25.585; VALOR UNITÁRIO: R\$30,1500; ITEM: 03 - INSULINA ASPART, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 6.250; VALOR UNITÁRIO: R\$70,6900; EMPRESA ELFA



MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 04 - INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 28.446; VALOR UNITÁRIO: R\$238,7000; ITEM: 05 - INSULINA GLULISINA, 100U, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML; UNIDADE:FRASCO; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$63,5200; ITEM: 06 - INSULINA GLULISINA, 100U, SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 3ML + SISTEMA APLICADOR.; UNIDADE: TUBETE; QUANTIDADE: 28.403; VALOR UNITÁRIO: R\$19,0600; EMPRESA ELI LILLY BRASIL LTD ITEM: 07 - INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 3ML + SISTEMA APLICADOR.; UNIDADE: TUBETE; QUANTIDADE: 37.085; VALOR UNITÁRIO: R\$24,9100; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0051/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0115/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170019/SESA., que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7073222/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COM. DE MED. E REP. LTDA - ME ITEM: 01; ACIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), FRASCO 20ML, 200MG/ML, ORAL; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 5.175; VALOR UNITÁRIO: R\$1,1300; ITEM: 06; LORATADINA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 636.825; VALOR UNITÁRIO: R\$1,3700; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA ITEM: 04; DICLOFENACO DIETILAMONIO, BISNAGA 60G, 11,6MG, CREMEDICLOFENACO DIETILAMONIO, BISNAGA 60G, 11,6MG, CREME; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 9.335; VALOR UNITÁRIO: R\$2,3640; ITEM: 05; FENOTEROL (BROMIDRATO), 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML; UNIDADE: FRASCO GOTAS; QUANTIDADE: 26.700; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0948; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 07; PERICIAZINA, 1%, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 6.900; VALOR UNITÁRIO: R\$6,9500; EMPRESA DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA. ITEM: 08; SALBUTAMOL (SULFATO), AEROSOL, FRASCO 200 DOSES COM ESPAÇADOR, 100 MCG; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 51.476; VALOR UNITÁRIO: R\$6,7800; EMPRESA PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARM. LTDA ITEM: 09; SUCRALFATO, SUSPENSÃO ORAL, 200MG/ML, FLACONETES 5ML; UNIDADE: FLACONETE; QUANTIDADE: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$7,4000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0282/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: aquisição, de 700 frascos do medicamento ACTILYSE 50MG (ALTEPLASE), imprescindível para atender a demanda, e garantir

a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas unidades hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº064/2017 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº064/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.311.695,00 (Hum milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3- 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-06975 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSI 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA NORMATIVA Nº436/2017 - GS/SSPDS

#### ALTERA DISPOSITIVOS E O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº090/2014-GS, ATRIBUINDO NOVAS DELIMITAÇÕES GEOGRÁFICAS DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.14 do Decreto nº28.794 de 11 de julho de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos da segurança pública, através da integração das forças de segurança da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, através de suas vinculadas: Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense; CONSIDERANDO a importância da atualização da compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública, através das Áreas Integradas de Segurança, instituídas pela Portaria nº090/2014-GS, publicada no DOE de 31 de março de 2014, conforme as demandas atuais de segurança pública de nosso Estado. RESOLVE:

Art.1º. Alterar o §1º do art.1º da Portaria nº090/2014-GS, publicada no DOE de 31 de março de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“§1º. Para fins de aplicação da presente Portaria, as divisões territoriais do Estado estão delimitadas da seguinte forma:

#### ESTADO DO CEARÁ

TERRITÓRIO	AI
CAPITAL	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
REGIÃO METROPOLITANA	11, 12, 13
INTERIOR NORTE	14, 15, 16, 17
INTERIOR SUL	18,19, 20, 21, 22

Art.2º. Alterar o ANEXO ÚNICO da Portaria nº090/2014-GS, que passa a apresentar as novas delimitações geográficas conforme o novo ANEXO ÚNICO da Portaria nº436/2017 – GS/SSPDS.  
 Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.**  
 Fortaleza (CE), 11 de abril de 2017.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

André Santos Costa  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº436/2017 - GS/SSPDS

ANEXO ÚNICO

FORTALEZA	8º BPM	Bairros
AIS 1	9º DP e 2º DP	Cais do Ponto, Vicente Pinzón, Mucuripe, Aldeota, Varjota, Praia de Itacema e Métreles.
AIS 2	2º DP 9º DP e 2º DP 2ºSB/1ºGB	Aldeota
AIS 3	17º BPM 12º DP e 32º DP 12º DP 12º DP 5ºSB/1ºGB	Conjunto Ceará Grajia Lisboa e Siqueira.
AIS 4	16º BPM 6º DP, 30º DP e 35º DP 6º DP 30º DP 3ºSB/1ºGB	Messejana, Ancuri, Pedras, Barroso, Jangurusu, Conjunto Palmeiras, Curio, Lagoa Redonda, Guajeru, São Bento, Paupina, Parque Santa Maria e Coçu.
AIS 5	5º BPM 34º DP, 1º DP e 3º DP 34º DP 34º DP 1ºSB/1ºGB	Centro, Moura Brasil, Carlito Pamplona, Álvaro Weyne, Vila Ellery, Monte Castelo, Farias Brito, São Gerardo, e Jacarecanga.
AIS 6	6º BPM 5º DP, 11º DP e 25º DP 5º DP 11º DP	Parangaba, Vila Pery, Itacoca, Itaperi, Denudé, Pan Americano, Jardim América, Benfica, Demócrito Rocha, Couto Fernandes, Montes, Damas, Bom Futuro, Vila União, José Bonifácio, Parreão, Fátima, Serrinha e Aeroporto.
AIS 7	17º BPM 10º DP e 27º DP 10º DP 10º DP GSU	Antônio Bezerra, Quintino Cunha, Olavo Oliveira, Padre Andrade, Bela Vista, Pres. Kennedy, Parquelândia, Amadeu Furtado, Parque Araxá, Rodolfo Teófilo, Bom Sucesso, João XXIII, Joquei Clube, Henrique Jorge, Aulran Nunes, Pici e Dom Lustosa.
AIS 8	16º BPM 26º DP, 13º DP e 16º DP 26º DP 13º DP NBS	Edson Queiroz, Sabiaguaba, Cambéba, José de Alencar, Parque Itacema, Parque Mambura, Sapiranga, Cidade dos Funcionários, Cajazeiras, Alto da Balança, Aerolândia, Boa Vista, Dias Macedo, Parque Dois Irmãos e Passaré.





REGIÃO METROPOLITANA	AIS 8	Batalhão PM	5º BPM	Barra do Ceará	Barra do Ceará, Vila Velha, Jardim Guanabara, Cristo Redentor, Pirambu, Floresta e Jardim Iracema.
	AIS 9	Distritos Policiais Delegacia Seccional Plantonista Unidade CBM Batalhão PM	33º DP, 17º DP e 7º DP 33º DP 7º DP 1º SBS/NBS 6º BPM	Barra do Ceará	Conjunto Esperança, Canindezinho, Vila Manoel Sátiro, Parque Pres. Vargas, Parque São José, Mataponga, Jardim Cearense, Parque Santa Rosa, Mondubim, Planalto Ailton Sena e Conjunto José Walter
	AIS 10	Distritos Policiais Delegacia Seccional Plantonista Unidade CBM Batalhão PM	19º DP e 8º DP 19º DP 8º DP 4º SB/1º CB	Conjunto Esperança	Papicu, Lourdes, Cidade 2000, Praia do Futuro I e II, Manoel Dias Branco, Guararapes, Engenheiro Luciano Cavalcante, São João do Tauape, Salinas, Joaquim Távora e Dionísio Torres.
	AIS 11	Distritos Policiais Delegacia Seccional Plantonista Delegacia Municipal	15º DP e 4º DP 15º DP 4º DP 1º SSMAR/NBS 17º BPM 18º, 22º, 23º e 31º Delegacia Metropolitana de Caucaia Delegacia Metropolitana de Caucaia Delegacia Municipal de São Gonçalo do Amarante 3º SB/2º GB e 4º SB/2º GB	Cidade 2000	Municípios Caucaia e São Gonçalo do Amarante.
	AIS 12	Unidade CBM Batalhão PM Distritos Policiais Delegacia Seccional Plantonista Delegacia Metropolitana	14º, 20º, 21º, 24º, 28º e 29º Delegacia Metropolitana de Maracanaú Delegacia Metropolitana de Maracanaú Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Itaitinga e Guaitiba 1º SB/2º GB 15º BPM		Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Guaitiba e Itaitinga.
	AIS 13	Unidade CBM Batalhão PM			Eusebio, Aquiraz, Pindoretama, Cascavel, Horizonte, Pacajus, Chorozinho.
	AIS 14	Delegacia Seccional Plantonista Delegacia Municipal Delegacia Metropolitana Unidade CBM Batalhão PM	Delegacia Municipal de Horizonte Eusebio e Horizonte Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus e Pindoretama Aquiraz e Eusebio 2º SB/2º GB	3º BPM Sobral Tiangú	Camocim - Barroquinha - Chaval - Granja - Martinópolis - Urucá - Senador Sá - Tianguá - Viçosa do Ceará - Ubajara - Ibiapina - São Benedito - Graça - Carnaubal - Guaraciaba do Norte - Croatá - Sobral - Moratujó - Massapé - Santana do Acaraú - Forquilha - Groaíras - Caririé - Pacujá - Mucambo - Frecheirinha - Coreat - Alcântara - Metuoca.
	AIS 15	Delegacia Seccional Delegacia Regional Delegacia Municipal	Camocim Chaval - - Granja Urucá	Sobral Viçosa do Ceará São Benedito - Coreat - Guaraciaba do Norte - Ipu 1º SB/3º GB 4º BPM Camindé	Municípios Camindé - Cidade - Paramoti - Itaira - Madalena - Boa Viagem - Baturité - Palmácia Pacoti - Redenção - Acarape - Barreira Aracoiaba - Ocara - Itapituna - Capistrano - Aratuba - Mulingui - Guarimiranga
		Municípios Atendidos	Camindé - Camindé - Cardade - Paramoti - Paramoti - Itaira - Madalena - Boa Viagem - Mossenor Tabosa	Baturité Baturité - Palmácia - Pacoti - Redenção - Acarape - Barreira - Aracoiaba - Ocara - Baturité - Itapituna - Capistrano - Aratuba - Mulingui - Guarimiranga.	
		Delegacia Municipal Unidade CBM	Delegacia Municipal Santa Quitéria - Boa Viagem	Redenção - Aracoiaba - Guarimiranga	- Catunda - Hidrolândia - Santa Quitéria

AIS 16	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM	Ipueiras - Nova Russas - Tamboril - Independência - Novo Oriente 2° SB, 3° GB 11° BPM	7° BPM Cratéis Cratéis	Cratéis - Ipueiras - Nova Russas - Ararendá - Poranga - Ipaoranga - Tamboril - Independência - Novo Oriente - Pires Ferreira - Ipu - Rerutaba - Várzea - Mosenhor Tabosa - Cauanda - Hidrolândia - Santa Quitéria.
AIS 17	Delegacia Seccional Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM	Itaipocá Trairi - - Paraipaba Paracuru - Amondada	Itaipocá Itapajé Uruburetama - - Pentecoste 4° SB, 3° GB 1° BPM	Itaipocá - Amondada - Trairi - Paraipaba - Paracuru - Turum - Miraima - Itapajé - Irauçuba - Tejuoca - General Sampaio - Apuarés - Pentecoste - São do Luis do Curu - Uruburetama - Umirim - Acarati - Itarema - Cruz - Jijoca de Jericoacoara - Bela Cruz - Marco - Morrinhos.
AIS 18	Unidade CBM Batalhão PM	Aracati Beberibe - Icapuí	Russas	Municípios Aracati - Beberibe - Fortim - Itaçaba - Icapuí - Russas - Palhano - Jaguaruana - Jaguaribe - Potiretama - Ererê - Itacema - Pereiro - Nova Jaguaribara - Limoeiro do Norte - Alto Santo - Quixerê - São João do Jaguaribe - Tabuleiro do Norte.
AIS 19	Unidade CBM Batalhão PM Delegacia Seccional	Russas Jaguaruana - Morada Nova	3° SB, 4° GB 2° BPM Juazeiro do Norte	
AIS 20	Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM	Crato Farias Brito - Crato 9° BPM	Juazeiro do Norte Cariacá - Araripe - 1° SB, 5° GB e 2° SB, 5° GB	Crato - Farias Brito - Alaneira - Nova Olinda - Santana do Cariri - Juazeiro do Norte - Cariacá - Barbalha - Jardim - Campos Sales - Salitre - Araripe - Potengi - Assaré - Antonina do Norte - Brejo Santo - Aurora - Barro - Mauriti - Milagres - Missão Velha - Abaiana - Porteiros - Jati - Penaforte. Brejo Santo Aurora - Milagres - Mauriti - Penaforte
AIS 21	Delegacia Seccional Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM Delegacia Seccional	Crato Farias Brito - Crato 9° BPM	Juazeiro do Norte Cariacá - Araripe - 1° SB, 5° GB e 2° SB, 5° GB	Crato - Farias Brito - Alaneira - Nova Olinda - Santana do Cariri - Juazeiro do Norte - Cariacá - Barbalha - Jardim - Campos Sales - Salitre - Araripe - Potengi - Assaré - Antonina do Norte - Brejo Santo - Aurora - Barro - Mauriti - Milagres - Missão Velha - Abaiana - Porteiros - Jati - Penaforte. Brejo Santo Aurora - Milagres - Mauriti - Penaforte
AIS 22	Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM	Crato Farias Brito - Crato 9° BPM	Juazeiro do Norte Cariacá - Araripe - 1° SB, 5° GB e 2° SB, 5° GB	Crato - Farias Brito - Alaneira - Nova Olinda - Santana do Cariri - Juazeiro do Norte - Cariacá - Barbalha - Jardim - Campos Sales - Salitre - Araripe - Potengi - Assaré - Antonina do Norte - Brejo Santo - Aurora - Barro - Mauriti - Milagres - Missão Velha - Abaiana - Porteiros - Jati - Penaforte. Brejo Santo Aurora - Milagres - Mauriti - Penaforte



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2017-SSPDS

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 04.337.168/0001-48/YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 04.817.052/0001-06; III - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOTOCICLETAS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**; ITEM/EMPRESA: Vencedora do item 1 a empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, no valor unitário de R\$25.089,00 na quantidade de 300 unidades/Vencedora do item 2 a empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, no valor unitário de R\$42.000,00, na quantidade de 305 unidades. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores; Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, D.O.E. de 12/01/2006; além das demais disposições legais aplicáveis à espécie; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº20170002 da SSPDS, PROCESSO Nº7889397/2016; VI - VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2017.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº35/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, que veiculou o resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data e suas retificações, homologado pelo Edital nº36/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, constantes nos Anexos I e II deste Ato, convocados através de Edital datado de 15 de março de 2017, publicado no Diário Oficial de 07 de abril de 2017, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, e Lei nº15.657, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº15.990, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe “D” Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I

INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE “D” - NÍVEL I - OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA GERAL, NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº35/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04050630	ANTONY ALVES RODRIGUES	5282410/2016	46,23	33
04000919	CLEITON FEITOSA DA SILVA	5536500/2016	45,85	39
04133293	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	5249862/2016	44,93	64
04026195	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	5249846/2016	44,88	68
04324080	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	5476427/2016	44,75	71
04003616	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	5462833/2016	44,50	78
04353889	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	5444134/2016	44,45	80
04202082	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	5474157/2016	44,25	84
04171152	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	2001010319980	44,25	87
04028066	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	6705772/2016	43,50	151
04055497	DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	6052728/2016	43,45	154
04106580	ANNE BEZERRA SECUNDINO	6754412/2016	43,30	164
04125240	LEONARDO DUARTE DE MENESES	1813965	43,20	170
04140575	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	2001021038723	43,20	171
04226712	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	2000034039202	43,20	172
04050673	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13635412	43,20	173
04249690	MAYARA MOTA MARINHO	30203518	43,20	174
04102940	ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	30321111	43,18	175
04143485	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	2004002060195	43,15	176
04207688	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	92015016848	43,15	177
04165470	DIANA BRUNO TEIXEIRA	92003026266	43,15	178
04081889	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	30266919	43,15	179
04193415	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	002083863	43,15	180
04272412	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	2006029017653	43,15	181
04001451	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	94002269986	43,15	182
04000102	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	2005010249860	43,15	183
04015967	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	34491082000	43,10	184
04230442	DANIEL BARBOSA SOUZA	2215875	43,10	185
04024354	KAISA DE CASTRO SOUSA	2316561	43,10	186
04304624	NAYANA LOPES GADELHA	2002010132853	43,10	187
04303466	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	7145018	43,10	188
04340396	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	2006009033190	43,10	189
04014995	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	6443436	43,10	190
04102258	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	30164814	43,10	191



Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04218159	CLOVIS LINS DE SOUZA	47668	43,05	192
04134117	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	99010263780	43,05	193
04302273	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	2002099055390	43,05	194
04264371	DANILO DE MENEZES TORRES	3403766	43,05	195
04131614	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	0400752358	43,00	196
04257251	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	99012060819	43,00	197
04068157	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	2002099037120	43,00	198
04062868	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	99012021171	42,95	199
04118456	DIEGO VITORINO DA SILVA	15219610	42,95	200
04013034	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	99002042745	42,95	201
04162951	FILIFE CARLOS DA SILVA	2004009003537	42,95	202
04048067	MESSIAS ALVES MOURA	15121017	42,90	203
04129202	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	96013031559	42,90	204
04115147	DARLAN LIMA GURGEL	93008021520	42,90	205
04123875	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	2001010514570	42,90	206
04153952	LUILSON DA SILVA MOTA	30280911	42,90	207
04072723	FILIFE VERAS NAVARRO	98002373697	42,85	208
04003675	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	13630518	42,75	209
04091302	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	3015231X	42,75	210
04186001	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	2000002066182	42,73	211
04053214	JOSEPH STEFFANY RIBEIRO TORQUATO	2004098131099	42,70	212
04005694	HOSANAN PEREIRA COSTA	1627139	42,70	213
04185790	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	002196505	42,70	214
04120744	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	3006321X	42,63	215
04081315	AFONSO BARROS FRANCA	2002002221389	42,55	216
04224949	EMILY LEITAO RAMOS	2000002394023	42,53	217
04241789	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30135814	42,53	218
04313720	ROMULO CESAR ADERLDO MENEZES	9801021955	42,48	219
04144821	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	26531	42,38	220
04036921	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	2006010128174	42,38	221
04144082	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	30139518	42,38	222
04162064	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	002188792	42,33	223
04051513	SOLON VIANA ODISIO	94002159838	42,33	224
04033809	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	2000010524496	41,03	225

## ANEXO II

INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA ESPECIAL (CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA), NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº35/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 37, INCISO VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO Nº81/2009 – CNJ

Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04152930	FELIPE TAVARES MIRANDA	2002029026099	34,25	10
04224426	GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505	33,55	11
04084187	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	2002012015749	32,80	12
04252381	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	2004002055914	32,30	13

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº44/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, que veiculou o resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas retificações, homologado pelo Edital nº45/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, constantes nos Anexos I e II deste Ato, convocados através de Edital datado de 15 de março de 2017, publicado no Diário Oficial de 07 de abril de 2017, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, e Lei nº15.657, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº15.990, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe "D" Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA GERAL, NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº44/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04003764	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	5228415/2016	47,96	14



Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04053001	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	5412763/2016	46,31	25
04147120	GIANNI SILVA BEVILAQUA	5145374/2016	45,76	38
04231112	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	5302224/2016	43,46	99
04094107	FERNANDA LEDESMA	96898096	43,36	108
04323343	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	6713864/2016	42,91	124
04350782	JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	6728233/2016	42,55	133
04305361	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	6713740/2016	41,90	162
04170288	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	6718084/2016	41,78	165
04188462	ROMULO JOSE BUSON RAMOS	6714402/2016	41,39	179
04230876	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	6871370/2016	40,89	203
04031202	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	002637837	40,78	211
04023579	MONICA DE ALMEIDA COELHO	99002326514	40,76	212
04005317	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	20077740526	40,76	213
04244869	BRUNA BARROSO LIMA	2005010013212	40,75	214
04104943	HELDER DE MENESES JUNIOR	30190017	40,75	215
04200314	NATASHA DE CARVALHO LIMA	3123397	40,74	216
04027094	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	2000029243476	40,73	217
04042166	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	40,73	218
04025571	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	2005029070718	40,73	219
04011589	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	2006010048405	40,70	220
04067657	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	2005010202708	40,70	221
04022580	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	20080689552	40,66	222
04154983	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	99002374535	40,64	223
04262220	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	97002207462	40,61	224
04205979	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	2501299	40,58	225
04244508	LEANDRO RAMOS LOPES	93013005553	40,56	226
04292375	ORLANDO SANTOS DE HOLANDA	2003664	40,49	227
04246144	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	002296851	40,48	228
04326580	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	2001002336501	40,46	229
04247469	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	2005010227409	40,46	230
04280717	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	3476486	40,41	231
04214170	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	99013003371	40,38	232
04185560	PABLO LIRA BRAGA	2713065	40,38	233
04068599	FRANCISCO MAIA RODRIGUES	3191071	40,38	234
04228014	MARCELO SOARES MACEDO	2053259	40,36	235
04320115	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	7098565	40,35	236
04174992	MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE	2274177	40,34	237
04196392	TALLES FURTADO LOPES	98029060509	40,30	238
04042590	LUZIANY GOMES DE SOUSA	93002404605	40,29	239
04040945	CONCEICAO SOUZA SANTOS	1521421X	40,28	240
04031172	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	2001098124780	40,26	241
04152565	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	99010052495	40,23	242
04327659	SAMMY ALVES PASSOS	2000010045911	40,21	243
04251938	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	98013003551	40,19	244
04257464	RERISSON BEZERRA MARQUES	2002029082460	40,13	245
04058020	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	7174246	40,13	246
04053532	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	2003034009650	40,11	247
04019474	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	98002177359	40,10	248
04126645	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	5008146	40,06	250
04193857	DANIEL BARBOSA DE MENESES	30378512	40,06	251
04200551	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	2006019104774	40,05	252
04087941	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	2004029022820	40,05	253
04308352	RAISSA MORENO FREIRE	2005010080793	40,04	254
04153022	VITOR CAMPAGNOLI	439711150	40,04	255
04039807	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	94030010673	40,01	256
04135008	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	213225491	39,98	257
04211162	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	454249160	39,96	258
04189299	HECTOR DE SOUSAMEDEIROS	1868477	39,95	259
04265246	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS	2000031053190	39,94	260
04028651	GEOVANI SOUZA SILVA	2003010113003	39,89	261
04088530	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	99029224089	39,85	262
04006232	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	2003098021139	39,84	263
04246977	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	2036331645	39,78	264
04114248	DENIS LIMA SOUZA	20070309773	39,75	265
04291573	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	2000028056362	39,75	266
04067509	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	20073159373	39,65	267
04294777	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	2001002325410	39,61	268
04200985	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	2004009128976	39,60	269
04120531	PATRICIA GOMES AMORIM	2001029171830	39,56	270
04252438	LOUISE VASCONCELOS SERRA	2003002205268	39,50	271



## ANEXO II

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA ESPECIAL (CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA), NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº44/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 37, INCISO VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO Nº81/2009 – CNJ

Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04089715	MARLON ALVES VENANCIO	5420383/2016	36,81	05

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante no Edital nº55/2017, de 18 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de fevereiro de 2017, que trata da Rerratificação do Edital nº49/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, que veiculou o resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas retificações, homologado pelo Edital nº50/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, constantes nos Anexos I e II deste Ato, convocados através de Edital datado de 15 de março de 2017, publicado no Diário Oficial de 07 de abril de 2017, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA GERAL, NA FORMA VEICULADA NO EDITAL Nº55/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0431399-2	ANDRE BECKMAN PEREIRA	5505044/2016	55,95	20
0418403-3	GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE	5469188/2016	54,85	45
0416309-5	RICARDO FERNANDES GURGEL	5469048/2016	54,40	61
0431980-0	EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM	6043117/2016	54,20	75
0411132-0	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	6052922/2016	53,60	115
0420616-9	FELIPE ALMEIDA MARQUES	6549754/2016	53,60	116
0427869-0	FRANTILDE LOPES FERNANDES	6550167/2016	53,55	117
0425956-4	MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR	6549606/2016	53,35	131
0400734-4	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	98020006323	53,25	134
0411813-8	MARCELO VEIGA VIEIRA	111433348	53,20	136
0424976-3	GABRIELA BARRETO ALVES	3203561	53,20	137
0408844-1	MICHAEL GOMES LESSA	2001010219268	53,20	138
0411569-4	MARCIO LOPES DA SILVA	047983	53,15	139
0417974-9	AUGUSTO SOARES FLAVIO	M8711237	53,15	140
0408104-8	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	96002445063	53,10	142
0420880-3	THIAGO PAIXAO DA SILVA	0962923931	53,10	143
0402021-9	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	432020883	53,05	144
0430595-7	LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	2475526	53,00	145
0409187-6	VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	2005034010388	53,00	146
0431247-3	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	2484804	52,90	148
0409236-8	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	2483547	52,85	149
0420707-6	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	1359588060	52,85	150
0418695-8	CARLA NOGUEIRA GUEDES	1010317342	52,80	152
0422756-5	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	1271844494	52,75	153
0424890-2	EMERSON FARIA	406615445	52,70	154
0422431-0	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	2000034036262	52,55	156

## ANEXO II

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA ESPECIAL, NA FORMA VEICULADA NO EDITAL Nº55/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0400034-0	DANILO TAVORA DA FONSECA	27493775X	47,05	7º (PNE)

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº55, datado de 18 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 01 de fevereiro de 2017, que trata da rerratificação da classificação final do concurso público aberto para provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, homologado pelo Edital nº50/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, e, ainda, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo nº0151797-22.2016.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR ANDRÉ CÍCERO FIRMINO DA SILVA** aprovado e classificado em 31º lugar, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo, criado pela Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.486.759/0001-75, com sede na Av. Pontes Vieira, nº297, São João do Tauape - Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto do contrato o **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA POLÍCIA CIVIL**, com fornecimento de peças, mão de obra, dentre outros insumos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA que constituem parte do termo independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150011 - Polícia Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 03/04/2017 e término em 02/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$1.308.171,60 (hum milhão, trezentos e oito mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos), o objeto dar-se-á sob regime de execução indireta através de empreitada por preço global, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.21880.15.33903900.1.00.00.0.20 - 1923/10100002.06.122.003.22388.03.33903900.1.00.00.0.30 - 1496/10100002.06.122.003.22393.03.33903900.1.00.00.0.30 - 1744/10100002.06.122.003.22389.03.33903900.1.00.00.0.30 - 1507/10100002.06.122.003.22390.01.33903900.1.00.00.0.30 - (todas as regiões)/10100002.06.122.003.22392.01.33903900.1.00.00.0.30 (todas as regiões). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Flávia Luzia Castelo - ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **FREITAS & ALENCAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.479.277/0001-00, com sede na Rua Dr. José Carneiro, nº139,

Bairro Centro - Mombaça-Ce. OBJETO: Constitui objeto do contrato o **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA POLÍCIA CIVIL**, com fornecimento de peças, mão de obra, dentre outros insumos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA que constituem parte do termo independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150011 - Polícia Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 03/04/2017 e término em 02/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$153.792,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.21880.15.33903900.1.00.00.0.20 - 1923/10100002.06.122.003.22388.03.33903900.1.00.00.0.30 - 1496/10100002.06.122.003.22393.03.33903900.1.00.00.0.30 - 1744/10100002.06.122.003.22389.03.33903900.1.00.00.0.00 - 1507. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Sidrião de Alencar Freitas Neto - FREITAS & ALENCAR LTDA ME.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1009122/2017**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ Nº57.494.031/0001-63, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, nº3220 - Bairro: Guapituba, Ribeirão Pires/SP, CEP.: 09426-900. OBJETO: **Aquisição de cartuchos CBC 12/70 anti-motim bagos Plast A** para a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº20160009-PMCE, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas a seguir expressas FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do respectivo extrato de contrato no DOE - Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto contratado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº904446; SPU nº6590410/2016, Fonte: 00; MAPP 98; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.18055.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, Representante legal da Empresa Contratada.

Sandra Ádila Vieira da Silva - Ten-Cel QOPM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE  
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA Nº031/2017** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial da Assessoria Especial de Gestão e Comunicação DNS-1, matrícula nº3000151-6, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 06 à 08/04/2017, com o objetivo de visitar o Centro



Socioeducativo de Sobral (em construção), Centro de Semiliberdade de Sobral e Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, para tratar de assuntos de interesse desta Superintendência, concedendo-lhe 2,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando o R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais), de acordo com o art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º do art.10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2017** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, matrícula nº3000001-3, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 06 à 08/04/2017, com o objetivo de visitar o Centro Socioeducativo de Sobral (em construção), Centro de Semiliberdade de Sobral e Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, para tratar de assuntos de interesse desta Superintendência, concedendo-lhe 2,5 (meia diária), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20%, totalizando o R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais), de acordo com o art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º do art.10, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº238/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000501	DOMINGOS SÁVIO TAVARES TIMBÓ	NÍVEL OPERACIONAL I	1.900,00
000971	LORENA LEITE PINHEIRO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.800,00
001386	REGINA CLAUDIA PAULA PESSOA MELO	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.000,00
001511	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
001532	TELMA VALARIA PIMENTEL MOREIRA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000234	VALERIA SOARES CAVALCANTE	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0271/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo Nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº196/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Curadoria, criado pelo Ato da Presidência Nº196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função

gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0271/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO LUCINILTON CAVALCANTE REBOCAS
SECRETÁRIO	GABRIEL NUNES DE SIQUEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	IRENE FREIRE DE OLIVEIRA
SUPERVISOR	JOANA DARC LOPES DE MENDONÇA
SUPERVISOR	JOAO ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIO	LIANA NUNES MAIA FREIRE
ASSESSOR TÉCNICO	LIONETE SOARES BARBOSA
SECRETÁRIO	RAFAELA LIA PINHEIRO LEITAO
ASSESSOR TÉCNICO	ROBERTA MATOS DE PAIVA
COORDENADOR	SIMONE MARIA DEMES JEREISSATI
ASSESSOR TÉCNICO	TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº238/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art.1º, do Ato Normativo nº277, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017, e do art.1º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017, RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº178/2017. Art.2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art.1º a **gratificação** (GTTR) a que alude os arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº227, de 15 de fevereiro de 2017, DOE, 17.02.2017, nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art.3º A gratificação prevista no art.2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art.2º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art.68, da Lei Estadual Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art.3º, da Lei Estadual Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.4º A gratificação a que se refere o art.2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art.5º, §2º, da Lei Estadual nº15.578/2005. Art.5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 01 dia de março de 2017.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
PRESIDENTE



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0272/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo Nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº196/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Pesquisa Histórica e Conservação, criado pelo Ato da Presidência Nº196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0272/2017**

Cargo	Nome
SUPERVISOR	FRANCISCA JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE
SUPERVISOR	GISELLE DA SILVA PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	ISABELLE MARIE AGUIAR DE OLIVEIRA CORREIA
MEMBRO EXECUTIVO	LIGIA MARA LOBO CAMARA FONTENELE
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA AURILETE NOBRE BARREIRA
SECRETÁRIO	NAYANA DA SILVA RODRIGUES BARBOSA MOURA
SECRETÁRIO	PAULA NOGUEIRA RODRIGUES
COORDENADOR	PIETRO LEITE DE ARAUJO BEZERRA
MEMBRO EXECUTIVO	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DAVID

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0273/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo Nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº196/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Pesquisa Histórica e Conservação, criado pelo Ato da Presidência Nº196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada,

a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0273/2017**

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	REBECA BRASIL RODRIGUES
COORDENADOR	RICARDO BEZERRA NUNES
MEMBRO EXECUTIVO	RIVANDI MARIA NOVAIS SOARES
ASSESSOR TÉCNICO	RONNEY CHAVES PESSOA
ASSESSOR TÉCNICO	ROSENILDA DA ROCHA LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	SABRINA ROLAND CARTAXO PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	SAMIA MARA CAMPELO RIBEIRO FROTA
ASSESSOR TÉCNICO	SAMYLA TEMOTEO DA SILVA
COORDENADOR	SELMA MARIA BELARMINO DA SILVA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0274/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo Nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº196/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Pesquisa Histórica e Conservação, criado pelo Ato da Presidência Nº196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0274/2017**

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	SERGIO RAIMUNDO GONCALVES SOBREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	SILVIA VIRGINIA VIANA AGUIAR
MEMBRO EXECUTIVO	SUELY MONTEIRO ESPANGA
ASSESSOR TÉCNICO	TERESACRISTINA RAMOS MATIAS
SECRETÁRIO	TEREZA LAYSA ARAUJO GOMES
SECRETÁRIO	THAIS MOTA MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO	THIAGO TOME DE SOUZA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	VICTOR MACARIO LOPES BATISTA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0275/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003),



com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo Nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº196/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compõe o Subgrupo de Trabalho** para Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Restauro e Manutenção, criado pelo Ato da Presidência Nº196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0275/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ADRIANA ELLACOTT
MEMBRO EXECUTIVO	CAROLINA PERES MOTA FERREIRA BEZERRA
MEMBRO EXECUTIVO	GERMINO GONCALVES FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE ROQUE DE MATOS
SUPERVISOR	MARCELA MARIA COSTA BORGES
SUPERVISOR	MARIA DE FATIMA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	SALIZA GINO DE ARRUDA
MEMBRO EXECUTIVO	SIMONE SAMPAIO NOGUEIRA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº277/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000317	ANA VLADIA DE QUEIROZ	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
000338	ANNA WALERIA SAMPAIO DE ARAUJO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000354	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	NÍVEL OPERACIONAL III	671,00
000466	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	NÍVEL OPERACIONAL III	850,00
000549	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	NÍVEL EXECUTIVO III	2.146,00
009439	FENELON MOREIRA CALS JUNIOR	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
000651	FRANCISCO FARIAS DO REGO	NÍVEL OPERACIONAL III	841,00
000756	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	NÍVEL EXECUTIVO II	3.100,00
000779	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
016712	JAMILYS MONTE CASTRO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
000828	JOAQUIM GOMES GARCEZ NETO	NÍVEL EXECUTIVO II	2.687,00
000941	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
000979	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	NÍVEL OPERACIONAL III	700,00
000134	MARIA ALBENI GUIAR	NÍVEL OPERACIONAL III	300,00
001037	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	NÍVEL EXECUTIVO I	3.741,00
001096	MARIA DO CARMO LEMOS CARVALHO	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.141,58
001125	MARIA ERLINE ALVES LEITE	NÍVEL OPERACIONAL III	500,00
001166	MARIA LUCIA DE MOURA	NÍVEL OPERACIONAL III	648,00
001177	MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.400,00
001456	SAMMY MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001569	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.081,00

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº278/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art.1º, do Ato Normativo nº277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), e do art.1º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017). RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº181/2017. Art.2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art.1º a **gratificação** (GTTR) a que alude os arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº277/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art.1º, do Ato Normativo nº277, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017, e do art.1º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017. RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº170/2017. Art.2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art.1º a **gratificação** (GTTR) a que alude os arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº227, de 15 de fevereiro de 2017, DOE, 17.02.2017, nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art.3º A gratificação prevista no art.2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art.2º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art.68, da Lei Estadual Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art.3º, da Lei Estadual Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.4º A gratificação a que se refere o art.2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art.5º, §2º, da Lei Estadual nº15.578/2005. Art.5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 01 dia de março de 2017.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
PRESIDENTE



17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art.3º A gratificação prevista no art.2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art.2º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art.68, da Lei Estadual Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art.3º, da Lei Estadual Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.4º A gratificação a que se refere o art.2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art.5º, §2º, da Lei Estadual nº15.578/2005. Art.5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias de março de 2017.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº278/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
029031	DIVALDO CARNEIRO SOARES	NIVEL ESTRATÉGICO III	4.000,00
010042	GLAFIRA MARIA SOARES VERAS	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.400,00
018081	MARIA DE FATIMA DE CASTRO GINO	NIVEL EXECUTIVO III	2.200,00
016142	MARIA GORETE ARAUJO MACEDO	NIVEL EXECUTIVO II	3.000,00
002617	MARIA INES ELEUTERIO CASTELLO BRANCO	NIVEL EXECUTIVO II	2.650,00
002804	MARIA LUIZA DOS SANTOS VERAS	NIVEL EXECUTIVO I	3.349,00
001410	RITA DE CASSIA FEITOSA	NIVEL EXECUTIVO I	3.500,00
015055	ROSA EMILIA ROCHA	NIVEL EXECUTIVO II	2.854,00
015973	SCHEILA MARIA BASTOS VASQUES	NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº279/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art.1º, do Ato Normativo nº277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), e do art.1º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017). RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº184/2017. Art.2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art.1º a **gratificação** (GTTR) a que alude os arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art.3º A gratificação prevista no art.2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art.2º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art.68, da Lei Estadual Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art.3º, da Lei Estadual Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.4º A gratificação a que se refere o art.2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art.5º, §2º, da Lei Estadual nº15.578/2005. Art.5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias de março de 2017.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº279/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000411	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	NIVEL EXECUTIVO III	2.500,00
000416	CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE OLIVEIRA	NIVEL EXECUTIVO II	2.600,00
000491	DENISE GURGEL DO AMARAL SAMPAIO	NIVEL EXECUTIVO II	2.646,00
000540	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARÃES	NIVÉL OPERACIONAL II	1.195,00
000571	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	NÍVEL OPERACIONAL III	200,00
000717	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000642	FRANCISCO ELZIR ARAUJO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
000057	FRANCISCO BARROS ALVES	NÍVEL OPERACIONAL I	2.000,00
000625	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA	NIVÉL OPERACIONAL III	700,00
000647	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000678	FRANCISCO MATOS BASTOS	NIVÉL OPERACIONAL III	850,00
000742	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE BARROSO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
000073	HELOISA HELENA GOMES MACEDO	NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000963	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
001026	MARIA ALVES LEITÃO BELCHIOR	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
001033	MARIA AURINEDE MOTA DE MORAES	NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00
005578	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	NIVEL EXECUTIVO II	3.000,00
001161	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	NÍVEL OPERACIONAL I	1.400,00
002687	MARIA MARINALVA ALVES GOMES	NIVEL EXECUTIVO III	2.455,00
001215	MARIA TEREZA CASTELO BRANCO FERNANDES TELLES	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
001216	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
001289	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.445,00
001305	MIRTEILIA ALMEIDA CAVALCANTE	NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000202	OLGA MARIA LIMA E SILVA	NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000206	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001509	SIONE MARIA DE PAULO	NÍVEL OPERACIONAL III	200,00

\*\*\* \*\*



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº280/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art.1º, do Ato Normativo nº277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), e do art.1º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017). RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº208/2017. Art.2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art.1º a **gratificação** (GTTR) a que alude os art.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art.3º A gratificação prevista no art.2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art.2º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art.68, da Lei Estadual Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art.3º, da Lei Estadual Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.4º A gratificação a que se refere o art.2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art.5º, §2º, da Lei Estadual nº15.578/2005. Art.5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias de março de 2017.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº280/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000342	ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES	NÍVEL OPERACIONAL III	650,00
002803	ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.836,00
000397	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	NÍVEL OPERACIONAL III	500,00
000490	DENISE CAVALCANTI MARTINS	NIVEL EXECUTIVO II	3.000,00
000517	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	NÍVEL OPERACIONAL I	1.400,00
000533	ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.400,00
003065	FRANCISCO CATUNDA PINHO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
024761	ISABELLA SALDANHA FACANHA	NÍVEL ESTRATEGICO III	5.000,00
026686	JOSE ILO SANTIAGO JUNIOR	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.028,00
024772	LIGIA ALMIEDA MAGALHÃES	NÍVEL ESTRATEGICO III	5.000,00
001784	MARIA AUREA FONTENELE	NÍVEL ESTRATEGICO I	8.508,40
026591	MARIA EDILMARA DE SOUZA	NIVEL EXECUTIVO III	2.348,00
001180	MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.076,00
016139	MARIA REJANE ASSUMÇÃO AUTO	NIVEL EXECUTIVO I	3.691,00
006172	PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO	NÍVEL ESTRATEGICO II	6.028,00
028977	RENATA CARVALHO ROLIM	NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001180	RENO XIMENES PONTE	NÍVEL ESTRATEGICO III	5.335,88
016828	SILVIA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS	NÍVEL OPERACIONAL I	1.700,00
004112	SONIA MARIA PINHEIRO	NIVEL EXECUTIVO II	3.000,00
024771	VICTOR BEZERRA MAGALHÃES	NÍVEL OPERACIONAL II	6.000,00
024867	VICTOR PORTUGAL PRADO MARTINS	NÍVEL ESTRATEGICO III	5.000,00

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº298/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art.1º, do Ato Normativo nº277, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017, e do art.1º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017. RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº221/2017. Art.2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art.1º a **gratificação** (GTTR) a que alude os art.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº227, de 15 de fevereiro de 2017, DOE, 17.02.2017, nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art.3º A gratificação prevista no art.2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art.2º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art.68, da Lei Estadual Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art.3º, da Lei Estadual Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.4º A gratificação a que se refere o art.2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art.5º, §2º, da Lei Estadual nº15.578/2005. Art.5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias de março de 2017.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº298/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
019425	ADRIANA PEREIRA SABOYA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.250,00
024519	ADRIANO MARTINS MUNIZ	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
015789	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA	NÍVEL OPERACIONAL III	600,00
015785	ÂNGELA GURGEL HOLANDA ROSÁRIO DIAS	NÍVEL OPERACIONAL III	700,00



MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
015780	CIBELE FABRÍCIA COUTO BARROSO	NÍVEL OPERACIONAL III	200,00
018334	ERIC DINIZ CAMPELO	NÍVEL EXECUTIVO II	2.600,00
008272	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	NÍVEL EXECUTIVO III	2.400,00
000860	JOSÉ FÉLIX MAGALHÃES	NÍVEL OPERACIONAL II	1.001,00
015782	JANAINA DA COSTA GOUVEIA	NÍVEL OPERACIONAL III	700,00
002672	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ABREU	NÍVEL EXECUTIVO I	3.300,00
024582	MARIANA ARAÚJO GURGEL	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.522,00
008211	NARCÉLIO SOBREIRA LIMA VERDE	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.000,00
015781	RENATO PINHEIRO DE ABREU	NÍVEL OPERACIONAL III	386,47
016820	ROBÉRIO CARDOSO LESSA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
024183	SALOMÃO DE CASTRO E SILVA MOURA BRASIL FILHO	NÍVEL EXECUTIVO II	4.028,00
001485	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001492	SILVANA XIMENES GOMES FROTA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº299/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art.1º, do Ato Normativo nº277, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017, e do art.1º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017. RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº205/2017. Art.2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art.1º a **gratificação** (GTTR) a que alude os art.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº227, de 15 de fevereiro de 2017, DOE, 17.02.2017, nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art.3º A gratificação prevista no art.2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art.2º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art.68, da Lei Estadual Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art.3º, da Lei Estadual Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.4º A gratificação a que se refere o art.2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art.5º, §2º, da Lei Estadual nº15.578/2005. Art.5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 01 dia de março de 2017.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº299/2017**

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000360	ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000547	ERALUCY ROCHA ALENCAR	NÍVEL EXECUTIVO II	2.500,00
002843	LEONARDO FACO QUINDERÉ CALS	NÍVEL OPERACIONAL III	500,00
001036	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNÇÃO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
001053	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE PINHEIRO MACHADO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
003765	MARIA ELZANY XIMENES AUAD QUEIROZ	NÍVEL EXECUTIVO II	2.850,00

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº300/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art.1º, do Ato Normativo nº277, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017, e do art.1º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017. RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº208/2017. Art.2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art.1º a **gratificação** (GTTR) a que alude os art.132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº227, de 15 de fevereiro de 2017, DOE, 17.02.2017, nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art.3º A gratificação prevista no art.2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art.2º, do Ato Deliberativo nº806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art.68, da Lei Estadual Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art.3º, da Lei Estadual Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.4º A gratificação a que se refere o art.2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art.5º, §2º, da Lei Estadual nº15.578/2005. Art.5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 01 dia de março de 2017.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº300/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000315	ANA SUELY ROMERO DA FROTA MORAES	NÍVEL OPERACIONAL I	1.446,00
000373	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	NÍVEL ESTRATÉGICO III	5.200,00
000445	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000492	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	NÍVEL EXECUTIVO I	1.500,00
000604	FRANCISCA SOARES CAVALCANTE	NÍVEL EXECUTIVO I	1.500,00
000654	FRANCISCO FLAVIO SILVEIRA GOMES	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.000,00
000663	FRANCISCO JOSÉ CAMPOS DE SOUSA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000741	GLEICK DE FREITAS SOUSA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000745	GUILHERME LOPES ALENCAR	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
00962	LIDUINA SILVÉRIO GOMES VASCONCELOS	NÍVEL EXECUTIVO II	3.000,00
001030	MARIA APARECIDA DE SOUSA ESMERALDO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001041	MARIA CELESTE BRITO GONÇALVES	NÍVEL EXECUTIVO I	1.765,00
001105	MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO	NÍVEL EXECUTIVO I	3.705,04
001114	MARIA EDNA GADELHA MAIA	NÍVEL EXECUTIVO I	1.800,00
001164	MARIA LUCIA AQUINO PLATENGA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
029074	PEDRO EMERSON FREITAS SILVA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
023169	RAQUEL LINHARES VASCONCELOS	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001397	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001407	RITA DE ARAUJO BELARMINO	NÍVEL ESTRATÉGICO III	5.000,00
001545	TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0301/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0174/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0174/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0301/2017

Cargo	Nome
COORDENADOR	ANA LUISA JORGE GURCO SALES
SECRETÁRIO	ACRISIO JOSE UCHOA BASTOS
ASSESSOR TÉCNICO	ADONIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA
COORDENADOR	ADYLSON JOSE GALDINO PEREIRA
COORDENADOR	AKAELY DANTAS BARBOZA
ASSESSOR TÉCNICO	ALEXANDRE CESAR FERREIRA GOMES
COORDENADOR	ANA LUCIA CHAVES DE ARAUJO
SECRETÁRIO	ANA MARLEIDE DIOGENES SALDANHA
SECRETÁRIO	ANA RAQUEL VIANA PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	ANDERSON CIDRAL BRANDAO SILVEIRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0302/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0174/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0174/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0302/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANGELA INES MIGUEL DE SOUSA BRASIL
SECRETÁRIO	ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE
COORDENADOR	ANTONIO MARCOS RABELO SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	CLARA DE ASSIS FONTENELE DE BELCHIOR
SECRETÁRIO	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	DAIANE PINHEIRO MACIEL
COORDENADOR	ELIANA MEDEIROS TAVARES
MEMBRO EXECUTIVO	ELISANGELA ALMEIDA DE FREITAS
MEMBRO EXECUTIVO	FELIPE VICTOR ARAGAO DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	FERNANDA ANTONIA DE XEREZ PAULINO

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0303/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003),



com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0174/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** para Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0174/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0303/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO ADRIANO MAIA
SECRETÁRIO	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO VALDEMIRO BORGES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	GLAUCIA ALMEIDA BRASIL
MEMBRO EXECUTIVO	GLAUCO VERAS AGUIAR
MEMBRO EXECUTIVO	HERBENE TEIXEIRA PEREIRA
SECRETÁRIO	JAQUELINE VIEIRA SALES
MEMBRO EXECUTIVO	JOSEFA HILDA SIQUEIRA MONTEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	LEILA PAULA VIANA PIRES

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0304/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0174/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** para Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0174/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0304/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LILIANA MENESCAL SARAIVA
ASSESSOR TÉCNICO	LIVIA CRISTINA PESSOA MARTINS
ASSESSOR TÉCNICO	LUANA EUGENIA DE ANDRADE SIQUEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	LUPERCIO NOGUEIRA MOREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO	MANOEL FERNANDES MOREIRA NETO
ASSESSOR TÉCNICO	MARCIA WELLINGTON SATIRO JUSTINO
COORDENADOR	MARIA DANIELLE VIEIRA DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA LILIA LOBO SANFORD FROTA PONTE
ASSESSOR TÉCNICO	MARIANA CAMPOS DE PALHANO XAVIER
MEMBRO EXECUTIVO	MAYARA DE SOUSA ALENCAR

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0305/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0174/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** para Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0174/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0305/2017

Cargo	Nome
SUPERVISOR	MONICA KEDMAN DA SILVA CRISTOVAO
MEMBRO EXECUTIVO	NEOVANDA ALENCAR CAVALCANTI
ASSESSOR TÉCNICO	QUINTINA QUIRINO HOLANDA
ASSESSOR TÉCNICO	SAMIRA RODRIGUES TAUIL GASPAR
ASSESSOR TÉCNICO	STENIO BARROS SARAIVA
MEMBRO EXECUTIVO	SUELENA MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIO	THALLES DIEGO CAVALCANTE MELO
ASSESSOR TÉCNICO	VIRGILIO PEDRO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	WILLIAM CARACAS MOREIRA
SUPERVISOR	ZENILDA MENDES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO VANDERLUCIO SOUZA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0306/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0182/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam



designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Atualização de Normas do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0182/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0306/2017

Cargo	Nome
COORDENADOR SUPERVISOR	AGENOR CORDEIRO STUDART GURGEL
MEMBRO EXECUTIVO SECRETÁRIO	ALVARO CAMPELO MOTA
COORDENADOR	ANA CRISTINA PINTO DE FARIAS
ASSESSOR TÉCNICO	ANA KARINE DE MENDONÇA SILVA
COORDENADOR	ANA KELLY SILVA DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	ANDREZA KESSIA LIMA
COORDENADOR	ANTONIA ALBA ALVES DE CARVALHO
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO KERTY CASTELO
MEMBRO EXECUTIVO	CAVALCANTE MOTA
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO RENNEN UCHOA MATOS
	ANTONIO WAGNER FERREIRA PAIVA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0307/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0182/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Atualização de Normas do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0182/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0307/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ARTUR EMILIO CAVALCANTE SAMPAIO
ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS EDUARDO LEITE FEITOSA

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS RENER PEREIRA RUFINO
ASSESSOR TÉCNICO	CAROLINA MARIA MARTINS SILVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO SECRETÁRIO	CECILIA NOGUEIRA MOLINA
	CLAUDETE MAGALHAES CARNEIRO DA CUNHA
MEMBRO EXECUTIVO	EVA SARA STUDART ARAUJO PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO SECRETÁRIO	FATIELIA FROTA ALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDA LIRA
	FRANCESCA TANIA ANGELIM GOMES
	BENEVIDES

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0308/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0182/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Atualização de Normas do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0182/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0308/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	FRANCISCO ANTONIO FONTENELE
	CAVALCANTE
SECRETÁRIO	FRANCISCO STEFANIO LIMAMARTINS
MEMBRO EXECUTIVO	GABRIELA PONTES CASTELO BRANCO
ASSESSOR TÉCNICO	GIOVANNA MUNHOZ DE MEDEIROS
MEMBRO EXECUTIVO SECRETÁRIO	ISABELA DE ALBUQUERQUE PORTELA LIMA
SECRETÁRIO	IVNA XIMENES FROTA
SECRETÁRIO	JEYMY JOHNSON VASCONCELOS MARTINS
COORDENADOR	JOSE GLAUCO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	LINO ANDRE ARAGAO CORREIA
MEMBRO EXECUTIVO	LIVIA XIMENES DAMASCENO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0309/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0182/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Atualização de Normas do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência



nº0182/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0309/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZA HERMINIA MACHADO BEZERRA DE MENEZES
ASSESSOR TÉCNICO	MARCIA CAROLINA ALVES PONTES
COORDENADOR	MARCOS DE OLIVEIRA MARQUES
COORDENADOR	MARCOS FABIO CARVALHO HOLANDA
ASSESSOR TÉCNICO	MARGARIDA MONTEIRO CARVALHO
COORDENADOR	MARIA MARTA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO	MARIETA BATISTA DE LIMA FONTENELE
ASSESSOR TÉCNICO	MARYLENE BEZERRA SILVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	MATHEUS ALEF MELO CABRAL
MEMBRO EXECUTIVO	MAURICIO PARENTE NASCIMENTO FILHO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0310/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0182/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Atualização de Normas do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0182/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0310/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MORGANA CAMPOS BORGES AMORIM SOBREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	NAYANA VALESKA LIMA DO NASCIMENTO
MEMBRO EXECUTIVO	NAYANNA CORDEIRO COSTA PONTES DOS REIS

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	OTAVIO BASTOS DE FREITAS FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	RACHEL CAVALCANTE LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	RANIERE FAUSTINO SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	REGINA CELIA MARTINS GONDIM
SUPERVISOR	SEPHORA EDIVA DOS LIMA BARCELOS SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	THIAGO BARROSO BRAGA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0311/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0171/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Catalogação de Informações Processuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0171/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0311/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ADRIANO CAVALCANTE DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	ALCIDES SILVA LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	ALEANDRO FERREIRA GONCALVES
ASSESSOR TÉCNICO	AMANDA LEAL GIRAÓ
MEMBRO EXECUTIVO	ANA LUCIA VITORINO DE ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI
COORDENADOR	ANA MARIA DE SOUZA ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA BEZERRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	CAIO VILANOVA SARAIVA
ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA DIAS VIDAL

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0312/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0171/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Catalogação de Informações Processuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0171/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278,



de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0312/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	CAMYLE CAVALCANTI LEITAO
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS MAGNO FARIAS ARAGAO
MEMBRO EXECUTIVO	CARMELINA CARVALHO COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	CAROLINA PEREIRA TELLES SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	CLAUDIA MARGARETH BEZERRA DE MELO
ASSESSOR TÉCNICO	EDIMAR ESCORCIO DA SILVA
COORDENADOR	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO
COORDENADOR	FRANCISCA GRACILDA NASCIMENTO BARBOSA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0313/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0171/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Catalogação de Informações Processuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0171/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0313/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA LUCINEIDE MOTA ALVES
COORDENADOR	FRANCISCO CHAGAS GOMES MARQUES
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO MACELIO MOTA DE MORAIS
COORDENADOR	GERMANA MARQUES DANTAS HOUGH
MEMBRO EXECUTIVO	GILSON SILVA ALVES

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	GLICIA MARIA AGUIAR FROTA BARROSO
SECRETÁRIO	HENRIQUE RODRIGUES CHAVES VERAS
MEMBRO EXECUTIVO	HENRIQUE RODRIGUES VASCONCELOS
COORDENADOR	IDYA MENDONCA TUPINAMBA
ASSESSOR TÉCNICO	INGRID MARIA MACEDO ALVES ALMEIDA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0314/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0171/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Catalogação de Informações Processuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0171/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0314/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JACKELYNE DA SILVA SAMPAIO
MEMBRO EXECUTIVO	JAMILLA GREICE DE SOUSA SOUTO
SECRETÁRIO	JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
SECRETÁRIO	JULIANA OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIO	LARISSA VERAS DE ARAUJO
SECRETÁRIO	LEANDRA CARLA SOUSA DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	LORENA KAREN SILVA MAGALHAES
ASSESSOR TÉCNICO	LUCIANA CAVALCANTI MARINHO
SUPERVISOR	LUCIANO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0315/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0171/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Catalogação de Informações Processuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0171/2017,



publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0315/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZ EVALDO DE LIMA BEZERRA
ASSESSOR TÉCNICO	MARCELO DIOGO DE SOUSA
COORDENADOR	MARCIA MARCELA BANDEIRA MAGALHAES SIMOES
MEMBRO EXECUTIVO	MARCIA NICOLAU DA SILVA
SUPERVISOR	MARIANA NASCIMENTO SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	MYRZA LEITE FEITOSA
MEMBRO EXECUTIVO	NATALIA MEDEIROS SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	ROSANGELA MOREIRA CORDEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	SILVIA MARIA PENAFORTE BASTOS RIBEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	YVONETTE DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO

\*\*\* \*\*

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Fevereiro/17

Total de Servidores de Férias

512

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
006076	03	ADAILSON SOUSA LIMA	23/02/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
019795	03	ADAIRANE PESSOA MAGALHAES	02/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000244	07	ADBERG SANTOS CAVALCANTE	01/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	01/02/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000254	07	ADRIANA MARIA PINTO PACHECO	27/02/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
007687	08	AFONSO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	01/02/2017	PS000	AP13	SERVTECNIC INTERMEDIARIOS
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	23/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	01/02/2017	NSP20	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000261	07	ALBANEIDE TIMBO ARAUJO	22/02/2017	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000263	07	ALCY DE BRITO CARDOSO XIMENES	27/02/2017	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003810	00	ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	20/02/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007498	03	ALESSANDRA COELHO DE SANTORIS	01/02/2017	DAS3	D008	OF DE GABINETE PARLAMENTA
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	03/02/2017	NMD28	C020	TECNICO LEGISLATIVO
020905	03	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE	02/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	01/02/2017	NMD27	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000280	07	AMELIA MARIA MAIA DE SOUZA	06/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021529	00	ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO	16/02/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
004031	03	ANA CLAUDIA CARNEIRO ALVES	02/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	02/02/2017	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000007	02	ANA CLAUDIA SIQUEIRA SANTOS	01/02/2017	NSP29	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016941	00	ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MEIRELES	01/02/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015995	00	ANA LUZIA PINHEIRO DE FREITAS	20/02/2017	RG20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000305	07	ANA MARIA ARAGAO AMORIM	01/02/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000307	07	ANA MARIA SOUTO SILVA	02/02/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009284	09	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ	02/02/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
000309	07	ANA PAULA COELHO	06/02/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
018766	03	ANANILHA GOMES BARBOSA	01/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000322	07	ANDRE ALCIDES ESPINOLA	01/02/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
011837	00	ANDRE MARTINS STUDART	01/02/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002216	08	ANDREA LACERDA CESAR	01/02/2017	PS000	AP13	SERVTECNIC INTERMEDIARIOS
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	27/02/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021764	00	ANGELA MARIA CARVALHO	01/02/2017	RG12	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000338	07	ANNA WALERIA SAMPAIO DE ARAUJO	01/02/2017	NMD27	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017397	00	ANTONEUSA MEIRELES FERNANDES	20/02/2017	RG17	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000340	07	ANTONIA BEZERRA LIMA CARLOS	23/02/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026320	00	ANTONIA BRENA RODRIGUES DE ALMEIDA	20/02/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	02/02/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUZA SILVA	01/02/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002669	03	ANTONIA IVONE BEZERRA SARAIVA	02/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000353	07	ANTONIA NOELIA PONTES	01/02/2017	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000356	07	ANTONIA VITORIA NUNES DINIZ	27/02/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000018	02	ANTONIETA PERES MARTINS	01/02/2017	NSP24	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
025923	00	ANTONIETA RODRIGUES MARTINS	21/02/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009071	08	ANTONIO CARLOS HORACIO DE MESQUITA	01/02/2017	PS000	AP01	CONTINUO
018729	03	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	01/02/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
000378	07	ANTONIO FREDERICO MELO DE OLIVEIRA	27/02/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
010175	03	ANTONIO KALLIL CAVALCANTE QUIRINO	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000394	07	ANTONIO SALES NETO	01/02/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000396	07	ANTONIO SERGIO VIEIRA DE MELO	01/02/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027300	00	ANTONIO WELSON LOPES DE ARAUJO	10/02/2017	RG19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000406	07	AUREA MARIA PONTES GADELHA	02/02/2017	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
004032	03	AURINEIDE MARQUES CARDOSO DE SOUSA	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027970	00	AURORA RAQUEL LIMA DE SOUSA	17/02/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
025436	03	BARBARA GABRIELA BEZERRA DA SILVA	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026563	00	BEATRIZ MARIA MATOS MIGUEL	01/02/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021710	00	BRUNO FERNANDES MOTA	01/02/2017	RG25	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
005164	07	CARLA JOVENTINO DEUS MASSINELLI	01/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000416	07	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA	02/02/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018451	09	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA FONSECA	02/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
002047	08	CARLOS ANDRE DOS SANTOS DIOGENES	01/02/2017	PS000	AP17	OPERADOR DE COMPUTADOR II
000419	07	CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES	02/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000423	07	CARLOS AURELIO FERREIRA PORTELA	01/02/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000426	07	CARLOS DOMINGOS NOGUEIRA PAES SANTANNA	16/02/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
019338	03	CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	01/02/2017	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016490	00	CARLOS HENRIQUE CARNEIRO COLARES	20/02/2017	RG28	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019918	03	CARLOS RENER PEREIRA RUFINO	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	06/02/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
011674	03	CATRIN MARRYE BENTO MACIEL	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007407	00	CECILIA MARIA BENEVIDES MEDEIROS	01/02/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022812	03	CEZAR CEPPI BARBOSA	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000453	07	CEZARIO AUGUSTO MARTINS MESQUITA	02/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000455	07	CHRISTIANA MARIA ORIA GURGEL BEZERRA	17/02/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
005287	00	CHRISTIANNE BUFFAT SALES	20/02/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023099	03	CIBELE MATOS CAVALCANTE	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	02/02/2017	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003938	03	CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO	02/02/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000462	07	CLAUDIA MARIA SAMPÃO FARIAS	17/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
005545	08	CLAUDIA REGINA LOPES BENEVIDES	03/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
026352	00	CLAUDIO HELIO PAULA PAIVA	01/02/2017	RG17	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	01/02/2017	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017562	03	CLAUDIO MENEZES DE OLIVEIRA	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000471	07	CLEBER OLINDA FERNANDES	02/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	01/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
020800	03	CLEOMARCIO ALVES DE LOIOLA	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	01/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000476	07	CLOVIS ALCANTARA FONTENELE	13/02/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021770	00	CREUSA MARIA LOURENCO	01/02/2017	RG28	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000481	07	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	02/02/2017	NSP07	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
005630	03	CRISTIANE SOUSA POMPEU DE SABOYA	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002151	08	CYBELE PONTES GURGEL	01/02/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
006874	03	CYNTHIA AGUIAR NEVES	14/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000484	07	DALBER FARIAS LANDIM	22/02/2017	NMD27	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027997	00	DANIELA RIBEIRO SILVA DE SOUSA	20/02/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000487	07	DANILO CIARLINI	01/02/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
025681	09	DANILO ZACARIAS BELMINO	09/02/2017	CPG35	P013	CABO
026302	00	DAYANE AGUIAR GOIS	13/02/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023948	16	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	06/02/2017	NSP02	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	01/02/2017	XDO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
016333	00	DMITRY BRAGA LOBO	20/02/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000499	07	DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES	01/02/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000503	07	DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA	03/02/2017	NSP17	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000515	07	EDMILSON TAVARES NOCA	01/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001667	08	EDNA MARIA MELO DE PONTES	01/02/2017	PS000	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
026684	03	EDUARDO GOMES DE HOLANDA FILHO	24/02/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	01/02/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000530	07	ELIANA BAQUIT CORREIA	02/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	17/02/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
026624	00	ELIANE NOBRE DA SILVA	02/02/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019618	03	ELICIA BATISTA DINIZ	03/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001987	08	ELLEN TIGRE PESSOA DE ARAUJO	10/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	02/02/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002221	08	ELPIDIO JOSE DE OLIVEIRA MOREIRA	01/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/02/2017	NSP06	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000539	07	ELUSA PONTE LAPROVITERA TEIXEIRA	17/02/2017	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
017078	03	EMANUELA PONTES CARDOSO	02/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	01/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003016	03	ERIKA VIEIRA COUTINHO	20/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	06/02/2017	NMD26	C020	TECNICO LEGISLATIVO
012093	03	ERNESTO DURRUTTI CARVALHO CARTAXO DE ARRUDA	27/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
009258	09	ESTANISLAU FERREIRA BIE	02/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
015296	03	ESTHER CAROLINA AGUIAR DE OLIVEIRA CORREIA	03/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025687	09	ESTHER LISBOA FERNANDES	09/02/2017	CPG36	P015	SOLDADO
000555	07	EUGENIO PACELLI FONTENELE DIAS	03/02/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022001	03	EVA SARA STUDART ARAUJO PEREIRA	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002243	08	EVANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	03/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000560	07	EVELINE MARIA BARBOSA DE MELO	01/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	06/02/2017	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002015	08	FABIO AMORIM PINHEIRO	01/02/2017	PS000	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	13/02/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
007211	03	FELIPE VICTOR ARAGO DA SILVA	23/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023679	00	FELLIPE HERBSTER DUARTE DE LIMA	01/02/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002090	08	FERNANDA MARIA AZEVEDO VASCONCELOS	03/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
017445	03	FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000702	07	FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE	02/02/2017	NSP20	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000704	07	FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER	27/02/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
020076	00	FERNANDO ANTONIO VIEIRA COELHO JUNIOR	21/02/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021744	00	FERNANDO GONCALVES QUEIROZ	01/02/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000709	07	FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA	13/02/2017	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018391	03	FERNANDO TORCAPIO FERREIRA NETO	02/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
004974	03	FILINTO ELISIO BELCHIOR AGUIAR	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	06/02/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000715	07	FLAVIA MARIA SARAIVA BRASIL MELLO	13/02/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
020894	03	FLAVIA VASCONCELOS DIOGENES	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023636	09	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	02/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
020850	09	FLAVIO CESAR SOARES DE ALENCAR	02/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
000572	07	FRANCISCA ALESSANDRA PERES MOTA FERREIRA	13/02/2017	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002305	08	FRANCISCA ALINE GOMES ASSUNCAO	01/02/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
002467	03	FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE ARAUJO	02/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	02/02/2017	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	01/02/2017	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
002536	03	FRANCISCA GRACILDA NASCIMENTO BARBOSA	01/02/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
000590	07	FRANCISCA ITAMARA DIOGO CARNEIRO	01/02/2017	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000594	07	FRANCISCA LUCIA MORAES STEDILE	01/02/2017	NSP21	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA ALCANTARA	23/02/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000601	07	FRANCISCA PERES MARTINS	13/02/2017	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022928	00	FRANCISCA PRACIANO SOUSA	21/02/2017	RG27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	27/02/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026205	09	FRANCISCO ALBERTO DE VASCONCELOS MONTE	01/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
000609	07	FRANCISCO ALUIZIO FEIJAO	13/02/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021711	00	FRANCISCO ANTONIO MARQUES MOTA	01/02/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009393	09	FRANCISCO ARTUR LIMA CASTELO	01/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
023616	09	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA RAMOS	02/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
017594	00	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	20/02/2017	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000626	07	FRANCISCO DE ASSIS CAMINHA XIMENES	01/02/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	23/02/2017	NMD04	C020	TECNICO LEGISLATIVO
005380	00	FRANCISCO DE SALES CRUZ	17/02/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009265	09	FRANCISCO DENISGLEY STUDART DE SOUSA	02/02/2017	CPG34	P016	10. SARGENTO
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	01/02/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000642	07	FRANCISCO ELZIR ARAUJO	01/02/2017	NMD32	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000644	07	FRANCISCO ERICO FRANCA DE SOUSA	01/02/2017	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	01/02/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	01/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	22/02/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000654	07	FRANCISCO FLAVIO SILVEIRA GOMES	27/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016236	00	FRANCISCO FRANCINET CUNHA	01/02/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009180	09	FRANCISCO GEONIO HOLANDA DE LIMA	02/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
025104	00	FRANCISCO GIROLANDO CAVALCANTE NETO	20/02/2017	RG21	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000661	07	FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	01/02/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016970	09	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	01/02/2017	CPG34	P016	10. SARGENTO
023420	09	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	02/02/2017	CPG34	P016	10. SARGENTO
021532	00	FRANCISCO JOSE TABOSA SERAFIM	16/02/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000673	07	FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA FELICIO	01/02/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	02/02/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026623	00	FRANCISCO MATHEUS ANDRADE CAVALCANTE	03/02/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000679	07	FRANCISCO MELO DOS SANTOS	01/02/2017	NSP07	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023648	00	FRANCISCO OCEANO RAMOS DA SILVA	01/02/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
025688	09	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	09/02/2017	CPG36	P015	SOLDADO
021918	03	FRANCISCO RAIMUNDO COSTA MOREIRA	03/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000689	07	FRANCISCO RUI SIMOES FILHO	20/02/2017	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000694	07	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	27/02/2017	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000695	07	FRANCISCO TELES DE ARAUJO	13/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000696	07	FRANCISCO VALDEMAR DE PINHO	01/02/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025685	09	FRANCISCO VALTER DOS SANTOS SILVA	09/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
000699	07	FRANCISCO WILLAME LIMA RODRIGUES	03/02/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026512	00	FRANCISMEIRE DOS SANTOS TIMBO	20/02/2017	RG03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000699	03	GABRIEL DIAS CARNEIRO	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002958	03	GERDERLANIA HOLANDA MAGALHAES	01/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
017353	03	GERMANA ELLERY MARINHO FROTA	01/02/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	27/02/2017	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000731	07	GERMANA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	13/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000733	07	GILBERTO PEREIRA MAIA	27/02/2017	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	13/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003054	03	GINA CARVALHO SCHLACHTER	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022406	00	GLAELBIA PEREIRA DE SOUSA	01/02/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024482	00	GLAYDSON DUARTE DE LIMA	01/02/2017	RG30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021106	03	GLICIA MARIA AGUIAR FROTA BARROSO	13/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000745	07	GUILHERME LOPES ALENCAR	01/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	01/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000069	02	GVARGAS DRUMOND FONTELES	01/02/2017	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000755	07	HELENA FERREIRA ARAUJO	22/02/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002229	08	HELENA GOMES DE SOUSA E BASTOS	01/02/2017	PS000	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
025680	09	HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	09/02/2017	CPG35	P013	CABO
027998	00	HORTENCIA ALVES BARROS	21/02/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018582	09	IDENILSON DOS SANTOS ROSA	01/02/2017	CPG32	P017	10. TENENTE
002145	08	INES RANGEL DE CASTRO ALVES	03/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
026487	00	ISABELA GURGEL COSTA LIMA	21/02/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024761	03	ISABELLA SALDANHA FACANHA	13/02/2017	DAS1	D050	ASSESSOR TECNICO II
000775	07	ITALO FILGUEIRAS COLARES	27/02/2017	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA	06/02/2017	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000789	07	JACQUELINE COELHO ROCHA	22/02/2017	NSP19	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000795	07	JACQUELINE PEREIRA FERREIRA GOMES	06/02/2017	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023722	03	JAIME PEREIRA DA COSTA NETO	02/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000790	07	JAIR NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR	01/02/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000791	07	JAIR SAMPALIO MARTINS	02/02/2017	NMD02	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000792	07	JAIR SANTANA DE ARAUJO FREIRE	01/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021903	03	JAMILLA GREICE DE SOUSA SOUTO	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022630	03	JANE EYRE CAMARA DE OLIVEIRA	22/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016811	03	JEFFERSON RENAN GOMES COUTINHO	23/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000812	07	JOAO BATISTA CARNEIRO NUNES	13/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025690	09	JOAO BATISTA PEREIRA DE AQUINO	09/02/2017	CPG34	P016	10. SARGENTO
023898	03	JOAO CONCEICAO DO VALE	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024526	00	JOAO DANILO NOBRE CHAGAS	01/02/2017	RG25	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021714	00	JOAO FERREIRA DA COSTA	01/02/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000820	07	JOAO FRANKLIN DE PAULA PESSOA	27/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	01/02/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000824	07	JOAO PERBOYRE TEOFILIO GIRAO NETO	13/02/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000829	07	JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS	01/02/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
025994	03	JONATHAN ALVES SANTOS	01/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000832	07	JORGE HACHEM KERBAGE	01/02/2017	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000833	07	JORGE VANDECY VASCONCELOS	27/02/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002808	03	JORIA GONCALVES BASTOS	28/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	02/02/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000837	07	JOSE ALMEIDA PINHO FILHO	27/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	13/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	13/02/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000849	07	JOSE CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA	01/02/2017	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
026544	00	JOSE DE MATOS LIMA	07/02/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000854	07	JOSE EDILMO DE OLIVEIRA	27/02/2017	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021364	00	JOSE ERALDO VIANA LIMA	01/02/2017	RG17	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	02/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000879	07	JOSE HUGO COSTA MARTINS	01/02/2017	NMD32	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000881	07	JOSE IRAMI SOARES DE OLIVEIRA	22/02/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	01/02/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002249	08	JOSE LEITE JUCA	03/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
000887	07	JOSE LEITE NETO	01/02/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017763	03	JOSE LEONARDO RIBEIRO	01/02/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000890	07	JOSE MAGNO DE REZENDE BRASIL	01/02/2017	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001754	08	JOSE MARCELO CARACAS DE SOUZA	01/02/2017	PS000	AP12	ANALISTA DE SISTEMA O&M
009236	09	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	02/02/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
001755	08	JOSE MARIA FERNANDES	03/02/2017	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
002140	08	JOSE MILTON RODRIGUES	02/02/2017	PS000	AP01	CONTINUCO
000898	07	JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ	01/02/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	22/02/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016434	03	JOSE NILSON MACHADO DE SOUSA FILHO	03/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016065	03	JOSE RIBAMAR JUNIOR	01/02/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	01/02/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000913	07	JOSE RONALDO ALBUQUERQUE MOTA	02/02/2017	NSP03	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000914	07	JOSE RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA	01/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	01/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021718	00	JOSE SERGIO NANTUA BESERRA	01/02/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026534	00	JOSE TRAJANO PEREIRA	20/02/2017	RG03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	02/02/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002729	00	JOSE WELLINGTON AMORA DE SOUSA	20/02/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015256	03	JOSE WELLINGTON DE AQUINO	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000848	07	JOSE CLERTON MOREIRA DAMASCENO	01/02/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003313	03	JOSEFA HILDA SIQUEIRA MONTEIRO	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000933	07	JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS	27/02/2017	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023362	03	JULYANA ARAUJO BRASILEIRO	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026646	03	KAIO MAXIMIANO DOS SANTOS GABRIEL	01/02/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
022022	03	KARLA VIEIRA CORREA	01/02/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
026391	00	KATIA CRISTINA KARAN	20/02/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	06/02/2017	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021767	00	KATIA NIVIA SILVA MARTINS	01/02/2017	RG30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019509	00	KATIA PENHA DE GOES DA SILVA	02/02/2017	RG19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000950	07	KATIA SALES MAIA	02/02/2017	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002944	03	KELLY MIRANDA DE VASCONCELOS	13/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009827	03	LACIRA GUEDES GUIMARAES	06/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
024773	03	LARYSSE LESSA MOREIRA	01/02/2017	DAS1	CP12	MEMBRO COM TRIANG/ELAB CRI
000954	07	LAURISTON FERREIRA GOMES NETO	01/02/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
015878	03	LEANDRO FABRICIO FERREIRA ROCHA	03/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022475	03	LEILIANE MARIA DIEB DE MAGALHAES	13/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002843	03	LEONARDO FACO QUINDERE CALS	01/02/2017	DAS1	CP60	MEMBRO COM PREV
017409	03	LEONICE HOLANDA ALVES DE MELO	03/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
026556	00	LEVI REGADAS GURJAO	01/02/2017	RG06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026153	03	LIA VIANA FILGUEIRA	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024772	03	LIGIA ALMEIDA MAGALHAES	13/02/2017	DAS3	D008	OF DE GABINETE PARLAMENTA
000965	07	LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO	15/02/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026006	03	LIVIA DIAS SAMPAIO	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
011441	03	LUANNA DUARTE RIBEIRO	20/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026150	03	LUANNA MARLEY DE OLIVEIRA E SILVA	24/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006765	03	LUCIA MARIA JACO ROCHA	02/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006121	03	LUCIA MARIA PIRES UCHOA	06/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
024574	03	LUCIANA CAVALCANTI MARINHO	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009578	03	LUCIANA VALENTE CYSNE	03/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016403	03	LUCILENE GIRA O NOBRE	20/02/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000997	07	LUCIRAM GIRA O SALES	03/02/2017	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000999	07	LUIS EDSON CORREA SALES	01/02/2017	NSP17	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001780	08	LUIZ ALFREDO COSTA RODRIGUES	01/02/2017	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
026356	09	LUIZ ALVES MOREIRA NETO	21/02/2017	CPG32	P017	IO. TENENTE
009548	03	LUIZ ERNANDES DOS SANTOS DO CARMO	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003944	03	LUIZ FILGUEIRA NETO	24/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001009	07	LUIZ ONETE ALVES DE ABREU	27/02/2017	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016465	00	LUIZ OSTERNO SOLANO FEITOSA	20/02/2017	RG34	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	27/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
010140	03	LUIZA FERNANDES DANTAS	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	13/02/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001018	07	LUSIANNE MARIA BESERRA AIRES	01/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001019	07	LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA	01/02/2017	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001020	07	LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA	03/02/2017	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
004788	07	MADALENA SOFIA LEITE BARBOSA BARROSO	13/02/2017	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001239	07	MANOEL IBERNON CAMPELO CARVALHO	27/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003987	03	MANOEL MESSIAS MOTA GOMES	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016223	00	MANUEL CHAGAS RAMOS	20/02/2017	RG19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026311	00	MARCELO CLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	13/02/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016470	00	MARCELO DA SILVA SOUZA	20/02/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
022280	03	MARCIA NICOLAU DA SILVA	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001259	07	MARCIO NOGUEIRA COSTA	13/02/2017	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001260	07	MARCO AURELIO FERREIRA DA COSTA	01/02/2017	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001261	07	MARCO ROBERTO RODRIGUES	01/02/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	01/02/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
008321	07	MARCOS ANTONIO TAVARES	27/02/2017	NMD32	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026548	00	MARCUS VENICIUS MATOS PINTO JUNIOR	01/02/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001273	07	MARCUS VINICIUS ABREU CARLOS	27/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001274	07	MARCUS VINICIUS BESSA FRANCO	27/02/2017	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017729	03	MARDONIO ANTONIO VIEIRA DA SILVA	02/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001276	07	MARDONIO XAVIER RIBEIRO	02/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001277	07	MARGARIDA MARIA CAVALCANTI MONTE E SILVA	13/02/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001279	07	MARGARIDA MARTINS PINHEIRO	13/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001025	07	MARIA ALVES DA SILVA	01/02/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	13/02/2017	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
019122	03	MARIA BESERRA GOMES LIMA	23/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	01/02/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024481	00	MARIA CLARA DOS SANTOS COSTA	01/02/2017	RG03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021709	00	MARIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	01/02/2017	RG12	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002237	08	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS GONCALVES	01/02/2017	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
017430	03	MARIA DAS GRACAS DUARTE RIBEIRO	03/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	13/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001064	07	MARIA DAS GRACAS NOVAIS	01/02/2017	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	01/02/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026555	00	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	15/02/2017	RG03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026717	03	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA COSTA	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006535	00	MARIA DE FATIMA LUCENA DE LIMA	01/02/2017	RG03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026687	03	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUZA	02/02/2017	DAS2	D012	SECRETARIO EXEC
001081	07	MARIA DE FATIMA MOREIRA	13/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002259	08	MARIA DE FATIMA SOARES OLIVEIRA MARQUES	03/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
002123	08	MARIA DE FATIMA SOUSA PINHEIRO	01/02/2017	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	02/02/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016227	00	MARIA DE SOUSA PEREIRA	21/02/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	01/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001104	07	MARIA DO SOCORRO BARROS	02/02/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002595	03	MARIA DO SOCORRO REBOUCAS MEDEIROS	03/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009583	03	MARIA DO SOCORRO TIMBO PEREIRA	01/02/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
001111	07	MARIA DORISNEI MELO	27/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026591	03	MARIA EDILMARA DE SOUZA	17/02/2017	DAS1	F134	ASSIST TEC DA DIRETORIA
001112	07	MARIA EDILMARA LIMA COSTA	02/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	13/02/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001118	07	MARIA ELIANE DUARTE MOURAO BESERRA LIMA	17/02/2017	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002280	08	MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA	01/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001119	07	MARIA ELINEIDA DO NASCIMENTO DRUMOND	17/02/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001793	08	MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA	02/02/2017	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
024727	03	MARIA ELIVANIA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA	01/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	17/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001124	07	MARIA ERIONE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	17/02/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
019452	03	MARIA EVANILDA LIMA	06/02/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
002713	03	MARIA EVELINE BASTOS URANO DE CARVALHO	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002672	03	MARIA FATIMA ALVES DE ABREU	01/02/2017	DNS1	F187	DIR DE NUCLEO DE RADIO
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	13/02/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001141	07	MARIA HELENA REIS ARAGAO	01/02/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
017580	03	MARIA IRACY LANDIM	02/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001802	08	MARIA IRANEIDE OLIVEIRA VERISSIMO	01/02/2017	PS000	AP04	RECEPCIONISTA
005578	03	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	01/02/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
024336	00	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUSA	20/02/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	13/02/2017	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	13/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	23/02/2017	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016301	00	MARIA LEOPOLDINA DE FREITAS	20/02/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019920	03	MARIA LILIA LOBO SANFORD FROTA PONTE	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009259	09	MARIA LINDECY ALVES DA SILVA	02/02/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
001170	07	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	20/02/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	01/02/2017	NMD35	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024292	00	MARIA MARLUCIA SANTOS DA COSTA	20/02/2017	RG21	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	03/02/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001186	07	MARIA NAZARE DAMASCENO DE CARVALHO	23/02/2017	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001188	07	MARIA NELIER PINHEIRO	01/02/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002615	03	MARIA NISA BARBOSA PIRES	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	02/02/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001194	07	MARIA OSANI DA SILVA	13/02/2017	NMD29	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	01/02/2017	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000175	02	MARIA SOLANGE RATTIS BARBOSA DE AGUIAR	01/02/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA DE FREITAS	01/02/2017	NMD28	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001217	07	MARIA TEREZA DA SILVA E SILVA	01/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001218	07	MARIA TEREZA HOLANDA MACHADO	02/02/2017	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
017873	03	MARIA ZILDERLY CAMPOS DE SOUZA	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002753	03	MARIANA CAMPOS DE PALHANO XAVIER	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
011988	00	MARIANA MARTINS TIMBO	20/02/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026377	00	MARIJOSE FERREIRA DOS SANTOS ALENCAR	21/02/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024582	03	MARINA ARAUJO GURGEL	01/02/2017	DAS3	D014	OF DE GABINETE DA DIRET
027898	00	MARIO JUNIOR OLIVEIRA DA COSTA	01/02/2017	RG03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002034	08	MARLA ROXANA BARRETO ALVES	01/02/2017	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	23/02/2017	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002539	03	MARTHA CECILIA FREITAS DE LACERDA	09/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021434	00	MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO	16/02/2017	RG19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001293	07	MARY ANNE ALENCAR JACOME BARROS	02/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
001294	07	MARY ANNE EVARISTO VAZQUEZ	01/02/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
011577	00	MATEUS ALVES VASCONCELOS	20/02/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020132	09	MILTON CESAR MOREIRA DE MELO	01/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
001306	07	MIZA CRUZ DE ALBUQUERQUE	01/02/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	01/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023816	03	MOISES ROBERTSON LAURENTINO DA COSTA	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
004716	03	MONICA COUCEIRO DE MEDEIROS	01/02/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
001310	07	MONICA MARIA MOREIRA DE ARRUDA	13/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022598	03	MONICA ROCHA BORGES COSTA	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009543	03	NARA GUIMARAES BARRETO PARAHYBA	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001318	07	NELDA MELO VILELA	13/02/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	01/02/2017	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO LOPES	24/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001331	07	OLGA JEREISSATI TEIXEIRA	24/02/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	01/02/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001826	08	ORLANDINA FERREIRA ROCHA	01/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001335	07	OSIEL PINTO NETO	01/02/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024845	09	OTEMBERG DE OLIVEIRA PAIVA	01/02/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
001340	07	PATRICIA DE FATIMA MOURAO MARTINS	01/02/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023512	00	PATRICIA RIBEIRO RODRIGUES	16/02/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015006	00	PAULO DO AMARAL FIUZA	01/02/2017	RG09	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027100	00	PAULO EDUARDO DUTRA MOTA	14/02/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	01/02/2017	NMD03	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001361	07	PEDRO JOSME PEREIRA CAMBOIM	13/02/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
006172	03	PEDRO NOLASCO SIMIAO CIDRAO	13/02/2017	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
015767	03	PEDRO PAULO BARBOSA DE FREITAS	01/02/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
002277	08	PETRONILO ANACLETO DE OLIVEIRA	03/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
018972	03	PHILIPPE ANDRADE OLIVEIRA	02/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024751	03	RAFAEL ARAUJO MOTA	23/02/2017	DAS1	CP06	MEMBRO DA C.I.P.A.
007411	00	RAIMUNDA NEUMA CORREIA LIMA	01/02/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	01/02/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001373	07	RAIMUNDO NONATO AVELINO DE QUEIROZ	01/02/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025679	09	RAIMUNDO WITALA BARROS MOREIRA	09/02/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
023169	03	RAQUEL LINHARES VASCONCELOS DOS SANTOS	23/02/2017	DAS3	D008	OF DE GABINETE PARLAMENTA
021719	00	RAQUEL SALES	01/02/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026693	03	RAUL ABREU BATISTA GOMES	09/02/2017	DAS1	CP06	MEMBRO DA C.I.P.A.
020277	03	RAYSA CARVALHO RAULINO	23/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	13/02/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003010	03	REGINA CLAUDIA MOREIRA VIEIRA	02/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	27/02/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	01/02/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001394	07	REGINA STELA NOCRATO GALENO	27/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001395	07	REGINALDO GOMES MORENO	02/02/2017	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
011171	03	RENAN RANGEL DE ANDRADE MONTE	03/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018462	03	RINALD WILLIAM DE SOUSA RIBEIRO	01/02/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
019006	03	RITABEATRIZ GONCALVES LEITE	01/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
023581	03	RITA DE CASSIA VIEIRA CAVALCANTE	01/02/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
001416	07	RIVARDO CESAR CHAGAS BEZERRA	13/02/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001417	07	ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO	01/02/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
025683	09	ROBERIO GOMES FREIRE	09/02/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
021715	00	ROBERTO AUGUSTO SANTANA	01/02/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001427	07	ROMULO RIBEIRO PARENTE	24/02/2017	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001851	08	RONALDO NOGUEIRA AGUIAR	03/02/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
015055	03	ROSA EMILIA ROCHA	01/02/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
007530	00	ROSANGELA MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	01/02/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001440	07	ROSELE NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA	23/02/2017	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022488	03	ROSENILDA DA ROCHA LIMA	22/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
004634	07	ROSSINI AMANCIO SINDEAUX	01/02/2017	NMD27	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026386	00	ROZANGELA BRAGA DE CARVALHO LIMA	20/02/2017	RG27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017009	03	SAMYA REGIA FIGUEIREDO VIEIRA	02/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001459	07	SANDRA GURGEL MAIA DE ALENCAR	24/02/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002953	03	SANDRA PEREIRA RIBEIRO	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021750	00	SANDRA RAFAELA JEFFERSON BASTOS	01/02/2017	RG04	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015973	03	SCHEILA MARIA BASTOS VASQUES	01/02/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
003964	03	SEPHORA EDIVA DOS LIMA BARCELOS SILVA	22/02/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
001477	07	SERGIO MOREIRA DE NOROES BRITO	01/02/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009502	00	SHEILA RABELO CAVALCANTE	20/02/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	13/02/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022736	03	SIDINEY MARQUES DE ALMEIDA	01/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001482	07	SIGRID PONTES FORTE	23/02/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021688	03	SILVANA MARIA AGUIAR DE FIGUEIREDO	13/02/2017	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
019427	03	SILVANA MARIA MOTA MOREIRA	01/02/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001491	07	SILVANA SANTOS DE SOUZA BUFFAT	01/02/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001492	07	SILVANA XIMENES GOMES FROTA	02/02/2017	NSP23	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001494	07	SILVANIA MARIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	24/02/2017	NSP08	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016828	03	SILVIA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS	13/02/2017	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
001501	07	SILVIA REGINA ARAUJO BATISTA	22/02/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
007437	00	SILVIO BARREIRA BEZERRA	01/02/2017	RG11	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001504	07	SIMARA DIOGENES PINHEIRO	01/02/2017	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	01/02/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025693	00	TANIA MARIA SILVEIRA DE SANTANA	01/02/2017	RG12	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002222	08	TELMA REJANE ALVES MOREIRA	10/02/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
025224	00	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	17/02/2017	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	01/02/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023976	16	VALDEMICE COSTA DE SOUSA	06/02/2017	NSP02	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
015833	00	VALTER PINHEIRO HOLANDA	16/02/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	02/02/2017	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018790	03	VANDI CESAR DE LIMA JUNIOR	02/02/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
028024	00	VANIA LUCIA DE ALENCAR	01/02/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001564	07	VANUSA MAPURUNGA CALDAS CARVALHO	02/02/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026506	00	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	20/02/2017	RG19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024771	03	VICTOR BEZERRA MAGALHAES	13/02/2017	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
001585	07	VIRLANDA MARIA LIRA MACHADO	01/02/2017	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016483	00	VLADIA VASCONCELOS ARCANJO	20/02/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020098	00	WBENIA CORTEZ PAULINO VIANNA	20/02/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018995	03	WELLINGTON TABOSA DOS SANTOS	01/02/2017	DAS1	CP12	MEMBRO COM TRIAGEM/ELAB CRI
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	13/02/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	03/02/2017	NMD29	C020	TECNICO LEGISLATIVO

\*\*\* \*\*

## PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Março/17

Total de Servidores de Férias

523

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
024825	03	ADALGISA PINHEIRO COELHO	18/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024918	03	ADELAIDE MARIA CAVALCANTE DUARTE	21/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
026418	03	ADELLA CECILIA VALENTE LIMA	23/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026541	03	ADERLANO SA DA SILVA	23/03/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
000251	07	ADRIANA DE OLIVEIRA SCARCELA	02/03/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024225	03	ADRIANA MENDES GARRIDO	18/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
026753	00	ADRIANNE DE TOLEDO SILVA	17/03/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024816	03	ADRIANO CAVALCANTE DE SOUSA	18/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	02/03/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016217	00	AIRTON SALES BAYMA JUNIOR	26/03/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026786	09	ALBINO COSTA LIMA	21/03/2017	CPG36	P015	SOLDADO
025773	03	ALEANDRO FERREIRA GONCALVES	21/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000267	07	ALEXANDRA COSTA NUNES	01/03/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026809	03	ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	01/03/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009058	08	ALEXANDRE HERCULANO DE CARVALHO	06/03/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
026255	03	ALINE MARIA VENUTO CAFE	27/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
028163	03	ALISIO GOMES FERREIRA FARIAS FILHO	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026810	03	ALLAN WILKER XAVIER PINHEIRO	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
011631	03	ALLANA ELENA MOTA DE MORAES MARQUES	19/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
019634	03	AMANDA ALVES DOS SANTOS	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026812	03	AMANDA PEREIRA BARROS	24/03/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
028562	00	ANA ADRIANA CARNEIRO	02/03/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021839	03	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE NOGUEIRA CARNEIRO	18/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000287	07	ANA CLAUDIA BOMFIM JACO	02/03/2017	NSP08	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
026813	03	ANA CLAUDIA LOBAO DA COSTA	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018940	03	ANA CRISTINA FERRAZ SOARES	23/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006444	03	ANA EMANUELA PAIVA BARROSO	01/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
025189	00	ANA KARINE LIMA	26/03/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
011249	03	ANA LAURA ALBUQUERQUE CIDRAO	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026962	03	ANA LUCIA CHAVES DE ARAUJO	26/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
020206	03	ANA LUIZA ANGELIM GOMES DA SILVA RIBEIRO	02/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009745	03	ANA LUIZA CRUZ ORIA	03/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024663	03	ANA MARIA ALBUQUERQUE PONTES	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019370	03	ANA MARIA DE SOUZA ARAUJO	23/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
017551	03	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	06/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016079	03	ANA VERONICA CIDRAO CARVALHO	23/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
019899	03	ANALIA MARIA DE ALBUQUERQUE MELO	03/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008132	03	ANAMARIA SAMPAIO MOURAO	23/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017542	03	ANDRE LUIZ CAMPOS PEIXOTO	02/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000327	07	ANDREA PERES MOTA FERREIRA MACHADO	01/03/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000328	07	ANDREA PONTE ROCHA	01/03/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000329	07	ANDRELLINA DANTAS VASCONCELOS	02/03/2017	NMD34	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023409	03	ANDREZA KESSIA LIMA	23/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000334	07	ANIBAL PINHEIRO FERNANDES	02/03/2017	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024860	00	ANISIA LEITAO AGUIAR	02/03/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	01/03/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001626	08	ANNELISE MONTENEGRO GRIESER LEAL DE SOUZA	01/03/2017	PS000	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
007606	03	ANTONIA ALVES DA SILVA	11/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003766	03	ANTONIA CISLENE XIMENES LUSTOSA	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001998	08	ANTONIA GONCALVES DOS REIS	06/03/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
025176	00	ANTONIA JAIARA FERNANDES DE QUEIROZ	01/03/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009079	08	ANTONIA MAURA DE LIMA	06/03/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
002174	08	ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR JUNIOR	01/03/2017	PS000	AP12	ANALISTA DE SISTEMA O&M
000364	07	ANTONIO ANANIAS DE LIMA	27/03/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000368	07	ANTONIO BOTELHO NETO	03/03/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025004	03	ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000370	07	ANTONIO CARLOS FROTA CATUNDA	02/03/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026782	09	ANTONIO CLAUDIO QUEIROS DE LIMA	21/03/2017	CPG32	P017	IO. TENENTE
023943	09	ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	01/03/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	06/03/2017	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003576	03	ANTONIO DIAS MARTINS	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	06/03/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017391	03	ANTONIO EUGENIO ALVES	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002116	08	ANTONIO FERNANDES NETO	01/03/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
026819	03	ANTONIO GILSON PORTO CARNEIRO FILHO	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021129	03	ANTONIO JUCIE DE OLIVEIRA	23/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
009271	09	ANTONIO LINDEMBURGUE DOS SANTOS	02/03/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
024146	03	ANTONIO MAURICIO VASCONCELOS SILVA	23/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026783	09	ANTONIO MAURO COELHO DE SOUSA	24/03/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
024935	03	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	22/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026822	03	ANTONIO NADSON PEREIRA GOMES	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000387	07	ANTONIO ODILON DE SOUSA	02/03/2017	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
018585	09	ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	01/03/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
026784	09	AOLIABE RODRIGUES BEZERRA	21/03/2017	CPG35	P013	CABO
026773	00	ARGEMIRO TEOFILO DA COSTA	01/03/2017	RG19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024861	03	ARLINDO DIAS DA SILVA	21/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
023923	03	ATTILA DE HOLANDA WILLIAM	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026507	03	AURELIA DA SILVA RODRIGUES	23/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026830	03	AUTO GARCIA JUNIOR	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025779	03	AVILA MARIA FERREIRA DE MOURA	21/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024499	09	AYSLAN MONTE GAMA	02/03/2017	CPG34	P016	10. SARGENTO
026316	00	BENEDITO WELLINGTON CUNHA PEREIRA	01/03/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016365	03	BERONIMO SANTANA ALMEIDA	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002946	03	BETEMARY PINHEIRO DA SILVA	03/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021691	03	BRIANE VASCONCELOS DE CASTRO	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
013443	03	CAIO LEVI MUNIZ DO NASCIMENTO	01/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
026974	03	CAIO VILANOVA SARAIVA	26/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
005544	03	CANDIDO AUGUSTO FERNANDES NETO	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002302	07	CARLOS ALBERTO DA CRUZ JUNIOR	02/03/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	01/03/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000420	07	CARLOS ANTONIO DE PINHO	27/03/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003894	03	CARLOS CESAR ESPINDOLA ROCHA	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000428	07	CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS	02/03/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024917	03	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	21/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000432	07	CARLOS MAGNO BARBOSA DE ARAUJO	02/03/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017328	03	CARLOS WAGNER MOREIRA CAETANO	23/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015339	03	CARMEM MARFISA XIMENES GOMES FROTA	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000438	07	CARNELY MARIA PEREIRA DE SOUSA URSINO	01/03/2017	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023881	03	CAROLINA PERES MOTA FERREIRA BEZERRA	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002670	03	CECILIA CLAUDIA BEZERRA CORREIA	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007561	03	CELIO CLEYCK DE ARAUJO MELO	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022330	03	CESAR AUGUSTO MOREIRA DE MESQUITA	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024815	00	CESAR GONCALVES SOARES	26/03/2017	RG30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017394	03	CESAR LACERDA FREITAS	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026807	03	CIBELLE QUEIROZ DE AZEVEDO	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026811	03	CICERO DE SOUZA MENDES	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
011489	03	CLARA DE ASSIS SALES FRAGA	27/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	02/03/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
021992	00	CLAUDIANE DOS SANTOS MORAIS MARTINS	26/03/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009811	03	CLAUDIO CESAR SOUZA TERAN	02/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021895	03	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DE BRITO	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000468	07	CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS	01/03/2017	NSP07	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
003847	00	CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS MARQUES	01/03/2017	RG34	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
003773	03	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	01/03/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	02/03/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
007860	03	CRISTHIANE ARAUJO BARBOSA	11/03/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
015776	03	CRISTIANE MACIEL ANDRADE	06/03/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
026769	00	CRISTIANNE BARBOSA SAMPAIO	17/03/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016064	03	DANIEL CARDOSO TEIXEIRA	01/03/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
026765	00	DANIELA RAIMO ALVES	16/03/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024261	00	DAVID DOS SANTOS BARBOSA	01/03/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002088	08	DISNEY ANDRADE DA SILVA	02/03/2017	PS000	AP17	OPERADOR DE COMPUTADOR II
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	02/03/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000501	07	DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO	02/03/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022814	03	DOMINGOS SAVIO TAVORA	23/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	02/03/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
008268	03	EDILSON VERAS COELHO FILHO	03/03/2017	DAS1	D050	ASSESSOR TECNICO II
026824	03	EDINARDO COELHO ROSA CAVALCANTE	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	01/03/2017	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	06/03/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000037	02	EDNA MARIA DE GOES RODRIGUES	01/03/2017	NSP20	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	02/03/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
021373	09	EDSON RAIMUNDO VITAL	01/03/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
026829	03	EDSON XIMENES GOMES FROTA	24/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
024941	03	EDVALDO GONCALVES DE ALENCAR	23/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
026324	00	EFFERSON DOS SANTOS TEMOTIO	01/03/2017	RG22	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000523	07	EGISA MARIA DE FREITAS ANDRADE	01/03/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000042	02	ELADIA DANTAS SILVEIRA	01/03/2017	NSP25	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000524	07	ELDER CAVALCANTE CIDADE	01/03/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003722	03	ELENITA COUTINHO MOTA	18/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021885	03	ELIAS DOMINGOS DA PAZ	02/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021776	03	ELISANGELA JACO SIMOES	26/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024814	03	ELMA CARNEIRO CAVALCANTE	18/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	01/03/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022979	03	EMANUEL GUILHERME MINDELLO	13/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007924	03	EMILIA MARIA CASTELO LIRA	21/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000546	07	ERALDO MARCIO MOREIRA MEDEIROS	03/03/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026493	00	ERICK BATISTA DE MEDEIROS LIMA	17/03/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022463	03	ERIKA CONDE HOLANDA	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007642	03	ERIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	11/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000550	07	ESTEFANIA PINHEIRO ANGELIM	01/03/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001676	08	EUZILENE SANTOS GOMES	02/03/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
010041	03	EVELINE MONTEIRO DE ALENCAR	02/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000566	07	FABIA CARVALHO DE SENA	01/03/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021829	03	FABIANA ROCHA DE OLIVEIRA	21/03/2017	DAS2	D012	SECRETARIO EXEC
026908	03	FABIO FERNANDES CAVALCANTE	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025744	16	FELIPE LUSTOSA BRIGIDO	02/03/2017	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
017814	00	FELIPE SILVEIRA FEITOSA ARAAIS	27/03/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000703	07	FERNANDO ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	03/03/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017501	03	FILIPE COELHO VIEIRA DE MELO	01/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000068	02	FRANCINEUMA GOMES ALVES	01/03/2017	NSP21	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000719	07	FRANCINIRA MACEDO DE MOURA	01/03/2017	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016218	03	FRANCISCA AILA SOUZA LEANDRO	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000573	07	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	02/03/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
019310	03	FRANCISCA ANDREA TAVARES DE LUCENA VALE	01/03/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
001681	08	FRANCISCA BARBOSA PINHEIRO	01/03/2017	PS000	AP07	COPEIRO
015783	03	FRANCISCA BATISTA RIBEIRO	02/03/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
026737	00	FRANCISCA DALVACY OLIVEIRA FREITAS CAMPINA	27/03/2017	RG27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026983	00	FRANCISCA DE FATIMA SILVA DE SOUSA	27/03/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016686	00	FRANCISCA OTAVIANA LUCIO	01/03/2017	RG30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026158	03	FRANCISCA ROBERTA BRAGA SOUZA VIEIRA	24/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000607	07	FRANCISCO ALDERI DE SOUZA	22/03/2017	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001688	08	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	02/03/2017	PS000	AP01	CONTINUO
002220	08	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA SOBRINHO	01/03/2017	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
024984	03	FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO NETO	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003065	03	FRANCISCO CATUNDA PINHO	03/03/2017	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
026515	03	FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES FILHO	01/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	01/03/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
012983	03	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA NETO	11/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
024833	03	FRANCISCO ERNANE PERES LIMA	18/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008005	03	FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR	21/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	01/03/2017	NMD02	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	01/03/2017	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022177	00	FRANCISCO GLAUMO UCHOA DA SILVA	11/03/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
025772	09	FRANCISCO HELIO ARAUJO FILHO	21/03/2017	CPG30	P053	MAJOR
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	03/03/2017	NMD03	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022400	00	FRANCISCO JOSE SANTOS DA COSTA	26/03/2017	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021721	00	FRANCISCO LUIS DE AZEVEDO LIMA	26/03/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016687	00	FRANCISCO MAGNO RODRIGUES DE CASTRO	01/03/2017	RG06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007661	00	FRANCISCO NEWTON FREIRE	01/03/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
028068	00	FRANCISCO NOGUEIRA CHAGAS	21/03/2017	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024887	03	FRANCISCO PEREIRA CAMELO	21/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
026785	09	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	24/03/2017	CPG35	P013	CABO
003922	03	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE MOTA	21/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
023422	09	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA	01/03/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	03/03/2017	NMD03	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016486	00	FRANCISCO SOARES NETO	01/03/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026895	03	FRANCISCO TEOFANES LIMA DA SILVA	24/03/2017	DAS3	D008	OF DE GABINETE PARLAMENT
023249	09	FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	01/03/2017	CPG29	P010	TENENTE CORONEL
026804	00	FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA	23/03/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024227	03	FREDERICO PORDEUS COSTA	18/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000721	07	FRIEDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	06/03/2017	NSP17	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
010218	03	GABRIELA MORICONI FREIRE	03/03/2017	DAS1	D050	ASSESSOR TECNICO II
024999	03	GARDENIA TAYNARA PEREIRA DE QUEIROZ	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	01/03/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022298	03	GEORGINA DA SILVA GADELHA	02/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026901	03	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015139	03	GIANA CARLA VASCONCELOS SALES GALDINO	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001710	08	GILCLEUDA FILGUEIRAS BARROS	06/03/2017	PS000	AP04	RECEPCIONISTA
009094	03	GINIA CLAUDIA MACIEL LIMA	04/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000738	07	GISELLE PAULA MACEDO	01/03/2017	NSP22	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
003032	03	GLAUCIA MARIA FERRER POMPEU DE ALMEIDA	02/03/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
009840	03	GLAUCO VERAS AGUIAR	21/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000741	07	GLEICK DE FREITAS SOUSA	01/03/2017	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
028046	09	GLEIDSON PAULINO FREIRES DE BARROS	08/03/2017	CPG35	P013	CABO
026946	03	GLEUBA MARIA GUEDES VASCONCELOS	26/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
024476	03	GLICIA TERESA DE AGUIAR PAULA	11/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000747	07	GUILHERME RIOS PINHEIRO	01/03/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002200	08	HAMILZIA DE SOUZA BORGES E MARQUES LEAL	03/03/2017	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
000752	07	HELANO COELHO DE SOUSA	02/03/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000756	07	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	01/03/2017	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002914	03	HELVECIO MARTINS DE OLIVEIRA	18/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000763	07	HERMETO SOARES AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR	02/03/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000764	07	HERTA PEREZ GURGEL	15/03/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024846	09	HEXIANO GOMES GURGEL	02/03/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
002207	08	HOMERO CALS SILVA	03/03/2017	PS000	AP18	SUPORTE, INTERNET E INTRAN
026740	00	HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS	12/03/2017	RG03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000765	07	HYDER PEREIRA JUNIOR	03/03/2017	NMD02	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000766	07	IARA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	03/03/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000076	02	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO	01/03/2017	NSP25	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
002835	03	IGOR GONCALVES DE PINHO	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007667	00	ILANA IVELISE BRITO DE SOUSA	01/03/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016924	03	INGRID GOMES DE LIMA	26/03/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
000769	07	IRAMI PINHEIRO TAVARES TEIXEIRA	01/03/2017	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022530	03	ISABELA DE ALBUQUERQUE PORTELA LIMA	20/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024226	03	IVAN MENDES DA SILVA	18/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024446	03	IVANESSA MARIA TAVARES TIMBO FERNANDES	03/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	06/03/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
028047	09	IVONALDO DE OLIVEIRA FILHO	08/03/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
026757	00	JACKSON CAVALCANTE OLIVEIRA	26/03/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019780	00	JAMILLE GOMES PORFIRIO	17/03/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026297	00	JANAINA COSTA PIRES	01/03/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002769	03	JANAINE DE ALENCAR MACHADO FEITOSA	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023734	00	JANE CARLA ALVES COELHO	02/03/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024866	03	JANNYELLY HENRIQUES NORONHA	21/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
016741	09	JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO	02/03/2017	CPG31	P056	CAPITAO
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	01/03/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026778	00	JEANE BARROSO BATISTA PARENTE	18/03/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000802	07	JOANA ANGELICA BARROSO LOUREIRO	03/03/2017	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	01/03/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000810	07	JOAO BATISTA ARAUJO	01/03/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	02/03/2017	NMD03	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000815	07	JOAO BOSCO FELISMINO BUSGAIB	03/03/2017	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	03/03/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026886	03	JOAO EVANDRO SILVA	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024070	09	JOAO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/03/2017	CPG29	P010	TENENTE CORONEL
022017	03	JOAO NUNES DE OLIVEIRA NETO	01/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
020127	03	JOAO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA	06/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000827	07	JOAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ	02/03/2017	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
026775	00	JOCELIO OLIVEIRA DA SILVA	17/03/2017	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017685	03	JONAS DE MELO LOPES	23/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026922	03	JORDANA ALMEIDA SALES	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026956	03	JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO	26/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	01/03/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024897	03	JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO	21/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022572	00	JOSE ALEXSANDRO FONTENELE PONTES	26/03/2017	RG20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019154	00	JOSE ANTONIO DE FREITAS PINTO	01/03/2017	RG09	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000840	07	JOSE ARIMATEIA DE DRUMOND MIRANDA	03/03/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000842	07	JOSE AROLDO PINHEIRO MORAES	01/03/2017	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000843	03	JOSE AUGUSTO PINTO	06/03/2017	DAS2	CP11	SECCOM TRIAG\ELAB CRIA
001747	08	JOSE EUVALDO ARAUJO MARTINS	01/03/2017	PS000	AP01	CONTINUO
018584	09	JOSE FABIO PORTELA DE SENA	01/03/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
000863	07	JOSE FLAVIO DE FREITAS	01/03/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026738	00	JOSE FRANCELIO COSTA DA SILVA	27/03/2017	RG25	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000876	07	JOSE HELDER ABREU COUTINHO	01/03/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026958	03	JOSE JARBAS CARVALHO JUNIOR	26/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000886	07	JOSE LEITE JUCA FILHO	01/03/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022835	03	JOSE LUIS ALONSO GONCALVES	22/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
026872	03	JOSE MOACIR DE LIMA	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028005	09	JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	01/03/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
001759	08	JOSE OSSIAN LIMA	02/03/2017	PS000	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
026927	00	JOSE OSVALDO ARAUJO DA SILVA	26/03/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000905	07	JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	01/03/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027012	03	JOSE RENAN MIRANDA CAVALCANTE	31/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000909	07	JOSE RIVANEUDO DE LIMA	01/03/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	02/03/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	01/03/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000923	07	JOSE VAGNER BESERRA PINHO	01/03/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016951	03	JOSE WELLINGTON RODRIGUES	26/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019319	00	JOSE WILLAME DE OLIVEIRA	26/03/2017	RG22	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000928	07	JOSE WILSON SOARES	01/03/2017	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003275	03	JOSEANNE AGUIAR CAMARA	06/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
002941	03	JOSEMARA DE MARIA SARAIVA PONTE	02/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025192	03	JOSYANE DA SILVA SAMPAIO	26/03/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
016152	03	JOVEANA CAMPOS DUARTE	23/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
023367	00	JOYCE GIRAÓ DIAS	01/03/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024397	03	JUCILENE CARNEIRO MESQUITA	21/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
011512	03	JULIANA DE OLIVEIRA DANTAS	23/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
024809	03	JULIANA MELO DA ROSA	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
012471	03	JULIANA SOUSA PEREIRA	18/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026504	03	JULIO HELDER BATISTA LIMA	23/03/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
026176	09	JUSCELINO RIBEIRO LIMA	01/03/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
001769	08	KARINA SIMOES VERAS AGUIAR	03/03/2017	PS000	AP14	SERV TECNICELEMENTARES
002572	03	KARINE FARIAS ALVES VASCONCELOS	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016943	00	KASSIA MARCELINO CRISOSTOMO	20/03/2017	RG33	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000946	07	KATERINE BRITO JUCA	01/03/2017	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
002939	03	KEZYA DINIZ DO REGO	07/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026923	03	LANNA THAIS MESQUITA ANDRADE	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023884	03	LAURINILZA DE SOUSA ASSUNCAO	23/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
026881	00	LAYS A MYLENA RODRIGUES PITOMBEIRA	26/03/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026906	03	LEANDRO DE SOUSA CASTRO	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027135	00	LEILA FREITAS DA SILVA	01/03/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026777	09	LENNON MARCIEL PEREIRA	24/03/2017	CPG36	P015	SOLDADO
022259	03	LESSANDRA LIVANIA DE SOUSA PAIVA	22/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	02/03/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000116	02	LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO	01/03/2017	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	01/03/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
025030	00	LILIA MARIA DE SOUZA FARIAS	26/03/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002250	08	LILIA PEQUENO DA COSTA	01/03/2017	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
000966	07	LILIAN LUSITANO CYSNE	01/03/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
003941	03	LIVIA HOLANDA AGUIAR	02/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	01/03/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000969	07	LOANA ALBINO PONTES PEREIRA	01/03/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
018852	03	LOUDER GOMES DE FREITAS BARBOSA	01/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
026902	03	LUANA LIS MINEU COSTA	24/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
018430	03	LUANA SORIANO MOTA	03/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026671	03	LUANA VENUTO BARROS	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000977	07	LUCIA DE FATIMA MESQUITA NOBREGA	01/03/2017	NSP08	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016663	00	LUCIA MARIA DA SILVA DINIZ	01/03/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007595	03	LUIZ CARLOS RODRIGUES MARTINS	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025743	09	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	21/03/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
001001	07	LUIZ RODRIGUES DAS FLORES	03/03/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
019823	03	LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
007321	03	LUIZA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	21/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	01/03/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002646	03	LUPERCIO NOGUEIRA MOREIRA JUNIOR	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026585	03	LUSIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024990	03	MABELLE MORENO TEIXEIRA	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001244	07	MARCELIA PEREIRA VIANA	01/03/2017	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016630	03	MARCELO DIOGO DE SOUSA	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025059	03	MARCELO VENANCIO LIMA	26/03/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
022438	00	MARCIA FERNANDES MARTINS	26/03/2017	RG20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016055	03	MARCIA MARCELA BANDEIRA MAGALHAES SIMOES	01/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	01/03/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001252	07	MARCIA RODRIGUES DE NEGREIROS	03/03/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001255	07	MARCIO ALESSANDRO MACEDO TAVARES	01/03/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026873	03	MARCIO FLAVIO ARAUJO GUANABARA JUNIOR	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	03/03/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026768	00	MARCOS ROBERTO GUIMARAES DE ARAUJO	16/03/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001269	07	MARCUS ANTONIO MARTINS ALMEIDA	01/03/2017	NMD04	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001271	07	MARCUS OTAVIO CAMARA MONTEIRO	03/03/2017	NMD29	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001275	07	MARCUS VINICIUS ROCHA NOVAIS	01/03/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024726	03	MARIA ALICE MENDES GARRIDO	05/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	03/03/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026870	03	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA ALBUQUERQUE	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015358	03	MARIA BEATRIZ DIOGENES MACHADO	03/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
008733	03	MARIA CARMELIA PEREIRA DALEN CAR	21/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028045	00	MARIA CELINA DIAS	08/03/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023732	00	MARIA CRISTINA FERNANDES MELO	22/03/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001053	07	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	01/03/2017	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001058	07	MARIA DAGMAR DE MELO E SILVA CARVALHO	01/03/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026735	00	MARIA DANIELLE JUSTINO FIGUEIREDO	27/03/2017	RG20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	01/03/2017	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001075	07	MARIA DE FATIMA DE MORAIS	01/03/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	06/03/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	01/03/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024623	03	MARIA DE JESUS SAMPAIO DOS SANTOS	02/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
011042	03	MARIA DIOGENES NOGUEIRA PHILOMENO GOMES	23/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001101	07	MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES	01/03/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026868	03	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE PAULA PESSOA	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020365	00	MARIA EDILENE PEREIRA MORAIS	26/03/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001122	07	MARIA EPONINE DE ARAUJO PINHEIRO	02/03/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA PINTO FERREIRA	01/03/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009674	03	MARIA FLAVIA SILVA DOS SANTOS	21/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
026947	03	MARIA GARDENIA PEREIRA GUEDES	26/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001132	07	MARIA GENESILDA LIMA MESQUITA	02/03/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/03/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001136	07	MARIA GORETE GOMES BASTOS	03/03/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017894	03	MARIA HELENA ARAUJO TERAN	23/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001140	07	MARIA HELENA MOURA DE SOUZA	01/03/2017	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001156	07	MARIA JOSE RODRIGUES PONTE	03/03/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022831	03	MARIA JUANILDA CORDEIRO GONCALVES	22/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
001175	07	MARIA LUIZA CAVALCANTE BOTELHO	01/03/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001182	07	MARIA MARLY GOMES MARQUES	01/03/2017	NSP19	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
009628	00	MARIA NEILE OLIVEIRA PINTO	01/03/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019190	03	MARIA NEUMA ALBUQUERQUE CARNEIRO	18/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007221	00	MARIA NEUMA COELHO	26/03/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023338	00	MARIA NICE SILVA LOBO	26/03/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001807	08	MARIA NILCE RODRIGUES	01/03/2017	PS000	AP07	COPEIRO
022029	03	MARIA ROMANA COELHO FELIX	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026959	03	MARIA ROSEMEIRE LOPES DA SILVA	26/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026928	03	MARIA ROSIVANIA ALVES PEREIRA	26/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025195	03	MARIA SALETE NUNES BRANDAO	26/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	06/03/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022372	03	MARIA SOCORRO PEIXOTO RODRIGUES	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007737	00	MARIA SOUSA MORAIS	01/03/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001220	07	MARIA TERESA MORAES RIBEIRO DIOGENES	03/03/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024184	03	MARIA VALDENIA GOMES FERNANDES	21/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	03/03/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026866	03	MARIA YANNIE ARAUJO MOTA	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022030	03	MARIANA NUNES MARTINS	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018397	03	MARIELLE PEREIRA REGADAS	21/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001281	07	MARILIA DOS SANTOS GIRAO	01/03/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001285	07	MARLI BESSA FARIAS	06/03/2017	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
026932	03	MARLUCE DA SILVA DE CASTRO	26/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016249	00	MARTAMARIA SOUZA GOMES	01/03/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	01/03/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000194	02	MARTHALUZIA DE MENEZES BEZERRA	01/03/2017	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001992	08	MELICIA HOLANDA AGUIAR	02/03/2017	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
026748	00	MICAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	17/03/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	01/03/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027995	03	MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO
001303	07	MIGUEL RICARDO BARBOSA MORAIS	01/03/2017	NSP17	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024276	00	MILENA MOREIRA RODRIGUES	20/03/2017	RG12	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024240	03	MINERVA MARIA SINDEAUX PAIVA PINHEIRO	24/03/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	03/03/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026296	00	NAELIO JOSE DOS SANTOS LIMA	01/03/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018096	03	NATASHA ASSUMPCAO AUTO	24/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
026248	03	NATHALIA RODRIGUES RIBEIRO	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024854	03	NAYANA VALESKA LIMA DO NASCIMENTO	20/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002291	08	NAZITA COSTA MENEZES CARVALHO	03/03/2017	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
007664	00	NEILA CYSNE DE MEDEIROS SANTA CRUZ MARQUES	01/03/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007212	00	NEUDIMAR FRAGA	26/03/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	01/03/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001329	07	NORMA SILVIA PINHEIRO BEZERRA	01/03/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026780	00	NUBIA PINHEIRO DA SILVA	18/03/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007244	03	ODERIO DO AMARAL DIAS	01/03/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
001330	07	ODESIO AGUIAR DE CASTRO	01/03/2017	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001333	07	OLIVIA MARIA VASCONCELOS AGUIAR	03/03/2017	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025749	09	OSVALDO JANO JUNIOR	20/03/2017	CPG31	P056	CAPITAO
026942	03	PALOMA MOURA FROTA AGUIAR	26/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027010	03	PATRICIA FIGUEIREDO ARAUJO	31/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026850	03	PAULO CESAR BANDEIRA MOREIRA	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003804	03	PAULO CEZAR PONTES VASCONCELOS	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
010073	03	PAULO SERGIO CONDE LIMA	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018752	03	PAULO SERGIO MIRANDA DE BARROS	01/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
022912	03	PAULO TOME DE AZEVEDO OLIVEIRA	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002805	03	PAULO UBIRATAN OLIMPIO VASCONCELOS	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026024	00	PEDRO IVO NUNES BATISTA	01/03/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001836	08	QUEFREN LEMOS DE SOUZA GOMES	01/03/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
022484	03	RAFAEL DA SILVA PEDROSA	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028155	03	RAFAEL PORDEUS MENEZES	22/03/2017	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
026847	03	RAFAEL PRADO AMARAL PAES	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021931	03	RAFAELA DE AGUIAR MIRANDA BENEVIDES PESSOA	02/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017481	03	RAFAELE ARAUJO PESSOA	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015471	03	RAFAELLA SIQUEIRA SANTOS DE PAIVA	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026846	03	RAFAELLO HERMANO COUTINHO DE SOUZA	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026839	03	RAIMARA RAMOS ROGERIO	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024626	03	RAIMUNDA BARBOSA ALCIDES	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018965	00	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	26/03/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017019	03	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	23/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
016851	03	RAQUEL LIMA RIOS	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026536	03	RAYSSA SA MACHADO	24/03/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
026848	03	RENAN STENIO XAVIER PINHEIRO	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026937	03	RENATA MARIA SILVA DA COSTA	26/03/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
001397	07	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	02/03/2017	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025277	09	RENATO PINTO DE PAIVA	01/03/2017	CPG29	P010	TENENTE CORONEL
003564	03	RENO XIMENES PONTE	21/03/2017	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
009144	03	RICARDO PEIXOTO RODRIGUES	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001403	07	RICARDO SIMOES AGUIAR	01/03/2017	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000212	02	RITA DE CASSIA BARRETO VIEIRA CUNHA	01/03/2017	NMD28	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003584	03	RITA DE CASSIA RIBEIRO REGO	03/03/2017	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
021919	03	ROBERTO LOIOLA CITO	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003952	03	ROBERTA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	06/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002556	03	RODOLFO TEOFILIO VINICIUS DA CUNHA FILHO	11/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020804	03	ROGERIO ANTONIO ANTUNES DE SOUSA	01/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	01/03/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002313	08	ROMULO DE QUEIROZ CORDEIRO	02/03/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
022038	03	ROSANA ARAUJO BARBOSA DE DRUMOND	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026739	00	ROSANA CORREIA CAVALCANTE DE SA	27/03/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002902	03	ROSANGELA CAVALCANTE LIMA	14/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003792	03	ROSELIA TAVARES DO NASCIMENTO	01/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021086	00	ROSINETE LIMA MONTEIRO TRIGUEIROS	26/03/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019125	03	RUANN PABLO VENUTO FARIAS	01/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
022040	00	SALOMAO BALTAZAR BEZERRA DE ARAUJO	26/03/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015769	03	SAMUEL CAMPOS FROTA	06/03/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	01/03/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001460	07	SANDRA LORENA MOREIRA FERREIRA GOMES	01/03/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
010142	03	SELMA PIRES LIMA	01/03/2017	DAS2	F160	CH DO SERV DE CONT CONTAS
026734	00	SHARA FERREIRA LOPES	27/03/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001483	07	SILENE MARIA COELHO CAVALCANTE	03/03/2017	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001488	07	SILVANA MARIA BELCHIOR AGUIAR VIANA	02/03/2017	NSP23	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023738	03	SILVIA CAVALCANTE FIGUEIREDO	03/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
005190	03	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL	01/03/2017	DGA5	F179	DIR ADJUNTO OPERACIONAL
007866	03	SILVIA PEREZ GURGEL	22/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	02/03/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	01/03/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	02/03/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001512	07	SONALE PAIVA CIDRAO	01/03/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
004112	03	SONIA MARIA PINHEIRO	03/03/2017	DNS2	C049	ASSESSOR TECNICO I
015126	03	STEPHANIE CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	18/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002184	03	SUELY FROTA BEZERRA	01/03/2017	DNS3	CP71	COORD DE REPORTAGEM
016431	03	TALITHA VIEIRA PEREIRA	21/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
001525	07	TANIA MARIA PINHEIRO MORAES	03/03/2017	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001529	07	TARCISIO XIMENES AGUIAR JUNIOR	01/03/2017	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016555	00	TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA	26/03/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001537	07	TEREZA ELIZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	01/03/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
008164	00	TEREZA MONICA DE ANDRADE	26/03/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026948	03	THAIS VASCONCELOS DIAS	26/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
026952	03	THAIS VIANA BRANDAO	26/03/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
021641	03	THERESA CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE	06/03/2017	DAS1	CP03	MEMBRO COM ADM
026842	03	TICIANE SOARES VIANA	24/03/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
026845	03	VALDIRENE ALVES DE SOUSA	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001552	07	VALERIA MARIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	01/03/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
006441	03	VALQUIRIA MOREIRA CARLOS	06/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001556	07	VANESSA SIQUEIRA GIRAO PINTO	03/03/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
020353	03	VANILSON BALBINO TEODORICO	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	02/03/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026882	00	VICENTE DE PAULO DOUGLAS BEZERRA E SILVA	26/03/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
010252	03	VICENTE FLAVIO BELEM PINHO	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024784	00	VICENTE MENDES DE PAIVA NETO	12/03/2017	RG20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022350	03	VICTOR MACARIO LOPES BATISTA	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024867	03	VICTOR PORTUGAL PRADO MARTINS	20/03/2017	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
026511	03	VILMA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	24/03/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002154	08	VILMA VIEIRA DIAS	01/03/2017	PS000	AP01	CONTINUO
001583	07	VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO	01/03/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
007668	00	WAGNER BEZERRA RODRIGUES JUNIOR	01/03/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026836	03	WHENGREDY ALYSAN MENEZES DE CASTRO	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026834	03	WILLIAN BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS	24/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026766	00	WIRISVANDA DA SILVA OLIVEIRA PEIXOTO	16/03/2017	RG03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002118	08	WLADIA PONTES NASCIMENTO	01/03/2017	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
011659	03	YOHANNA BRAZ ANDRADE	26/03/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT

\*\*\* \*\*

## PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Abril/17

Total de Servidores de Férias

505

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
015806	03	ABIDIAS DE MORAES PEREIRA	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027220	03	ADMIR AVELINO DE CARVALHO	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027974	03	ALCIDES SILVA LIMA	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021866	03	ALEXANDRE ALVES MOTA	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000270	07	ALEXANDRE DE HOLANDA MARANHÃO	03/04/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001618	08	ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	01/04/2017	PS000	AP03	TECNICO EM HARDWARE
023803	09	ALLENDE GUEDES FERREIRA	03/04/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
020310	03	ALMIR BEZERRA ALENCAR FILHO	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024837	03	AMELIA MARIA RAMOS FREIRE	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022920	03	ANA CAROLINA GIRAO ROMERO	25/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028246	03	ANA CAROLINA TEIXEIRA NUNES	25/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
002308	08	ANA CELINA ALVES BRINGEL	03/04/2017	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
000294	07	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	01/04/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
025874	03	ANA HELENA PEREIRA JACO	23/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000300	07	ANA LUCIA DE MENDONCA COLARES	03/04/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002508	03	ANA MARIA VIEIRA BRAGA	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000310	07	ANA PAULA VIEIRA CAVALCANTE	03/04/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023789	03	ANA RESSURREICAO ANGELIM GOMES DA SILVA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
007923	03	ANA RISALVA ALVES FIUZA	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000013	02	ANA ROSA ALVES DA SILVA	03/04/2017	NSP28	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027212	03	ANA THERESA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019205	03	ANA VEIGA FERRER LIMA	21/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
019565	03	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	03/04/2017	DGA5	CP76	ASS JURID DE REL INST DA PRESI
026360	00	ANDREA BARDWIL CAMPOS	01/04/2017	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009792	03	ANDREA FERNANDES MELO	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018797	03	ANDREA MARQUES ALBUQUERQUE	03/04/2017	DAS2	F156	CH SERV REGISTRO FUNCIONAL
013210	03	ANDREA SIQUEIRA SANTOS	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027151	00	ANDRESA MAIA CRUZ	22/04/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
004472	03	ANETE NOGUEIRA AGUIAR	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021503	00	ANGELA MARIA DO CARMO MACHADO	01/04/2017	RG25	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026370	00	ANGELINE DOS SANTOS CAROLINO	01/04/2017	RG20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009530	03	ANGELUS ROBERTO HOLANDA MACEDO	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017758	03	ANTHONY SAKER FILHO	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025674	03	ANTONIA ALBA ALVES DE CARVALHO	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000342	07	ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES	13/04/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	01/04/2017	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000349	07	ANTONIA LEANDRO CORREIA	03/04/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	03/04/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
021915	03	ANTONIO AIRTON MANO DE CARVALHO FILHO	22/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
024983	03	ANTONIO ALMEIDA FERREIRA	04/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009272	09	ANTONIO CARLOS FERREIRA COSMO	03/04/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
009155	09	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE	04/04/2017	CPG32	P017	IO. TENENTE
021576	00	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	01/04/2017	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022876	00	ANTONIO ERICO SOUSA CAMPOS	24/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020671	03	ANTONIO LAERTE BEZERRA DE MENEZES SOARES	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009401	03	ANTONIO LOBO DE BRITO	23/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
002596	03	ANTONIO LUCIANO FERNANDES	06/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002803	03	ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS	17/04/2017	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
021069	03	ANTONIO MARTINS DA COSTA	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000390	07	ANTONIO PAULO DE SOUSA	03/04/2017	NMD02	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026772	03	ANTONIO RENAN DE MARIA	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
004126	03	ANTONIO VIANA DE CARVALHO	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021716	03	ARLINDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	23/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
009910	03	ARMANDO OLIVEIRA BURLAMAQUI	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000404	07	ARTUR ADRIANO REGO DIAS	17/04/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027189	03	ASSIS FILIPE MEDEIROS ALBUQUERQUE	22/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
011196	03	BARBARA DE LIMA MARTINS	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025767	03	BARBARA INGRED LOTIFE CASTRO	20/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021986	03	BARBARA OLIVEIRA COSTA FAVA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
028198	03	BENEDITO GOMES FELIX JUNIOR	22/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002129	08	BLEINE QUEIROZ CAULA	03/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
027223	03	BRUNA ALEXANDRA RODRIGUES NASCIMENTO CASSIAS	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027067	00	BYRIANE FERREIRA DA SILVA	17/04/2017	RG27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026376	00	CAIO ANDERSON FEITOSA CARLOS	01/04/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026805	03	CANDIDO NETO HOLANDA DE SOUZA	21/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
028192	00	CARLOS AIRTON LIMA DAS CHAGAS	19/04/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000417	07	CARLOS ALBERTO ARAUJO MELO	03/04/2017	NMD26	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022276	03	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ALENCAR	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019484	00	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES FERREIRA	25/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009327	09	CARLOS MEIRELES PASSOS NETO	04/04/2017	CPG29	P010	TENENTE CORONEL
028205	03	CELCIVANIO PEREIRA DA SILVA	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021395	00	CELIA ALVES CAETANO	01/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	01/04/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000448	07	CELIO MESQUITA MELO	17/04/2017	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027152	00	CESANILDO FARIAS DE LIMA	22/04/2017	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024701	03	CHRISTIANE KELLY AZEVEDO SIMOES	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025784	03	CLAELBER DA SILVA MEDEIROS	22/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000458	07	CLARA DE ASSIS MARTINS DE CASTRO	20/04/2017	NSP19	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001989	08	CLAUDIA MESSIAS SOARES RODRIGUES	03/04/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000030	02	CLAUDIA SABINO AGUIAR FURLANI	01/04/2017	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	03/04/2017	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
015354	03	CLAUDIO PINTO DE ARAGAO	19/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000469	07	CLAUDIO REGES SOUZA XIMENES	24/04/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024287	00	CLERY MARIA DOS SANTOS ASSUNCAO	01/04/2017	RG20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	03/04/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027045	00	CRISTINA HATSUE YOSHIKAWA LEITE ARAUJO	14/04/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027044	00	CRISTINA LIMA DE CARVALHO	14/04/2017	RG33	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
028221	03	DAVID SARAIVA COSTA	22/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
017979	03	DEBORA DE OLIVEIRA FERREIRA	25/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018973	00	DEBORA MARIA RODRIGUES CORREIA	14/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
006935	00	DEBORAH COSTA SOBREIRA DANTAS	21/04/2017	RG27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
028239	03	DENISE LANDIM CASSIANO	25/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000495	07	DIANA RABELO CAVALCANTE	03/04/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025871	03	DOMINGOS SAVIO PEREIRA PRUDENTE	23/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007007	00	EDEMARIO FILHO RODRIGUES DE NEGREIROS	01/04/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020107	00	EDILENE BANDEIRA DA ROCHA	23/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	01/04/2017	NMD26	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001972	08	EDNICE BEZERRA DE MENEZES	03/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
023200	03	EDUANA ALBUQUERQUE RIBEIRO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003274	03	EDVAR RODRIGUES XIMENES	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017438	03	EGERTON TELES DO NASCIMENTO	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024004	03	ELENILDA MONTEIRO DA SILVA	20/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018206	03	ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	23/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000534	07	ELIEZER FARES ABDALA NETO	27/04/2017	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009515	00	ELISIANE MENDES SILVEIRA	22/04/2017	RG04	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
028176	00	ELIZANGELA DOS SANTOS NAPOMUCENO	15/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023201	03	EMANUEL COELHO BARCELOS FONTENELE	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027107	00	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	21/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
004002	03	ERNANI DE ALMEIDA JACO	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026764	00	ERNANI MARTINS DE OLIVEIRA	01/04/2017	RG27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000551	03	ESTELITADA SILVA CRUZ	03/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
024703	03	ETELVINA FRANCA SILVA	01/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
002797	03	EUDASIO FERREIRA LIMA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000552	07	EUDES MACHADO JUNIOR	24/04/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000554	07	EUGENIA CAVALCANTI SAMPAIO	13/04/2017	NSP17	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
013122	03	EVANDO MAYKON DE SOUZA SANT ANA	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
028226	03	EZEQUIAS SILVA DOS SANTOS	22/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022464	03	FABIANO ORCANO MOREIRA	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015670	03	FABIO FLEURY CAMPOS	22/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000567	07	FABIO MARCOS CARVALHO BARBOSA	03/04/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
015663	03	FATIELIA FROTA ALVES DA SILVA	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001679	08	FATIMA CRISTIANE MAGALHAES DE SOUSA	03/04/2017	PS000	AP12	ANALISTA DE SISTEMA O&M
027238	03	FATIMA ELAINE PEREIRA DAMASCENO	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026911	03	FERNANDA SOARES FALCAO	04/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003459	03	FERNANDO ABREU BARROSO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000067	02	FERNANDO ANDRE PEREIRA CARTAXO DE ARRUDA	03/04/2017	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016417	00	FLAVIO ROBERTO DE ANDRADE SILVA	01/04/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009598	00	FRANCIOSE CORDEIRO DE LIMA	03/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024563	03	FRANCISCA AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
017864	03	FRANCISCA FATIMA MARTINS CARNEIRO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028619	03	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA DA SILVA	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016418	00	FRANCISCA LENIR SILVA	01/04/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019972	03	FRANCISCA LUZIA DE JESUS	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000597	07	FRANCISCA MARIA DO CARMO SANTOS	03/04/2017	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009085	08	FRANCISCA MARIA VIDAL DE FREITAS ALMEIDA	03/04/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
024132	03	FRANCISCA MOREIRA CALIXTO GOMES	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019773	00	FRANCISCA ROCHA VIEIRA	01/04/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017359	03	FRANCISCA SIMONY DA SILVA LINS	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019559	03	FRANCISCA TARCIANA XIMENES MARQUES VERAS	21/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
019953	03	FRANCISCO ADRIANO MAIA	20/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018916	00	FRANCISCO AILTON ALVES	01/04/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020612	00	FRANCISCO AIRTON PEREIRA DA SILVA	22/04/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002098	08	FRANCISCO ALDENIR DA SILVA	03/04/2017	PS000	AP08	MARCENEIRO
017792	03	FRANCISCO ANANIAS PEREIRA	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	03/04/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
028207	03	FRANCISCO ARIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021957	03	FRANCISCO ARMIR MESQUITA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	03/04/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
018824	00	FRANCISCO BENICIO GOMES JUNIOR	03/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009875	03	FRANCISCO CAFE NETO	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	03/04/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002071	03	FRANCISCO CLEBER DE MEDEIROS	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	01/04/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021972	00	FRANCISCO DIDIE CAVALCANTE	23/04/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
026434	00	FRANCISCO DIEGO MARTINS	01/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
003763	03	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA JUNIOR	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022873	00	FRANCISCO ELIONARDO DE FREITAS AMORIM	01/04/2017	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027203	03	FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	03/04/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	01/04/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000652	07	FRANCISCO FARNEY FARIAS ARAGAO	05/04/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002587	03	FRANCISCO FELIX NETO	19/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021945	03	FRANCISCO FERNANDO SILVA CRUZ	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022115	03	FRANCISCO GERALDO RIBEIRO	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025725	00	FRANCISCO GIBERTO ALMEIDA LIMA	01/04/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019307	03	FRANCISCO HELANO LIMA DE OLIVEIRA	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020318	03	FRANCISCO HELDER MENDES VASCONCELOS	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
016415	00	FRANCISCO HERMON JACINTO DE LIMA	01/04/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017406	03	FRANCISCO IRAILTON DE OLIVEIRA	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025873	03	FRANCISCO JOSE LIMA DA COSTA	23/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	03/04/2017	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025033	09	FRANCISCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES	03/04/2017	CPG29	P010	TENENTE CORONEL
021958	03	FRANCISCO MILTON DE MESQUITA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	17/04/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027077	00	FRANCISCO NILO ALVES	17/04/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024491	03	FRANCISCO OLAVO BANDEIRA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000683	07	FRANCISCO PINHO ALMEIDA	03/04/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001702	08	FRANCISCO REGINALDO SILVA DOS SANTOS	03/04/2017	PS000	AP08	MARCENEIRO
002983	03	FRANCISCO RIBEIRO DE ALENCAR	03/04/2017	DAS1	CP60	MEMBRO COM PREV
016442	00	FRANCISCO RICARDO PARENTE MACEDO	01/04/2017	RG17	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009861	03	FRANCISCO SANDRO GUIMARAES MAIA	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027091	00	FRANCISCO VLADIMIR COSTA	21/04/2017	RG25	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018805	00	FREDERICO VIANA PEIXOTO	14/04/2017	RG04	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027720	00	FRIDA TAINA POPP TORRES	01/04/2017	RG03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016046	00	GENECI PEREIRA DE OLIVEIRA	25/04/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022481	03	GENECY ARRUDA ADERALDO FILHO	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024740	03	GEORGIA CUNHA CAVALCANTE	20/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
002776	03	GEORGIA RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES	22/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002210	08	GEOVANI MARCELO DE CASTRO OLIMPIO	03/04/2017	PS000	AP03	TECNICO EM HARDWARE
018461	03	GERALDO PESSOA DE OLIVEIRA FILHO	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020435	03	GERARDO ANESIO BARBOSA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000728	07	GERARDO MAGELA CANDIDO	03/04/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
028183	00	GESSICA REGINA VIEIRA COUTINHO GALVAO	18/04/2017	RG17	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
025797	09	GILARDO SOARES DA SILVA	04/04/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
026048	09	GILBERTO ASSIS DE JESUS	03/04/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
010026	03	GILZA MARIA TEIXEIRA DIAS	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024691	03	GLAUCIA DE ASSIS ARAUJO	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001713	08	GLAUCIVANIA ALVES PEREIRA LACERDA	03/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
027197	03	GRAZIELLY PEREIRA DA SILVA SANTOS	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019946	03	GREYCE GONDIM GUIMARAES	03/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
025469	03	GUILHERME BESSA CUSTODIO	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
012762	03	HADSON FRANCA BARROS	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019560	00	HAMILTON VIEIRA MOTA JUNIOR	01/04/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026883	03	HELGA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026904	03	HERBENE TEIXEIRA PEREIRA	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019963	03	HIPOLITO ALEXANDRE DE SOUZA NETO	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
028228	03	HORRANA FELIX FARIAS	22/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008778	03	IANDECY GOMES DE SOUSA	25/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028242	03	IAPONIRA MESQUITA ALVES	25/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018028	03	ILANA PINHEIRO RABELO	20/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028201	03	INANDA LUMA MACEDO OSTERNO	22/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
028087	03	INES CABRAL DA COSTA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
028194	00	IRIS CIPRIANO BEVILAQUA	20/04/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026365	00	ISABEL CAVALCANTE CARNEIRO	01/04/2017	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
004011	03	ISABEL CRISTINA ANGELIM GOMES DA SILVA	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022461	03	ISABEL JOVENTINO ROBERTO	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
011153	03	ISADORA COELHO COSMO	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002253	08	ITAMAR BELINI DE AZEVEDO SILVA	04/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
027230	03	IVANA TECIA SILVEIRA GIFFONI	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
004125	03	IVEUDA MARIA PEIXOTO BESSA	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026891	03	IZA HELENA DE CASTRO E LIMA	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	01/04/2017	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027199	03	JAIRVAL FERREIRA DA SILVA	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021883	03	JANAINA KEILA LIMA DA COSTA	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018532	03	JANAYNA FRANKLIN DE CARVALHO	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027214	03	JANE MARY DOS SANTOS	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018454	03	JANIO ALVES CRUZ	04/04/2017	DNS3	CP74	COORD GERAL PROD DE RADIO-
006530	03	JESUS FERNANDES LEITE	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
022168	03	JHONATHAN PEREIRA DE OLIVEIRA	22/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
002872	03	JOAO ALFREDO LANZILLOTTI MARTINS	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028230	03	JOAO ALMEIDA SILVA	22/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
001729	03	JOAO BATISTA DE SOUSA GOMES	19/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
017193	03	JOAO BRUNO RODRIGUES BALTAZAR	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022524	03	JOAO CASTRO TEIXEIRA	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023689	03	JORGE LIMA DE ALBUQUERQUE	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025796	16	JOSAINA MENEZES FONTENELLE SOUSA	10/04/2017	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
005420	00	JOSE ADEMAR FERNANDES TAVORA	01/04/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026878	00	JOSE ARLINDO VERAS DE ARAUJO	22/04/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022916	03	JOSE BARCELOS DE LIMA FONTENELE	22/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000845	07	JOSE CARLITO MAXIMO BASTOS	01/04/2017	NSP02	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
019397	03	JOSE CIRO FILHO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025034	09	JOSE DE MELO NETO	03/04/2017	CPG29	P010	TENENTE CORONEL



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
007961	00	JOSE DELANO DE OLIVEIRA LIMA	01/04/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024823	00	JOSE EDNARDO DE LIMA	14/04/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026425	00	JOSE EGBERTO FARIAS ALENCAR	01/04/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027160	00	JOSE FAUSTO DA SILVA	21/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026164	03	JOSE FLAVIO MONTEIRO DA SILVA	20/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009599	00	JOSE FLAVIO PRACIANO DE ARAUJO	03/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023638	09	JOSE GIOVANI VITORINO BELIZARIO	01/04/2017	CPG34	P016	IO. SARGENTO
008768	07	JOSE HELDER DE VASCONCELOS	03/04/2017	NSP08	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
025818	00	JOSE LUCIANO SARAIVA DIAS	22/04/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021473	03	JOSE MAURO IRENE	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020598	03	JOSE MILTON DA COSTA SILVEIRA	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027237	03	JOSE NEWTON BRASIL JUNIOR	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019802	03	JOSE OLAVO DE RODRIGUES FROTA NETO	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025934	03	JOSE ORLANDO SALES BASTOS	03/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	01/04/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026440	00	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	01/04/2017	RG03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017976	03	JOSE RICARDO SILVEIRA	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000911	07	JOSE ROBERTO ANDRADE DE LIMA	03/04/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025890	03	JOSE TEOBALDO MUNIZ	25/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000109	02	JOSE VALMIR DE SOUZA	11/04/2017	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027219	03	JOSE WILTON DIAS DA SILVA	21/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
011798	03	JOSE CLERTON MOREIRA DAMASCENO JUNIOR	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
010233	00	JOSEFA LAVOR DE ARAUJO	01/04/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015876	03	JOSIANA BEZERRA DE AGUIAR FERREIRA	03/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
027923	03	JUAN BERG PEREIRA PAULINO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018432	03	JULIANA DE MENEZES AMORA	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001766	08	JULIETA TEIXEIRA LIMA	04/04/2017	PS000	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	03/04/2017	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000943	07	KARLA DO VALE FARIAS	03/04/2017	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
015784	00	KAROLINE PINHO MARTINS	21/04/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016767	03	KASSIA BRAGA FREIRE	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027155	00	KEURE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	22/04/2017	RG04	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021388	03	KRISLEYANNE MOREIRA ALVES	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
028225	03	LARA AGUIAR SALES	22/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
027182	03	LARISSA LIMA NOGUEIRA	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027213	03	LAURA REGINA GUIMARAES DA SILVA	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025035	09	LEANDRO SILVA NOGUEIRA	03/04/2017	CPG29	P010	TENENTE CORONEL
028224	03	LEIDIANE SALES NOGUEIRA	22/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016720	03	LIANA PINHEIRO RABELO	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009880	03	LIANA PRADO DOS SANTOS	19/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
027059	00	LIDYA MARA MOTA FERREIRA	20/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002068	08	LIGIA MARIA FARIAS CASTELO BRANCO	03/04/2017	PS000	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTO ARAUJO	01/04/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
006229	03	LIVIA CAVALCANTE VIEIRA	25/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025494	03	LOURRANE SOUTO HOLANDA	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023754	03	LUANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA JANIBELLI	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023090	03	LUANE VENUTO BARRIOS	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028219	03	LUCAS FERREIRA SILVA	22/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	03/04/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
004501	03	LUCIA MARIA MARTINS DO VALE CARIOCA	22/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000989	07	LUCIANA BONFIM JACO DE OLIVEIRA	03/04/2017	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001778	08	LUCIANA MARIA MAGALHAES DE SOUSA	03/04/2017	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
002113	08	LUCIANA PACHECO MONTEIRO VITORINO	03/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
027207	03	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009303	03	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028287	03	LUCIANO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	01/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
022498	00	LUCILENE DE SOUSA PEREIRA	19/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027210	03	LUCIMAR LEITE FERREIRA	21/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
002117	08	LUCIRENE ARAUJO MACIEL	03/04/2017	PS000	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
027076	00	LUCIVANE GLEYSON SOUSA	17/04/2017	RG30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	03/04/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002048	08	LUISA KARINNE LIMA CARVALHO	03/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
026422	03	LUIZ DA SILVA	22/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019976	03	LUIZ DEGLAUCI MELO	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017780	03	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002982	03	LUIZA IARA DE OLIVEIRA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
027148	00	LUIZA LOPES BARBOSA AMERICO	21/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000133	02	LUZIANA MARIA ORIA GURGEL	03/04/2017	NSP17	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
012459	03	MAGNO CASTELLO BRANCO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006557	03	MALVINA DE NAZARETH NUNES VELOSO	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007039	03	MANOEL FERNANDES MOREIRA NETO	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021884	03	MANOEL ISRAEL CESAR BARBOSA ARAUJO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	01/04/2017	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002076	08	MANUEL JOSE BRITO JUCA	03/04/2017	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
028200	03	MARCELA MARIA COSTA BORGES	22/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
028234	03	MARCELO AGUIAR BARRETO ALVES	22/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
027236	03	MARCELO ALVES DE AGUIAR	21/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
019432	03	MARCELO MEIRELES JUNIOR	22/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
026456	00	MARCIA MARIA BISPO DE SANTANA PEIXOTO	01/04/2017	RG33	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
005599	03	MARCOS ANTONIO ALVES DE MELO	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
028199	03	MARCOS RIGONY MENEZES COSTA	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027206	03	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DO VALE	21/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
001029	07	MARIA ANNECY DE ARAUJO	03/04/2017	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018250	03	MARIA ARLENE BARBOSA DUTRA DE ARAUJO	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
020118	03	MARIA ARLENE DE LIMA RABELO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001784	03	MARIA AUREA FONTENELLE	03/04/2017	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
025878	03	MARIA BEATRIZ GONDIM MEDEIROS	23/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026355	00	MARIA CECILIA FEITOZA GOMES	01/04/2017	RG28	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
002236	08	MARIA CELIA SOARES RODRIGUES	03/04/2017	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
005676	03	MARIA DA ASSUNCAO MIRANDA FONTENELE	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025804	00	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	14/04/2017	RG20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
025645	03	MARIA DAS GRACAS SOARES CARNEIRO	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
024958	03	MARIA DE FATIMA ANDRADE FERREIRA	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
006321	00	MARIA DE FATIMA BARRETO DIOGENES PINHEIRO	01/04/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
003619	03	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE SOUSA	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	03/04/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009783	03	MARIA DE FATIMA DA SILVA	01/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
016231	03	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	20/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
010285	03	MARIA DE FATIMA SOBREIRA	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
016981	03	MARIA DE LOURDES ALVES DE MORAIS	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001095	07	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE	03/04/2017	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
007602	03	MARIA DO EGITO DE ALMEIDA SALES	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
022900	03	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DANTAS	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
024580	03	MARIA DO SOCORRO HORACIO DE MESQUITA	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
019195	03	MARIA DO SOCORRO QUINTELA DE MORAES	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001107	07	MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES	03/04/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
010206	03	MARIA DO SOCORRO SOBREIRA CAVALCANTE	01/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
016799	03	MARIA DOMINGAS CAMARA DE FREITAS	25/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027093	00	MARIA ELIANE BARBOSA VIEIRA	17/04/2017	RG30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027092	00	MARIA ELIANE GOMES LIMA	17/04/2017	RG30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009797	00	MARIA ELIENE CHAVES DE ALMEIDA CRISOSTOMO	03/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027096	00	MARIA EMERICH QUEIROGA DE ASSIS	23/04/2017	RG30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001796	08	MARIA EURIDICE OLIVEIRA	03/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
001130	07	MARIA FLAVIA AMANCIO CAMPOS	03/04/2017	NSP19	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
005624	00	MARIA GERALDA VASCONCELOS	01/04/2017	RG34	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
028208	03	MARIA JEANNE SILVA DO NASCIMENTO	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001153	07	MARIA JOSE ARAUJO GOMES CERQUEIRA	03/04/2017	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
006117	03	MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA	25/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	03/04/2017	NSP08	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
026358	00	MARIA LUCIMAR ROCHA LIMA	01/04/2017	RG20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022257	03	MARIA LUIZA FONTENELLE BARREIRA	01/04/2017	00000	TRO0	TRAB RELEV
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	01/04/2017	NMD26	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027233	03	MARIA NEUSA SOARES BASTOS	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017748	00	MARIA PAULA DA COSTA	23/04/2017	RG25	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001200	07	MARIA ROSILENE ARAGAO FONTELES	01/04/2017	NSP17	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
020771	03	MARIA SOUSA DE LIMA	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026409	00	MARIA TEREZINHA CAVALCANTE DE SOUZA	01/04/2017	RG17	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
025798	00	MARIA VANDA LUCIA PORDEUS DE MELO	04/04/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001223	07	MARIA VANDA MEDEIROS	03/04/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	03/04/2017	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
028187	00	MARIANA MARIA SARAIVA PEREIRA	18/04/2017	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002715	03	MARIANA TAJRA ASSEF BORGES	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027110	00	MARIANNA LANDIM BARBOZA	20/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002937	03	MARIETA BATISTA DE LIMA FONTENELE	03/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
023088	03	MARISA RODRIGUES MENDES BIASOLI	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022891	03	MARLI GONCALVES DA SILVA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
004013	03	MARTA LEDA MIRANDA BEZERRA	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020412	03	MARTA OLIVEIRA DE SOUSA	03/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
001292	07	MARUSKA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS	03/04/2017	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027200	03	MARY ANN PINTO DE ANDRADE	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022416	03	MELISSA ANDREA SAMPAIO	04/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001819	08	MIRELLA BESSA DE BARROS	03/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
026342	00	MIRELLA LOPES MOREIRA	01/04/2017	RG09	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016578	03	MONIQUE VENUTO BARROS	25/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002559	03	MYRZA LEITE FEITOSA	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024395	03	NADJA REGINA DE MAGALHAES BENEVIDES	20/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027211	03	NAJLA DE SOUSA QUEIROZ	21/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
024590	03	NIVALDO DONIZETI DE OLIVEIRA	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
002852	03	NOEMI PARENTE FERNANDES DE ARAUJO	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025669	03	NORMA MARIA BARROSO	01/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
016056	03	OONA KELY DOS SANTOS QUIRINO	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001336	07	OTACILIO PINTO DE MACEDO NETO	03/04/2017	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	15/04/2017	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
028185	00	PAULIANA DA SILVA	18/04/2017	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009123	09	PAULO ANGELO SALES ALVES	03/04/2017	CPG33	P009	SUB-TENENTE
006537	00	PAULO BARBOSA DOS SANTOS	01/04/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022743	03	PAULO EVANDRO ANGELIM MARTINS	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028227	03	PAULO HENRIQUE BEZERRA	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025009	03	PAULO ROBERTO BARROS	10/04/2017	DAS1	CP06	MEMBRO DA C.I.P.A.
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	01/04/2017	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
020396	03	PEDRO SAVIO DE QUEIROZ VASCONCELOS	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002240	08	PERICLES RODRIGUES DE LIMA E ARAUJO	03/04/2017	PS000	AP04	RECEPCIONISTA
027191	03	PETRA GEROMEL BEZERRA DE MENEZES	21/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021926	03	RAFAEL DRUMMOND PEREZ	22/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026486	00	RAFAELA JUCA HOLANDA	21/04/2017	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026343	00	RAFHAEL BRUNO DE FREITAS BEZERRA	01/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	03/04/2017	NMD26	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002121	08	RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	03/04/2017	PS000	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
001370	07	RAIMUNDO EUGENIO PLUTARCO VASCONCELOS	03/04/2017	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
028172	00	RAIMUNDO GOMES FARIAS FILHO	01/04/2017	RG08	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019456	00	RAIMUNDO JOSE SOUSA VASCONCELOS	01/04/2017	RG30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017324	03	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027057	00	RANIelly DOS REIS SOUSA	20/04/2017	RG09	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021171	03	RAPHAEL MOREIRA COUTINHO	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
011208	03	RAQUEL DIOGO DE SIQUEIRA SAMPAIO	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025488	03	RAQUEL MACHADO DE ARAUJO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
015505	03	RAQUEL MOURAO FERREIRA	04/04/2017	DNS3	CP71	COORD DE REPORTAGEM
001841	08	REANGELA REIS GONCALVES MELLO	03/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
001386	07	REGINA CLAUDIA PAULA PESSOA MELO	03/04/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	03/04/2017	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
017138	03	REGINA MAGDA TORRES LIMA VIEIRA	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025005	03	RENAN DE ALMEIDA COSTA	19/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
023672	03	RENATA MORAIS ANDRADE	01/04/2017	00000	TR00	TRAB RELEV
019115	03	RENATA NEGREIROS NOBRE	19/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
026337	03	RENATA VASCONCELOS LIMA	01/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
019494	03	RENATO PONTES DE OLIVEIRA	01/04/2017	00000	G001	SUPERVISOR GT
016326	03	RICARDO GARCIA DE LIMA	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002078	08	RICARDO NUNES FERREIRA	03/04/2017	PS000	AP17	OPERADOR DE COMPUTADOR II
001846	08	RISALVA SILVEIRA NOGUEIRA	03/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
001406	07	RITA COUTINHO DE ARAUJO	06/04/2017	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
006005	03	RITA DE CASSIA SAMPAIO MADEIRO	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008643	00	RITA MARIA COLARES AGUIAR	01/04/2017	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021654	03	RITA NOJOSA DIAS	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001414	07	RITA ROSANEIDE VIEIRA	03/04/2017	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016831	03	RIVANDI MARIA NOVAIS SOARES	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028178	00	ROBENIO LIMA CARVALHO	15/04/2017	RG19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027140	00	ROBERIA ANDRADE MENESES	21/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020108	03	RODRIGO FERNANDES TAVORA PONTE	01/04/2017	DNS2	F123	DIR DA CONSULT TEC JURIDIC
026849	03	ROGERIO FACO DE PAULA PESSOA	24/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027153	00	ROJAIME DE BARROS SILVA	22/04/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016675	03	ROMULO AUGUSTO FONTENELE DE ARAUJO	10/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024531	03	ROMULO TREVIA VERAS	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001430	07	ROSA ALVES DA SILVA MARTINS	03/04/2017	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024555	03	ROSANGELA MOREIRA CORDEIRO	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	03/04/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
028063	03	ROSE MARY SILVA DE AMORIM	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002134	08	ROSEMARY CASTRO LIMA	03/04/2017	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009972	00	ROTERDAN NOGUEIRA CASTELO BRANCO	23/04/2017	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021169	03	SALOMAO COSTA NOGUEIRA	03/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025803	00	SAMARA ARAUJO RIBEIRO	23/04/2017	RG14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027201	03	SAMID RODRIGUES SALES	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028206	03	SAMUEL DA SILVA FEIJAO	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021484	03	SANDRA DE ARAUJO SILVA	23/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
028238	03	SANDRA MARIA MARTINS BRASIL BEZERRA DE MENEZES	25/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020859	03	SARA ROBERTA AGUIAR DOS SANTOS	03/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025020	03	SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA	19/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019342	03	SERGIO LEITE LIMA VERDE	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006270	00	SILVANA DE ABREU BATISTA	22/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020802	03	SILVANA SANTOS MOREIRA	20/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020093	00	SILVIA HELENA ARAUJO MAGALHAES	16/04/2017	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026524	00	SIMONE QUEIROZ DE LIMA	01/04/2017	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
006792	00	SONIA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA	01/04/2017	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026349	00	SUELY VIEIRA RODRIGUES	01/04/2017	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001521	07	SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA	04/04/2017	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024735	03	TAINNA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
021137	00	TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA	01/04/2017	RG26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023974	16	TARCIANA DE QUEIROZ MENDES CAMPOS	03/04/2017	NSP02	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018412	03	TASSO PINHEIRO RABELO	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001534	07	TERESA REINE DIOGO DE SIQUEIRA	24/04/2017	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
028008	03	TEREZA LIDUINA MORAIS	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
005482	00	TEREZINHA PEREIRA DE LACERDA	01/04/2017	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021894	03	TEREZINHA RODRIGUES FONTENELE	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
028212	03	THALES LEVY FIALHO BASTOS	22/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027058	00	THAMARA DAVID REIS	20/04/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021424	00	THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA	19/04/2017	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020912	03	TIAGO DE SOUSA LIMA	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027167	00	TIBERIO DE MELO CAVALCANTE	21/04/2017	RG27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027195	03	UBALDO MACHADO FEITOSA	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027150	00	UERBERSON FREITAS DE MELO	22/04/2017	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015215	03	VALDELIO ALVES LEITE	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
026601	00	VALDIMIRO ANTONIO DE SOUZA SILVEIRA	23/04/2017	RG28	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019510	00	VALERIA MARIA MONTEIRO DE LIMA	14/04/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021449	00	VALESKA BATISTA NOBRE	01/04/2017	RG33	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021482	03	VALMIR VILAR DE CARVALHO	23/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022667	03	VANDA DE LIMA SILVA	01/04/2017	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009497	08	VENUSIA MARIA DE ANDRADE RIBEIRO	04/04/2017	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
019959	03	VERIDIANA DA SILVA CORDEIRO MONTENEGRO	03/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
017503	03	VICENCA ALMEIDA MUNIZ DA SILVA	03/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
003472	03	VICENTE DE ARAUJO BARRETO	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
023595	03	VIDAL BENTO JUNIOR	01/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006840	03	VILANY MARIA TOME CORDEIRO	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
001581	07	VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES	01/04/2017	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
015753	00	VIOLETA FATIMA MARINHO QUEIROZ	14/04/2017	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	03/04/2017	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025037	03	VIRNA DE ARAGAO ANDRADE	24/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
020390	03	VIRNA MARIA FROTA MORAIS	21/04/2017	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
011353	03	WALDINEY PEREIRA BARBOSA MELO	01/04/2017	00000	G006	SECRETARIO GT
000239	02	WALDIZA LOPES GURGEL ROSAS	01/04/2017	NSP19	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
019317	03	WALMIRA SOARES DA SILVA	01/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
000240	02	WANDA CAMARA FERREIRA DE MEDEIROS	01/04/2017	NSP30	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027099	00	WANDERLEY MAGALHAES BARRETO	01/04/2017	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027241	03	WERCLEYSON MAX ALVES DE SOUSA	23/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT
025914	03	WILTON ANASTACIO DE QUEIROZ	22/04/2017	00000	G002	COORDENADOR GT



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº5/2017-TCE/CE  
PROCESSO Nº02022/2017-9

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 17/4/2017; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 28/4/2017; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 2/5/2017. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil S.A. através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A. - ETUFOR  
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019482

ATA DA 213ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 02/01/17, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.  
DATA: 02/01/2017.

LOCAL E HORA: Sede social à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP.: 60.410-410 - Vila União, Fortaleza-CE, às 10:00 horas.

PRESENÇA: Totalidade dos membros, sob a presidência do Sr. Francisco José Queiroz Maia Filho, tendo como secretário Ricardo Luiz Andrade Lopes.

ORDEM DO DIA:

- Exonerar o Diretor Técnico de Transporte, o Sr. José Kildare Felinto Colares;
- Exonerar, o Diretor de Monitoramento e Operações, o Sr. Antônio Everardo Albuquerque Soares;
- Criar cargos exercentes exclusivamente em comissão;
- Extinguir o Cargo em Comissão de Auxiliar de Manutenção II;
- outros assuntos de interesse do colegiado.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade de votos, resolveram:

- Exonerar, o Diretor Técnico de Transporte, o Sr. José Kildare Felinto Colares, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 738.162.484-20, cédula de identidade nº 2007246564-0 SSPDS, residente e domiciliado à Rua Do Anjo Branco, 1074, CEP 60.822-165, Cambéa, nesta Capital, respondendo, interina e cumulativamente, pelas funções desta Diretoria, o atual Vice-Presidente Antônio Ferreira Silva.
- Exonerar, o Diretor de Monitoramento e Operações, o Sr. Antônio Everardo Albuquerque Soares, brasileiro, casado, analista de sistemas, CPF nº 113.508.303-72, cédula de identidade nº 975396 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Santana Júnior, 2977, Aptº 2101, Cocó, nesta Capital, respondendo, interina e cumulativamente, pelas funções desta Diretoria, o atual Diretor de Trânsito Helder Viana Rocha.
- Alterar o quadro de funções gratificadas da ETUFOR, para criar os cargos: Técnico de Transporte, Técnico de Operações, Técnico de Tráfego, Secretária de Setor, Supervisor de Operações, Técnico Nível I, Técnico Nível II, Técnico Nível III, Técnico Nível IV, Coordenador de Divisão, Agente de Fiscalização de Transporte, Auxiliar de Fiscalização de Transporte, Auxiliar Nível I, Auxiliar Nível II e Auxiliar Nível III, com carga horária mensal de 180 horas e jornada de trabalho diária de 6 horas, conforme tabela anexa.
- Extinguir o Cargo em Comissão de Auxiliar de Manutenção II, da tabela de Funções Gratificadas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Francisco Jose Queiroz Maia Filho, Presidente do Conselho, Antônio Ferreira Silva, Vice-Presidente do Conselho e Ricardo Luiz Andrade Lopes, Membro do Conselho e Secretário.

Está conforme o original, lavrado em livro próprio.

Ricardo Luiz Andrade Lopes

SECRETÁRIO

MAR 29. 2017. JUCEC Reg. Sob o nº 20170173100 Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob o número e data estampados mecanicamente.

Dr.ª. Lenira Cardoso de A Seraine – Secretária-Geral.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Extrato dos Editais CPSMCAM Nº 001/2017 e 002/2017 - Processo Seletivo Simplificado - CPSMCAM. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº 340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº 1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº 219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº 889/2010, de 07 de maio de 2010), de Martinópolis (Lei Municipal nº 353/2010, de 09 de abril de 2010), e também pela Lei Ratificadora Estadual (Lei nº 14.692, de 30 de abril de 2010) torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva, para contratação por prazo determinado de profissionais em regime de empregos públicos para a Área Assistencial e Área de Apoio da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas José Hindenburg Sabino de Aguiar, unidades integrantes do CPSMCAM, descritos no Anexo I deste Edital, conforme previsão no Estatuto desta entidade, em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e com os regramentos da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. As inscrições do referido Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de 17/04/2017 a 19/04/2017 e serão feitas exclusivamente de forma presencial, na sede da Policlínica de Camocim, localizada na Rua Paissandú, s/n, Centro, CEP: 62.400-000 - Camocim-CE, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, diretamente na Diretoria Executiva do CPSMCAM. Não será cobrada taxa de inscrição. O edital na íntegra e a Resolução nº 16/2017, que regulamentam a deliberação da Assembleia Geral deste Consórcio sobre o presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no endereço eletrônico <http://cpsmcamocim.com.br>. O Edital na íntegra também estará disponível na sede da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada na Rua Paissandú, s/n, Centro, CEP: 62.400-000 - Camocim-CE, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, diretamente na Diretoria Executiva do CPSMCAM. **Camocim, 10 de abril de 2017. Francisco Fontenele Júnior - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 2003.01/2017-01, cujo objeto é a aquisição de pães, polpas de frutas e hortifrúti granjeiros a fim de atender as necessidades da secretaria de educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro - Ceará. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Erasmo Distribuidora de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.284.474/0001-51, com sede à Rua Manoel Correia Lima, Nº 170, Bairro de Fatima, Cedro-CE - CEP 634000-000 representada por seu Sócio Administrador o Sr. Francisco Erasmo Ferreira da Costa, qualificação, CPF nº 174.823.803-53. Do Valor: Lote I (pães) R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), Lote II (Hortifrúti granjeiros) R\$ 80.997,00 (oitenta mil novecentos e noventa e sete reais) e Lote III (Polpa de Frutas) R\$ 36.992,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e dois reais), perfazendo o montante global de R\$ 136.389,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadora de Despesas: Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação. Dotação Orçamentária: 12.368.0040.2.057 e elemento de despesas 33.90.30.00 com recursos oriundos do FNDE e próprios. **Cedro-CE, 12 de abril de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**



## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	Capital	Reservas de lucros		Lucros (prej.) acumulados	Total
		Legal	Incentivos fiscais		
Saldo em 1º de janeiro de 2015	133.800	1.743	41.928	(18.779)	158.692
Prejuízo do exercício	-	-	-	(36.501)	(36.501)
Distribuições do lucro:					
· Reserva de incentivos fiscais ICMS	-	-	21.319	(21.319)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	133.800	1.743	63.247	(76.599)	122.191
Aumento do capital social	17.a 107.000	-	-	-	107.000
Capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais ICMS	17.a 61.551	-	(61.551)	-	-
Capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais SUDENE	17.a 1.470	-	(1.470)	-	-
Prejuízo do período	-	-	-	(94.418)	(94.418)
Distribuições do lucro					
Reserva de incentivos fiscais ICMS	-	-	14.281	(14.281)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	303.821	1.743	14.507	(185.298)	134.773

## Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1 Contexto operacional:** A Companhia Industrial de Cimento Apodi S.A. ("Sociedade"), é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, 1701, andar térreo, salas Comerciais 1 e 2, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará. A Sociedade atua principalmente na produção e comercialização de cimento, importação e exportação de bens de capital e matéria-prima e prestação de serviços relacionados com transporte, mistura e aplicação de materiais de construção. A Sociedade conta com dezoito unidades:

Atividade	Local
Matriz, uma Unidade de produção de concreto dosado e um Depósito Fechado	Fortaleza (CE)
Unidade de produção de concreto dosado e um Depósito Fechado	Eusébio (CE)
Unidade de produção de concreto dosado	Natal (RN)
Unidade de produção de concreto dosado e um Depósito Fechado	Caucaia (CE)
Unidade de produção de cimento Portland	Porto do Pecém (CE)
Unidade de produção de cimento Portland	Quixeré (CE)
Centro de Distribuição	São Luis (MA)
Centro de Distribuição	Teresina (PI)
Centro de Distribuição	São Gonçalo do Amarante (RN)
Centro de Distribuição	Patos (PB)
Centro de Distribuição	Petrolina (PE)
Centro de Distribuição	Manaus (AM)
Centro de Distribuição	Garanhuns (PE)
Centro de Distribuição	Ananindeua (PA)
Depósito Fechado	Barbalha (CE)

**1.1 Continuidade operacional:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Sociedade conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamentos nos próximos exercícios. No ano de 2016, não obstante o mal desempenho da economia Brasileira, a Companhia conseguiu manter seu *Market Share* através da abertura de novos centros de distribuição e unidades de concreto, ao longo das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Com o ingresso de um novo acionista no segundo semestre de 2016, com mais de 110 anos de experiência no mercado global de cimento, a administração espera obter ganhos significativos de sinergia e aprendizado com os acionistas que detém o controle compartilhado da sociedade. Os ganhos esperados passam por aprendizado técnico e apoio comercial na aquisição de partes e peças de manutenção, importação de combustível para o forno, e o desenvolvimento de novos mercados. Para melhor equilibrar o perfil da dívida, em 2016 a Sociedade complementou o caixa com o aporte de R\$ 107.000, e um adicional de R\$ 100.000 foi aprovado para o primeiro semestre de 2017. A administração reconhece que existe uma incerteza no ambiente econômico nacional que pode afetar diretamente o setor em que está inserida, mas que a adoção das medidas descritas anteriormente, abordando as questões de liquidez, que já estão devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, não chegará a afetar a capacidade operacional da Sociedade. A administração irá concentrar-se na criação de eficazes planos de ação para melhorar a sua posição no mercado. **2 Base de preparação: 2.1 Declaração de conformidade:** As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras da Sociedade para o período findo em 31 de dezembro de 2016 foi autorizada pela diretoria em 03 de março de 2017. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, que são mensurados pelo valor justo. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Julgamentos:** Nenhum julgamento significativo foi realizado na elaboração destas demonstrações financeiras. **b. Incerteza sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **· Nota explicativa 3.6** - teste de redução ao valor recuperável: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a

recuperabilidade dos custos de desenvolvimento, contas e receber e imobilizado; **· Nota explicativa 14** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **· Nota explicativa 16.1** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados. **3 Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1 Transações em moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos monetários denominados e apurados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. **3.2 Instrumentos financeiros:** A Sociedade classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. Os principais passivos financeiros não derivativos reconhecidos pela Sociedade são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e contas a pagar a partes relacionadas. **Instrumentos financeiros não derivativos:** A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Sociedade em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **a. Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **b. Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros recebíveis. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Sociedade na gestão das obrigações de curto prazo. **Passivos financeiros não derivativos - Mensuração:** A Sociedade reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou paga. **3.3 Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme

definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. O Estatuto Social da Sociedade define que a distribuição do dividendo obrigatório somente ocorrerá após o transcurso do prazo de 3 (três) anos do início das operações industriais da Sociedade. **Instrumentos financeiros derivativos:** A Sociedade mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos passivos da variação de moeda estrangeira e taxa de juros, fruto da importação de matérias primas. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; quaisquer custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado. **3.4 Contas a receber de clientes:** A redução ao valor recuperável das contas a receber é considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na recuperabilidade dos recebíveis. A fim de monitorar a suficiência desta provisão, a Administração avalia constantemente o valor e as características dos créditos da Sociedade e considera: (i) seu histórico de perda; (ii) o atraso na recuperabilidade de montantes significativos; e (iii) uma análise individual e em base global pelo tempo, se os montantes reconhecidos podem ser recuperados completamente. **3.5 Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Estoques são mensurados de acordo com os custos históricos de aquisição ou custo de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação, e outros custos incorridos para trazê-los à sua localização e condição atuais. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. Estoques são mensurados utilizando o método do custo médio ponderado. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas estimadas necessárias para efetuar as vendas. **3.6 Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos construídos pela própria Sociedade inclui: · O custo de materiais e mão de obra direta; · Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; · Os custos de desmontagem e de restauração das Minas onde estes ativos estão localizados; e · Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software adquirido que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **(ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade. Custos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **(iii) Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas (médias ponderadas) dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e comparativos são as seguintes: Obras civis, terrenos e instalações - 60 anos; Equipamentos de processamento eletrônico - 3 anos; Móveis, aparelhos e acessórios - 15 anos; Máquinas e equipamentos - 18 anos; Veículos - 10 anos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado. **(iv) Obras em andamento:** Obras em andamento representam os desembolsos realizados para investimentos na planta da Sociedade. O custo inclui todos os gastos relacionados diretamente a projetos específicos que irão influir positivamente no seu desempenho operacional. **3.7 Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis):** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à Sociedade em condições que esta não aceitaria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Sociedade, que não os estoques e ativos fiscais a recuperar, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente. **3.8 Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para a participação nos lucros, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **3.9 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. **3.10 Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo devoluções, descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Sociedade avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **Venda de produtos:** A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador e o custo associado puder ser mensurado adequadamente, o que geralmente ocorre na sua entrega. **Prestação de serviços:** Receita de serviços é reconhecida de acordo com o estágio de conclusão dos serviços. A conclusão do serviço é certificada pelo comprador. Se é provável que descontos serão concedidos e o valor pode ser mensurado confiavelmente, o desconto é reconhecido como redução da receita de acordo com o reconhecimento das vendas. **Receitas financeiras e despesas financeiras:** A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas com derivativos e variações monetárias e cambiais passivas. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **3.11 Tributos sobre o lucro: Imposto de renda e contribuição social - Correntes:** Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais e reconhecidos em tributos sobre o lucro. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. **Exposições fiscais:** Na determinação do imposto de renda corrente, a Sociedade leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se impostos e juros adicionais podem ser devidos. A Sociedade acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os exercícios fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas e podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. **Imposto de renda e contribuição social - Diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: · Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Sociedade espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. **3.12 Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao valor justo ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Vide maiores detalhes na nota nº 15. As subvenções para investimento passaram a ser contabilizadas no resultado a partir da aplicação da Lei nº 11.638/07. Posteriormente são destinadas para reserva de incentivos fiscais. **3.13 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins

de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa média de juros implícita, nos contratos com respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Sociedade concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. **3.14 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017 e não foram antecipadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Sociedade estão mencionadas abaixo. A Sociedade não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **IFRS 16 - Leases:** A IFRS 16, que substituirá o IAS 17, introduz a uniformização do reconhecimento contábil para o locatário, onde haverá o reconhecimento do direito de uso e um passivo de locação, com raras exceções. O IASB emitiu a IFRS 16, com vigência a partir dos períodos anuais iniciados em/ou a partir de 1º de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida. A Sociedade não dispõe de operações de arrendamento relevantes e entende que a mudança na norma não afetará as demonstrações financeiras materialmente. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S.GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Sociedade concluiu uma avaliação inicial do potencial impacto sobre os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações, e em virtude do pequeno volume de operações afetadas por tal mudança a Administração entende que as demonstrações financeiras não serão afetadas materialmente. **IFRS 9 Financial Instruments:** A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substituiu as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Sociedade em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que o Grupo detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que o Grupo fará no futuro. A nova norma exigirá que o Grupo revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda não estão finalizadas. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a esta norma.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	2016	2015
Caixa	16	17
Saldos bancários	238	504
Aplic. financ. de liq. imediata	2.861	2.983
	<u>3.115</u>	<u>3.504</u>

As aplicações financeiras em renda fixa se referem exclusivamente a CDB - Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados e Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (100% em 2015), e estão disponíveis para negociação imediata. O resgate antecipado não ocasiona perdas financeiras e o saldo é utilizado nas obrigações de curto prazo da Sociedade.

#### 5 Aplicações financeiras 2016 2015

Aplicações financeiras - não circulante 25.094 21.794

Em 2016 e 2015 as aplicações financeiras se referiam, substancialmente, a CDB - Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados e Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário. Trata-se de operação vinculada a financiamento pactuado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. a título de garantia complementar como fundo de liquidez, não-movimentável pela Sociedade, que corresponderá ao valor de pelo menos três prestações da operação, compreendendo principal e encargos. A aplicação referente ao financiamento da construção da fábrica de Pecém finalizou o período com saldo de R\$ 4.106 (R\$ 3.479 em 2015), com liberação final em maio de 2022. A aplicação do financiamento da construção da fábrica de Quixeré finalizou o período com saldo de R\$ 20.988 (R\$ 18.315 em 2015) e deverá ter sua liberação final em dezembro de 2024.

#### 6 Contas a receber: a. Composição do saldo

	2016	2015
Contas a rec. de clientes	41.536	35.340
Provisão para perda ao valor de recuperação	(6.694)	(2.657)
Total	<u>34.842</u>	<u>32.683</u>
Circulante	27.257	32.683
Não circulante	<u>7.585</u>	-

Em 2016 foi criada a conta de clientes no não circulante, como forma de segregar os direitos relativos aos clientes em processo de negociação e com perspectivas de realização dos recebíveis a partir do próximo exercício social.

#### Parte relacionada

Apodi Transporte e Locação Ltda.  
Francisco Ivens de Sá Dias Branco (Espólio)  
Idibra Participações Ltda.  
LDB Transportes Ltda.  
M. Dias Branco S.A. Ind. e Comércio de Alimentos  
Brazcem Participações S/A

#### a. Saldos e transações com partes relacionadas

##### Transações ativas

##### Contas a receber

Idibra Participações Ltda. 57 26  
M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio 579 928

##### Adiantamento a fornecedores

Apodi Transporte e Locação Ltda. - 15  
Total ativo 636 969

##### Transações passivas

##### Contas a pagar

LDB Transporte de Cargas Ltda. 9 -  
Francisco Ivens de Sá Dias Branco (Espólio) 120 a 125% do CDI - 2.099  
Total do passivo -9 2.099

#### b. Transações comerciais

#### Outras partes relacionadas

	2016	2015
Idibra Participações Ltda.	564	2.045
LDB Transportes Ltda.	3	-
M Dias Branco S.A. Ind. e Comércio de Alimentos	5.396	3.829
Total	<u>5.963</u>	<u>5.874</u>

**c. Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em 2016, a Sociedade registrou o montante de R\$ 130 (R\$ 120 em 2015) relativos à remuneração do pessoal-chave da administração a título de benefícios de curto prazo. A Sociedade não concede ao seu pessoal-chave qualquer benefício que não seja de curto prazo, inclusive e especialmente, licença por anos de serviços e benefícios pós-emprego, tais como pensões e benefícios de aposentadoria.

#### 8 Estoques

	2016	2015
Matérias-primas	45.234	55.863
Materiais auxiliares e de consumo	41.842	28.002
Produtos acabados	5.050	5.252
	<u>92.126</u>	<u>89.117</u>

A Sociedade, considerando a natureza de suas mercadorias, não possui indicadores que venham requerer a constituição de provisão para perdas sobre os estoques de produtos mantidos nos

#### b. Composição do saldo de contas a receber por idade de vencimento

	2016	2015
<b>A vencer</b>	20.612	22.480
<b>Vencidos</b>		
1 a 60 dias	6.548	5.572
61 a 120 dias	1.138	1.396
121 a 180 dias	468	1.857
Acima de 180 dias	<u>12.770</u>	<u>4.035</u>
	<u>20.924</u>	<u>12.860</u>
	<u>41.536</u>	<u>35.340</u>

#### c. Movimentação na provisão para perda no valor de recuperação

	2016	2015
Saldo no início do exercício	2.657	2.058
Baixas	(193)	(353)
Adições	4.230	952
Saldo no final do exercício	<u>6.694</u>	<u>2.657</u>

A Administração avalia a necessidade de contabilização de provisão para perda no valor de recuperação com base na análise da perda efetiva, que leva em consideração um estudo global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes, levando-se em consideração o conhecimento da Administração do mercado de atuação da Sociedade, o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada situação.

#### d. Concentração da carteira de clientes

	2016	2015		
Maior cliente	11,76%	4.167	7,06%	2.494
Do segundo ao quinto maior cliente	19,79%	7.013	5,47%	1.932
Demais clientes	69,55%	<u>30.356</u>	87,47%	<u>30.914</u>
		<u>41.536</u>		<u>35.340</u>

**7 Transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos no período, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Sociedade, seus acionistas e profissionais-chave da administração, as quais foram realizadas em condições e prazos pactuados entre as partes para os respectivos tipos de operações, e estão assim compostos nos encerramentos dos exercícios: A seguir apresentamos a relação de entes com as quais a Sociedade mantém transação:

#### Principal natureza das transações

Prestação de serviço de transporte  
Empréstimo de acionistas  
Compra de mercadoria  
Prestador de serviço  
Compra de mercadorias  
Acionistas

	2016	2015
--	------	------

	57	26
	579	928

	-	15
	<u>636</u>	<u>969</u>

#### Taxas

	2016	2015
	9	-
	-	2.099
	<u>-9</u>	<u>2.099</u>

#### Venda bruta de produtos e aquisição de produtos/mercadorias

	2016	2015	2016	2015
	564	2.045	-	-
	3	-	184	131
	<u>5.396</u>	<u>3.829</u>	-	-
Total	<u>5.963</u>	<u>5.874</u>	<u>184</u>	<u>131</u>

armazéns.

**9 Ativo fiscal a recuperar**

	2016	2015
PIS e COFINS	26.995	35.811
ICMS	10.124	9.768
IRPJ e CSLL	10.935	4.895
IRRF	2.206	6.740
IPI	1.861	1.745
Outros	25	25
<b>Total</b>	<b>52.146</b>	<b>58.984</b>
Circulante	20.282	50.273
Não circulante	31.864	8.711

**PIS e COFINS:** São oriundos das compras de insumos nacionais e importados para produção

do cimento, além do crédito a recuperar sobre as aquisições do ativo imobilizado. Os mesmos foram alocados de acordo com o plano de recuperabilidade, ficando divididos entre o circulante no valor de R\$ 13.990 (R\$ 35.811 em 2015), e no não circulante, no valor de R\$ 13.005 (R\$ 0 em 2015). **ICMS:** Os créditos do circulante no valor de R\$ 1.413 (R\$ 1.057 em 2015), são basicamente oriundos das compensações pelas compras de insumos nacionais e importados, enquanto que o saldo de ICMS não circulante de R\$ 8.711 (R\$ 8.711 em 2015), refere-se ao imposto a recuperar das aquisições de ativo imobilizado. **Imposto de renda e contribuição social:** O valor de R\$ 10.935 (R\$ 4.895 em 2015) refere-se basicamente ao imposto de renda pago a maior e base negativa de contribuição social. O mesmo foi alocado nos seguintes valores, R\$ 787 no circulante (R\$ 4.895 em 2015), e no não circulante R\$ 10.148 (R\$ 0 em 2015). O saldo de imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 2.206 (R\$ 6.740 em 2015), refere-se ao imposto retido sobre as aplicações financeiras da Sociedade. **IPI:** São basicamente oriundos das compras de insumos nacionais e importados para produção do cimento.

**10 Imobilizado**

	Obras civis terrenos e instalações	Máquinas equipamentos	Adiantamentos a fornecedores, e Imobilizações em andamento	Móveis aparelhos e acessórios	Veículos	Equipamentos de processamento eletrônico	Total
<b>Custo</b>							
Saldo em 1º de janeiro de 2015	94.290	177.611	420.435	1.660	22.447	828	717.271
Adições	785	415	75.524	90	204	97	77.115
Transferências	189.484	266.078	(454.275)	(71)	(1.197)	(19)	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	284.559	444.104	41.684	1.679	21.454	906	794.386
Adições	-	2.247	18.189	25	110	16	20.587
Transferências	20.869	29.173	(53.247)	196	2.951	59	-
Alienações	-	(1)	-	-	(45)	(2)	(48)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	305.428	475.523	6.626	1.900	24.470	979	814.926
<b>Depreciação</b>							
Saldo em 1º de janeiro de 2015	(4.258)	(13.778)	-	(203)	(1.994)	(365)	(20.598)
Depreciação no exercício	(7.461)	(15.316)	-	(82)	(762)	(137)	(23.758)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(11.719)	(29.094)	-	(285)	(2.756)	(502)	(44.356)
Depreciação no exercício	(4.976)	(24.919)	-	(118)	(1.404)	(238)	(31.655)
Alienações	-	-	-	-	35	-	35
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(16.695)	(54.013)	-	(403)	(4.125)	(740)	(75.976)
<b>Valor residual contábil</b>							
Em 31 de dezembro de 2015	272.840	415.010	41.684	1.394	18.698	404	750.030
Em 31 de dezembro de 2016	288.733	421.510	6.626	1.497	20.345	239	738.950

**a. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (Impairment):** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Sociedade analisou a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos destas poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável, não observando a confirmação de tais indicadores. O ativo imobilizado da Sociedade, após análise de fontes externas e internas de informações, não apresenta qualquer indício de perda, desvalorização, ou dano fixo, que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Sociedade. No ano de 2015 a Sociedade finalizou o trabalho de tombamento da fábrica de Quixeré, incluindo as informações em seu sistema de controle patrimonial. **b. Capitalização de juros:** Ao longo da construção das plantas industriais os juros dos financiamentos obtidos especificamente a essas construções, foram lançados diretamente no imobilizado. Em 2016 não houve capitalização de juros (R\$ 5.355 em 2015). **c. Ativos concedidos em garantias:** A Sociedade possuía bens do ativo imobilizado concedidos em garantia de operações financeiras, conforme apresentado abaixo.

	2016	2015
<b>Tipo de garantia</b>		
Máquinas e equipamentos	415.010	444.104
Edificações, instalações e benfeitorias	278.448	284.559
Veículos	20.345	21.454
Terrenos	10.284	10.271
	<b>724.087</b>	<b>760.388</b>

**11 Fornecedores**

	2016	2015
<b>Fornecedores</b>		
No país:	23.301	22.793
No exterior:	-	393
<b>Total de fornecedores</b>	<b>23.301</b>	<b>23.186</b>

**12 Empréstimos e financiamentos****Composição da conta**

	Indexador	Juros Médio (a.a.)*	2016	2015
<b>Moeda nacional</b>				
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste				
- FNE	Taxa Fixa	8,11%	455.217	485.647
Finame	TJLP	5,5%	1.984	3.262
Capital de giro	CDI	1,33%	1.372	6.847
Conta Garantida	CDI	4,91%	-	6.992
<b>Total em moeda nacional</b>			<b>458.573</b>	<b>502.748</b>
<b>Moeda estrangeira</b>				
Capital de Giro conforme Lei 4.131	VC + Libor	3,3%	140.488	164.359
FINIMP	VC + Libor	3,35%	180.436	209.213
<b>Total em moeda estrangeira</b>			<b>320.924</b>	<b>373.572</b>
<b>Total</b>			<b>779.497</b>	<b>876.320</b>
Circulante			252.206	159.600
Não circulante			527.290	716.720

(\*) Sem alterações para as taxas de juros no exercício de 2016.

**Por vencimento - Não circulante:** As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

	2016	2015
<b>Ano de vencimento</b>		
2018	184.242	380.370
2019	58.931	211.350
2020 em diante	284.117	125.000
<b>Total não circulante</b>	<b>527.290</b>	<b>716.720</b>

**Garantias:** Os financiamentos e empréstimos estão garantidos em sua totalidade, por hipoteca das fábricas, alienação fiduciária de máquinas e equipamentos e o aval dos principais acionistas da Sociedade. **Covenants:** Os contratos de abertura de crédito de importação de mercadorias, financiamentos externos, financiamentos através das linhas de crédito do BNDES e FNE e capital de giro contém cláusulas restritivas, habituais para esse tipo de operação, que caso não sejam atendidas, podem fazer com que algumas dessas operações tenham seus vencimentos antecipados. Essas cláusulas contratuais, dentre outras condições, restringem a autonomia da Sociedade nos casos de alteração da estrutura societária, pois não poderá haver alteração ou modificação da composição do capital social nem incorporação, cisão ou fusão da mesma, transferência ou cessão, direta ou indireta, de seu controle societário sem a prévia e expressa concordância da instituição financeira contratada; e exigem que a Sociedade não possua (i) protestos legítimos, (ii) ações, demandas ou processos pendentes ou em vias de serem propostos que, se decididos desfavoravelmente à Sociedade, teriam um efeito prejudicial sobre a condição financeira ou que prejudicariam sua capacidade de cumprir suas obrigações contratuais; (iii) bem como, a exigência de que a transferência ou cessão de direitos e obrigações decorrentes dos contratos sejam aprovadas pela instituição financeira contratada. Atualmente, a Sociedade não está incorrendo em nenhuma das hipóteses de restrição previstas em seus contratos.

**13 Impostos e contribuições a recolher**

	2016	2015
<b>ICMS</b>	7.659	8.675
Outros	1.373	1.443
<b>Total</b>	<b>9.032</b>	<b>10.118</b>
Circulante	3.743	3.243
Não circulante	5.289	6.875

Do total de débitos de ICMS do circulante em 2016, o valor de R\$ 2.191 (R\$ 1.800 em 2015), são basicamente oriundos do faturamento da Sociedade e do repasse das substituições tributárias estaduais, enquanto que o restante do saldo (não circulante) de 2016, R\$ 5.289, refere-se à parcela a pagar do benefício fiscal do FDI-Provin (R\$ 6.875 em 2015).

**14 Provisão para contingências:** A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Periodicamente, a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos, econômicos e tributários, com o



objetivo de classificá-los, segundo suas chances de ocorrências e de exigibilidade, como prováveis, possíveis ou remotas, levando em consideração, conforme o caso, as análises dos nossos assessores jurídicos que patrocinam as causas da Sociedade. Somente as contingências cujos riscos são classificados como prováveis são provisionadas em valores considerados como suficientes para cobrir as perdas estimadas. Em 2016 a Sociedade tinha o valor de R\$ 254 (R\$ 71 em 2015) provisionado de processos passivos classificados com risco de perda provável. Em 2016, os processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível são de R\$ 11.175 (R\$ 3.875 em 2015).

**15 Subvenções governamentais: Estado do Ceará:** As unidades de Pecém e Quixeré são beneficiárias do incentivo fiscal estadual relativo ao Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI - PROVIN, que prevê o diferimento de 75% e 99% do valor do ICMS apurado mensalmente, e ao final do prazo de 36 meses, na quitação de 25% e 1% desse ICMS. A legislação atual e o protocolo assinado com o Estado estabelecem parâmetros de pontuação para obtenção do incentivo, considerando o volume de investimento realizado, a geração de 160 empregos para Pecém e 300 para Quixeré, bem como a localização, itens estes que estão sendo atendidos. O direito ao recebimento da subvenção está ainda condicionado ao pagamento no vencimento das parcelas devidas do ICMS. A Unidade de Pecém iniciou com essa subvenção em fevereiro de 2011, a qual findará em agosto de 2020, a Unidade de Quixeré iniciou em setembro de 2013 e findará em setembro de 2023. No período findo de 2016, este incentivo fiscal totalizou R\$ 14.281 (R\$ 21.319 em 2015).

**Incentivo Federal:** A Sociedade é beneficiária de subvenções Federais obtidas por conta da realização de investimentos na implantação de novas unidades industriais sediadas na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, esse incentivo fiscal é concedido pelo prazo certo de 10 (dez) anos, para os empreendimentos industriais que comprovarem, junto à SUDENE, a realização de investimentos na Região Nordeste do Brasil, desde que atendidas todas as condições e obrigações exigidas na legislação pertinente para obter a contrapartida da União, dentro das políticas públicas de emprego de recursos federais no fomento ao desenvolvimento da região Nordeste do País. No ano de 2012 a unidade instalada em Pecém, obteve esse incentivo, válido até 2022, e no ano de 2016 a unidade instalada em Quixeré obteve o incentivo, válido até 2026. O valor a ser recebido da União durante o prazo certo de sua concessão consiste num montante equivalente ao resultado da aplicação do percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre uma base de cálculo legalmente denominada de lucro da exploração (art. 1º da MP 2.199-14/01 e art. 1º do Decreto nº 6.539/2008). Em 2016, assim como em 2015, devido ao resultado fiscal apurado, a Sociedade não utilizou o benefício decorrente dessa subvenção para investimento concedida pela União. A Administração da Sociedade cumpre todas as exigências para obtenção dessas subvenções, especialmente as relacionadas à comprovação dos investimentos, geração dos empregos, volume de produção, bem como, não distribui na forma de dividendos os valores deles decorrentes. Até então, entende-se que não foi descumprido qualquer condição que impeça a continuidade do direito de usufruir os benefícios das subvenções governamentais que lhe foram concedidas.

**16 Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada no resultado do exercício é demonstrada como segue:

**16.1 Composição do imposto de renda e CSLL diferidos**

	2016	2015
<b>Ativo diferido</b>		
Base de prejuízo fiscal acumulada (a)	232.914	188.331
Alíquota estimada de IR e adicional (b)	9,48%	9,48%
Imposto de renda diferido	22.080	17.854
Alíquota da contribuição social	9,00%	9,00%
Contribuição social diferida	20.962	16.950
<b>Total do ativo diferido inicial</b>	<b>43.042</b>	<b>34.804</b>
Redução da base do imposto (d)	(8.238)	-
Redução ao valor recuperável (e)	(11.417)	-
<b>Total do ativo diferido</b>	<b>23.287</b>	<b>34.804</b>
<b>Passivo diferido</b>		
Base acumulada das diferenças temporárias (c)	55.820	87.244
Alíquota estimado de IR e adicional	9,48%	9,48%
Imposto de renda diferido	5.292	8.271
Alíquota da contribuição social	9,00%	9,00%
<b>Passivo diferido</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Contribuição social diferida	5.024	7.852
<b>Total do passivo diferido</b>	<b>10.316</b>	<b>16.123</b>
<b>Resultado tributos diferido do exercício</b>	<b>(5.709)</b>	<b>18.681</b>

(a) Refere-se a base de prejuízo fiscal acumulada dos anos de 2014, 2015, e 2016. (b) Alíquota média estimada, levando-se em consideração os incentivos fiscais federais e a proporcionalidade entre a produção de cimento e a prestação dos serviços de concretagem. (c) As diferenças temporárias são basicamente oriundas da diferença de depreciação (taxas fiscais x vida útil), e o resultado das perdas e ganhos em operações com contratos de Swap. (d) A base de cálculo do ano de 2016 foi reduzida, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. (e) Em virtude da grande mudança de cenário econômico, motivado pela atual crise econômica que passa o país, a Sociedade refez seu orçamento, e decidiu por contabilizar uma redução do ativo fiscal diferido para melhor refletir o atual cenário.

**17 Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 303.821 divididos em 240.800.160 de ações sem valor nominal, cada uma pertencente inteiramente a sócios domiciliados no País. Durante o período de 2016 houve aumento de capital social no valor de R\$ 107.000, conforme descrito nas 31ª e 37ª Atas do Conselho de Administração, realizadas em 29 de dezembro de 2015 e 27 de junho de 2016, respectivamente. De acordo com a Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 12 de agosto de 2016, foi realizada a incorporação ao capital social, da reserva de incentivo fiscal acumulada até dezembro de 2015, no valor de R\$ 61.551 referente a Reserva de Incentivos Fiscais Estadual FDI - Fundo de Desenvolvimento Industrial, e o valor de R\$ 1.470 referente a Reserva de Incentivos Fiscais da Sudene, relativo ao benefício de redução da base do imposto de renda. Em 29 de novembro de 2016, de acordo com a 44ª Ata do Conselho de Administração, foi aprovado um novo aumento de capital, no valor de R\$ 100.000, a ser realizado nos quatro primeiros meses do ano de 2017. **b. Reserva de lucros - Incentivos fiscais:** Refere-se ao incentivo fiscal de redução do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e ao incentivo federal da SUDENE referente a redução da base de cálculo do Imposto de Renda da pessoa jurídica conforme comentado na Nota 15. **c. Destinação do lucro:** Do lucro líquido do exercício apurado após dedução de eventuais prejuízos acumulados, serão destinados: · 5% para constituição de reserva legal. · 25%, a título de dividendos conforme previsto no estatuto social. · O saldo, se houver ficará à disposição da Assembleia Geral, que decidirá sobre sua destinação. Conforme previsão estatutária, a distribuição dos dividendos obrigatórios somente ocorrerá após o transcurso do prazo de 3 (três) anos do início das operações industriais da sociedade, ou seja, a partir de fevereiro de 2014. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não houve lucro para ser destinado. Composição das participações societárias:

d. Participação societária	% participação societária	
	2016	2015
<b>Acionistas</b>		
Brazcem Participações S/A	50,00%	-
Francisco Ivens de Sá Dias Branco (Espólio)	29,76%	34,00%
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	3,32%	-
Maria Regina S.L. Dias Branco	3,32%	5,00%
Francisco Marcos S.L. Dias Branco	3,32%	5,00%
Francisco Cláudio S.L. Dias Branco	3,32%	5,00%
Adauto Araújo Farias Júnior	2,35%	5,00%
Rafael Ferreira Ideburque Leal	2,35%	-
Maria das Graças Dias Branco da Escóssia	1,32%	2,00%
Geraldo Luciano Mattos Júnior	0,94%	2,00%
Juscelino Sarkis	-	22,60%
LDB Transportes de Cargas Ltda.	-	10,00%
Vera Lúcia Sarkis	-	8,00%
Alberico Eugênio de Lacerda Gontijo	-	1,40%
Em 2 de agosto de 2016 foi aprovada pela totalidade dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a entrada de novo acionista, a Brazcem Participações S.A., que em 20 de setembro de 2016 passou a deter o controle compartilhado da Sociedade com a família Dias Branco. A mudança na estrutura societária também trouxe alterações na configuração do Conselho de Administração, cuja nova composição passa de 3 membros para 6 membros eletivos pelo mandato de 3 anos. A Brazcem é uma holding de participações sediada no Brasil, tendo 93,04% de suas ações detidas pela Aemos Cement Limited, uma subsidiária integral da Titan Cement Company S.A.		
<b>18 Receita operacional líquida</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Receita bruta</b>		
Produtos e mercadorias vendidos	319.110	359.559
Serviços de concretagem	52.660	51.150
	371.770	410.709
<b>Deduções</b>		
Devoluções, descontos e cancelamentos	(2.499)	(3.216)
Impostos incidentes sobre as vendas	(92.918)	(96.770)
Receita operacional líquida	276.353	310.723
O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.		
<b>19 Custo dos produtos vendidos e serviços prestados</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Matéria prima	(63.271)	(108.432)
Gastos gerais de fabricação	(96.080)	(81.521)
Mão de obra	(20.394)	(20.885)
Custo do serviço de concretagem	(41.091)	(36.741)
Custo da matéria prima revendida	(52)	(2.217)
Diversos	(5.713)	(5.227)
<b>Custo dos produtos vendidos</b>	<b>(226.601)</b>	<b>(255.023)</b>
<b>20 Despesas</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Vendas</b>		
Fretes e carretos	(29.259)	(29.924)
Comissões	(603)	(600)
Propaganda e publicidade	(3.042)	(2.747)
Prov. p/perda no valor de recuperação de clientes	(4.036)	(599)
	(36.940)	(33.870)
<b>Administrativas e gerais</b>		
Pessoal e encargos	(16.407)	(13.847)
Serviços em geral	(11.433)	(11.672)
Depreciação áreas administrativas	(258)	(1.790)



<b>20 Despesas</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Honorários da diretoria	(131)	(120)
Viagens e estadas	(600)	(503)
Outras	(6.312)	(4.167)
	<b>(35.141)</b>	<b>(32.099)</b>

<b>21 Resultado financeiro líquido</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Variações monetárias e cambiais ativas	457.822	140.841
Juros e descontos obtidos	2.097	2.599
Rendimentos de aplicações financeiras	6.348	6.885
Ganho nas operações com derivativos	5.938	46.334
	<b>472.205</b>	<b>196.659</b>

<b>Despesas financeiras</b>		
Juros passivos	(41.430)	(39.796)
Variações monetárias e cambiais passivas	(461.631)	(168.141)
Perda nas operações com derivativos	(38.094)	(47.761)
Descontos concedidos	(1.597)	(1.651)
Outras despesas financeiras	(6.330)	(4.795)
	<b>(549.082)</b>	<b>(262.144)</b>

<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(76.877)</b>	<b>(65.485)</b>
--------------------------------------	-----------------	-----------------

As operações com derivativos estão detalhadas na nota explicativa nº 22.b.

**22. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: a. Instrumentos financeiros:** Valor justo: Os valores justos estimados de ativos financeiros da Sociedade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

O CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo: · **Nível 1** - Preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; · **Nível 2** - Inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados dos preços); · **Nível 3** - Inputs para o ativo ou passivo, que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Os valores justos das aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras aproximam-se dos valores contábeis em virtude das operações serem na sua maioria efetuadas a juros pós-fixados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros demonstrada abaixo utilizou o nível 2 na hierarquia de valor justo. Abaixo, seguem os ativos e passivos financeiros da Sociedade.

	<b>Valor contábil</b>		<b>Valor justo</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Ativos financeiros mantidos até o vencimento</b>	<b>25.094</b>	<b>24.777</b>	<b>25.094</b>	<b>24.777</b>
Aplicações financeiras	25.094	24.777	25.094	24.777
<b>Empréstimos e recebíveis</b>	<b>38.301</b>	<b>95.310</b>	<b>38.301</b>	<b>95.310</b>
Caixa e equivalentes de caixa	3.115	418	3.115	418
Contas a receber	35.186	32.683	35.186	32.683
Derivativos - NDF e Swap	-	61.085	-	61.085
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>789.826</b>	<b>878.419</b>	<b>789.826</b>	<b>878.419</b>
Empréstimos e financiamentos	779.496	876.320	779.496	876.320
Empréstimos de acionistas	-	2.099	-	2.099
Derivativos - NDF e Swap	10.330	-	10.330	-

Abaixo segue a abertura dos derivativos e comparação de resultados:

			<b>2016</b>		<b>2015</b>	
			Resultado ajuste ao Mercado	Resultado ajuste Moeda Contratada	Resultado ajuste ao Mercado	Resultado ajuste Moeda Contratada
Derivativos	Indexador	Custo				
Swap	CDI	Entre 1,5% e 5,1% a.a.	(10.330)	3.702	60.937	73.640
Termo de Moeda	DOLAR	Entre R\$ 3,88 a R\$ 4,00	-	-	148	11
			<b>(10.330)</b>	<b>3.702</b>	<b>61.085</b>	<b>73.651</b>

No quadro acima demonstramos a diferença dos resultados dos derivativos entre o cálculo contabilizado, utilizando-se como base a curva de mercado aplicada pelas instituições financeiras, e utilizando-se a taxa de fechamento do Banco Central em 31 de dezembro de 2016, a qual será aplicada no momento da liquidação das operações. **b. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro:** Os principais ativos e passivos financeiros da Sociedade referem-se a aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, instrumentos financeiros derivativos, fornecedores, e empréstimos e financiamentos. **b.1 Derivativo NDF e Swap:** No exercício de 2016 a Sociedade incrementou sua política de proteção cambial das suas aquisições de insumos importados, através da negociação de Contratos a Termo de Moeda sem Entrega Física, conhecidos como operações de Swap para CDI, para a totalidade de suas operações em moeda estrangeira. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Sociedade, além da proteção da variação cambial dos insumos importados. A Sociedade está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A alta Administração da Sociedade supervisiona a gestão desses riscos. O Conselho de Administração fornece garantia à alta Administração da Sociedade de que as atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Sociedade e disposição para risco da Sociedade. **b.2 Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preços. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem

empréstimos a pagar e aplicações financeiras. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, o índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida existente em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Sociedade ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações não circulantes da Sociedade sujeitas a taxas de juros variáveis. A Sociedade gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. Como política, a Sociedade procura manter parte de seus empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas de juros. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Sociedade era:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Instrumentos de taxa fixa</b>		
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	(455.217)	(485.647)
	<b>(455.217)</b>	<b>(485.647)</b>
<b>Instrumentos de taxa variável</b>		
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras	27.955	24.777
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	(324.280)	(390.673)
Empréstimos de acionistas	-	(2.099)
	<b>(296.325)</b>	<b>(367.995)</b>

Com relação a exposição ao risco da taxa de juros, abaixo apresentamos a análise de sensibilidade em relação a variação do CDI.

<b>Instrumento</b>	<b>Exposição em 31/12/2016</b>	<b>Risco</b>	<b>Cenário Provável (*)</b>	<b>Cenário Possível</b>	
				<b>△ 40%</b>	<b>Remoto △ 80%</b>
Empréstimos e financiamentos		Taxa CDI	-	17.668	35.366
(*) Cenário provável foi considerado com a taxa do CDI do fechamento. <i>Risco de preço das matérias-primas importadas:</i> Os preços das principais matérias-primas e insumos são definidos pelo mercado internacional. Por esta razão os preços flutuam conforme a expectativa de oferta e demanda mundial. <i>Exposição à moeda estrangeira</i>					
		<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Empréstimos/financiamentos em moeda estrangeira (a)		320.924	100%	373.572	100%
Posição comprada de Termos de Moeda (NDF) e Swap (b)		320.924	100%	367.805	98%
<b>Exposição líquida (a-b)</b>		-	-	5.767	2%

A posição comprada de Termos de Moeda (NDF) e de Swap, reflete o valor em moeda nacional, utilizando a taxa de fechamento do Banco Central de 31 de dezembro de 2016, das operações fechadas com os bancos Bradesco S/A, Banco Safra S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander (Brasil) S/A e China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A nos valores de US\$ 34.543 mil, US\$ 3.011 mil, US\$ 48.000 mil, US\$ 7.409 mil e US\$ 5.507 mil respectivamente. Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade encerrou o exercício sem exposição ao risco de taxa cambial, haja vista todas as suas operações estarem devidamente protegidas com Termos de Moeda. Com o início da operação do forno da Unidade de Quixeré, ocorrido em 2015, esse risco deixou de ser representativo, pois a Sociedade agora produz sua principal matéria-prima, reduzindo as importações apenas a outros materiais com volumes pouco relevantes. **b.3 Riscos de crédito:** O risco de crédito é o risco da contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Sociedade está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. *Contas a receber:* O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecidos pela Sociedade em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em uma política de crédito adequada



as condições de mercado. No monitoramento do risco de crédito, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito, incluindo se estes clientes são atacadistas, varejistas, grandes construtoras ou outros clientes. A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos. A exposição máxima ao risco de crédito na data base é o valor registrado de cada classe de ativos financeiros mencionados nesta nota. No ano de 2016 a Sociedade teve um aumento no saldo das contas a receber vencidas a mais de 180 dias R\$ 12.770 (R\$ 4.035 em 2015), esse movimento se deve ao surgimento de clientes que ingressaram com ação de recuperação judicial, e clientes em que ingressamos com processos de execução das garantias apresentadas. Em ambos os casos os processos são demorados, mas o departamento jurídico da Sociedade acompanha de perto essas questões, e as expectativas de perdas para o exercício já foram devidamente provisionadas. **Caixa e equivalentes de caixa:** O risco de crédito de saldos com caixas e equivalentes de caixa é administrado pela Tesouraria da Sociedade de acordo com política estabelecida. Os recursos excedentes são investidos, substancialmente nos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Santander S.A., Votorantim S.A., Safra S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pela Administração da Sociedade e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. A exposição máxima da Sociedade ao risco de crédito em relação aos componentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e de 31 de dezembro de 2015 é o valor registrado como demonstrado nesta nota. Concentração de clientes e a avaliação de perda por redução ao valor recuperável estão divulgadas na nota explicativa 6. **b.4 Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Sociedade acompanha o risco de escassez de recursos

por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros não derivativos. **Empréstimos e financiamentos**

	Valor contábil	2 meses ou menos	2 - 12 meses
2016	252.206	43.693	208.513
2015	159.600	20.846	138.754

A Sociedade firmou junto ao Banco do Nordeste do Brasil em 18 de dezembro de 2014 o contrato particular nº 16.2014.10038.17536 no valor financiado de até R\$ 642.520 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com o objetivo de construir a terceira planta no estado de Sergipe.

**23 Cobertura de seguros:** Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Sociedade possuía as seguintes coberturas de seguros:

Modalidade:	2016	2015
Incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão e implosão de qualquer natureza	805.856	150.000
Danos elétricos	2.000	2.000
Equipamentos móveis (com tração própria)	4.000	2.000
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres e fumaça	1.000	1.000

Em 2016 a Administração da Sociedade depois de realizado estudo técnico de risco, optou pela contratação consolidada de seguro empresarial para suas plantas industriais, e entende que as coberturas de seguros para riscos operacionais e para resguardar seus ativos imobilizados e estoques, são consideradas suficientes, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas. Não fez parte do escopo do exame dos auditores, a suficiência dessa cobertura.

**24 Eventos Subsequentes:** Em janeiro de 2017, foi emitido o 11º Boletim de Subscrição de Ações, no valor de R\$ 100.000, do qual já foram aportados os valores de R\$ 40.000 e R\$ 20.000, em 04 de janeiro e 1º de fevereiro de 2017, respectivamente.

**Adauto Araújo Farias Júnior**

Diretor Presidente - CPF: 194.645.093-68

**Fernanda de Fátima Campos Alves**

Contadora - CRC-CE: 10.442/O-0 - CPF: 437.215.753-34

#### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Companhia Industrial de Cimento Apodi - Fortaleza - CE. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Industrial de Cimento Apodi (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Industrial de Cimento Apodi em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 09 de março de 2017. KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6. Eliardo Araújo Lopes Vieira - Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE.

**J. MACÊDO S.A. Companhia aberta - CVM 2115-6-CNPJ nº 14.998.371/0001-19-NIRE 23 3 00026799 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação** - Ficam convocados os senhores acionistas de **J. MACÊDO S.A.** (a "Companhia"), a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e às 11:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** - aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016; **(iii)** - homologar o pedido de renúncia formulado em 09 de março de 2017, pelo Conselheiro da Companhia, Sr. Adalberto de Moraes Schetter; **(iv)** - eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de dois anos; **(v)**-Fixar a remuneração anual global da administração da Companhia. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi)** - deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, em R\$ 601.334,24 (seiscentos e um mil, trezentos e trinta e sete e quatro centavos), mediante a capitalização de reserva de capital, decorrente de incentivos fiscais federais antes da entrada em vigor da Lei 11.638/07, sem emissão de novas ações; **(vii)**-alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social, para retratar o aumento de capital social referido; **(viii)** - ajuste do Estatuto Social para excluir do art. 12, a obrigatoriedade de membro do Conselho de Administração ser acionista. Os acionistas deverão depositar com antecedência de 48 horas, na sede da Companhia, os mandatos de representação nas assembleias gerais, devendo o acionista ou seu representante legal munir-se de documento de identidade. Fortaleza(CE), 12 de abril de 2017. **Amarílio Proença de Macêdo-Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **Concorrência Pública nº 07-01/2017 - CP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte de resíduos sólidos, capinação e varrição de vias urbanas pavimentadas e logradouros públicos, na Sede e nos Distritos de São Miguel, Uruquê e Damião Carneiro, no Município de Quixeramobim/CE. Empresa(s) Habilitada(s): (02) Esquadra Construções Eireli; (03) Masterlimp - Prestadora De Serviços E Construções Ltda; (04) Impacto Construções, Serviços E Transportes Ltda - Epp; (05) Construtora Metros Ltda - Me; (06) Mark - Terceirização, Coleta E Locação Eireli - Me; (08) Construtora Suassuna & Martins Ltda; (11) R3 Construções E Transportes Eireli; (12) Agape Construção E Incorporação; (20) Wnsa Engenharia E Projetos Ltda - Epp. Empresa(s) Inabilitada(s): (01) Limpax Construções E Serviços Ltda. (07) St Locação De Veículos E Serviços Eireli - Me. (09) Viclo-Limp Serviços, Locação De Mão De Obra E Construções Ltda - Me. (10) Gold Serviços E Construções Eireli - Epp. (13) Cms Construtora Monte Ltda - Me. (14) Francisca Irlania Ribeiro Da Silva - Me - Conserv. (15) Proex - Projetos E Execução De Limpeza Urbana, Conservação E Urbanização Ltda. (16) N De Lima Rocha Eireli - Me - Newtec. (17) Je Construções E Serviços Eireli - Me. (18) Terceiro & Bento Construções Ltda Me. (19) Avila Construções E Serviços Eireli-Me. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Salviano Pinto, nº 707, Centro. **Quixeramobim-Ce. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Convocação para Nova Sessão.** A pregoeira do município de Boa Viagem vem, através deste, Convocar, as seguintes empresas para comparecerem a uma nova sessão para a fase de lances dos itens 17, 22, 23 e 25, pelo motivo das empresas ganhadoras conforme ata do dia 24 de março de 2017, não terem comparecido para apresentação das amostras dos respectivos itens: Assim convocamos as empresas remanescentes conforme item 7.4 do referido edital; Nutrimesc Comércio De Alimentos Ltda - Me E Antonio Alves De Farias Merceria - Me, Para O Item 17; Antonio Alves De Farias Merceria - Me, Milton Gomes De Oliveira Filho, J. S Alexandre Junior - Me E Nadia Gomes Lemos - Me, Para O Item 22; Suprema Distribuidora Eireli - Me, Milton Gomes De Oliveira Filho, J. S Alexandre Junior - Me, Nutrimesc Comércio De Alimentos Ltda - Me, D.S. Pereira Da Silva - Me E Antonio Alves De Farias Merceria - Me, Para O Item 23; José Lins De Albuquerque Filho Epp, Nutrimesc Comércio De Alimentos Ltda - Me, para o item 25; referente ao **Pregão Presencial Nº. 2017.03.08.2 - PP** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do Polo Educacional 12 composto por 17 escolas da sede do Município de Boa Viagem, conforme especificações contidas no termo de referencia em anexo. Assim fica marcada uma nova sessão para o dia 19 de Abril de 2017, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem. Ressaltamos que o não comparecimento caracteriza o descumprimento das condições editalícias. **Boa Viagem - Ce, 12 de abril de 2017. Rafaela de Sousa Santos, Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro/CE, através dos Ordenadores de Despesas abaixo identificados, torna o público o extrato dos Contratos decorrentes da **Tomada de Preços Nº 1602.01/2017-03**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional destinados aos diversos fundos deste Município. Contratantes: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Gabinete do Prefeito. Contratada: P R Rodrigues Bulhões & CIA LTDA - ME, estabelecida na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, à Rua Das Dores Nº 105, Sala 03, Bairro Socorro, CEP: 63.010-275, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.632/0001-95, neste ato representado por seu sócio, Sr. Paulo Roberto Rodrigues Bulhões Junior, inscrito no CPF nº 519.625.273-87. Valor do Contrato Nº 1204.01/2017-01, R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), Contrato Nº 1204.02/2017-02, R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), Contrato Nº 1204.03/2017-04, R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) e Contrato Nº 1204.04/2017-03 R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2017. Assinam pelas Contratantes: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação, Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde e Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho Assistência Social. **Cedro - CE, 12 de abril de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2017-TP** - A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 06.002/2017-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Teatro Municipal de Maranguape-CE, apurou-se que a empresa **(P/01) VERSUS CONSTRUTORA LTDA ME**, fora **HABILITADA**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. As Empresas, **(P/02) DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO VIRGEM PODEROSA LTDA**, por descumprir os seguintes itens: 4.1.1., de conformidade com o Art. 22, §2º da Lei 8.666/93; Item 4.3.2.; Item 4.6.1 no subitem 4.6.1.1, alínea "c"; Item 6.2.2. no subitem 6.2.2.1 nas alíneas "a", "b", "c", "d" do item 6.1 e a **(P/03) NEWFORT CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, por descumprir o Item 4.6.1 no subitem 4.6.1.1, alínea "a" e "c" do edital foram consideradas **INABILITADAS**. Comunicamos que fica aberto o Prazo Recursal, conforme Art. 109, Inciso I, Letra "a", da Lei Nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a Sessão de Prosseguimento da Abertura das propostas dar-se-á em **27 de Abril de 2017, às 10h**. Mais informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, ou pelo Telefone: (85) 3341.1131, no horário de 8h às 12h. **Maranguape-CE, 10 de abril de 2017. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.03.29.1- TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 03 de maio de 2017 às 09 h:30min, na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Tabelação Chagas Sampaio, 517, Centro, Mauriti/CE, estará realizando Certame Licitatório, para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos junto ao setor pessoal da Câmara Municipal de Mauriti, na orientação e acompanhamento das rotinas da folha de pagamento, geração do SIM da folha de pagamento, atualização do cadastro funcional, geração e transmissão de GFIP. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h00min às 13h00min. **Mauriti/CE, 11 de abril de 2017. Danilsimara Bezerra da Silva - Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – ATO DE APOSENTADORIA Nº 002/2017** – O Prefeito Municipal de General Sampaio-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que conta no Processo Nº 021/2016. **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinando com o Art. 47 da Lei Municipal Nº408/2005, de 25 de Outubro de 2005 que modificou a Lei Municipal Nº 372/2004 (instituição de GSPREV), **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a **MARIA IVONETE SOUSA DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 040289-3, lotada na Secretária da Saúde do Município, com proventos mensais abaixo discriminados: **DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO. VALOR DA REMUNERAÇÃO:** Vencimento Base - R\$ 631,01; Adicional de Tempo de Serviço 30% - R\$ 189,30; Abono.Comp.Sal.Min.Lei573 - R\$ 122,79; Total Remuneração - R\$ 943,10. **VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.** Valor da Remuneração - R\$ 943,10; Complemento Constitucional - R\$ 943,10. Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua Publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, 11 de Abril de 2017. Francisco Cordeiro Moreira – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 09.002/2017 - CP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Pública**, tombado sob o n.º **09.002/2017 - CP**, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de gerenciamento integral (manutenção preventiva/ corretiva, ampliação, melhoria, reforma) do sistema de iluminação pública do Município de Trairi-Ceará com fornecimento de materiais e mão de obra especializada tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Ferreira Pinto, Nº 145 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs e no seguinte sítio virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3351.1350. **Trairi/CE, 12 de abril de 2017. José Eli dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2017.04.10.001P.** Objeto da Licitação: registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes e os que possam vir a compor à frota dos órgãos e entidades do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, lubrificantes, produtos afins e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo "a" - Termo de Referência deste edital. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados no dia 28 de Abril de 2017 às 09h00min (Nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **À Pregoeira. São Gonçalo do Amarante - CE, 12 de Abril de 2017. Ticiane Rocha Pereira.**

\*\*\* \*\*

#### TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

NIRE 23.3.0002.066-9 - CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, às 10h00min, na sede da Companhia, situada em Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4829, bairro Álvaro Weyne, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; (b) Eleger membros suplentes do Conselho de Administração e (c) Eleger os membros do Conselho Fiscal. Solicita-se aos Srs. Acionistas que desejarem se fazer representar por Procurador, que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Fortaleza, 12 de abril de 2017. Benjamin Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.04.12.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.04.12.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretária de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de maio de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 12 de abril de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2017.04.11.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura. Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2017.04.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretária de Infraestrutura e Obras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 18 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 11 de abril de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.03.28.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.03.28.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Distribuidora Duas Rodas LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 11 de abril de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato de Contrato Nº 20170017.** Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 08.009/2015-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho ME. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios para atender aos diversos Programas do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Barroquinha/CE. Valor Total: R\$ 393.776,07. Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0026.2.055 e 0801.12.361.0022.2.076 – 3.3.90.30.00. Vigência: 11/01/2017 à 31/12/2017. Data da Assinatura: 11/01/2017.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.04.12.02PP - Sistema de Registro de Preços.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 28 de abril de 2017, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis – Ceará, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o Nº **2017.04.12.02PP**, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos patrimoniais do Município de Martinópolis/CE. Maiores informações através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **William Rocha Costa. Pregoeiro. Martinópolis – CE, em 12 de Abril de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 016/2017.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 004/2017-PP**, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia, Contratado: Jhamyson da Silva Chaves – ME; Objeto Aquisição de material de consumo (expediente, informática, limpeza e copa e cozinha) e permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2017; Fundamentação Legal Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Vencedor do Lote I com o valor global de: R\$ 66.997,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais); Lote II R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Lote V R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e Lote VI com o valor global de: R\$ 23.500,00 (vinte e três e quinhentos reais). Vigência: 16 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017; Signatários: Ana Natécia Campos Oliveira – Contratante: Jhamyson da Silva Chaves - Contratada; **Caucaia, 16/03/2017. Ana Natécia Campos Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Proseguimento – Tomada de Preços nº 2017.03.06.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.06.2**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de cobertura e iluminação da quadra do Parque de Vaquejada, situada na sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 835701/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, neste dia 18 de Abril de 2017, às 10:00 (dez) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 12 de Abril de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.04.10.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Maio de 2017, às 08:30min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº **2017.04.10.1**, com fins a contratação de empresa especializada para prestar serviços na produção de campanhas educativas, matérias jornalísticas, para veiculação emissoras locais e da região, bem como em mídia, imprensa em jornal de circulação regional, de interesse das diversas Secretarias do Município de dep. Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto básico/Termo de Referência em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra no na Sede da Comissão, situada a Av. dos Três Poderes, nº 75, Centro – Dep. Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3569.1218, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Maria Joelma Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2017-TP** – O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Maio de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma do Prédio da Intendência, integrante do patrimônio histórico desse Município, para funcionamento do Núcleo Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.** O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 17 de Abril de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2017-SEDUC.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: DISTRIFORT – Distribuidora de Prod. Alim. & Equip. LTDA – ME vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 6,38, Willia Gomes dos Santos ME vencedora do item: 02, com o valor unitário de R\$ 9,66 e Josineide Moraes Tributino - ME vencedora dos itens: 03 com o valor unitário de R\$ 2,44 e do 04 com o valor unitário de R\$ 6,36. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2017-SEDUC.** Objeto: Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, ovo, peito de frango, carne moída e pão para compor a merenda escolar que será destinada as escolas da Rede Pública Municipal, junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Prazo de validade da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 12 de abril de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 002/2017 – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 002/2017** cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil, bem como elaboração da proposta orçamentária e prestação de contas de gestão junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 02/05/2017 a partir das 09:00, Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE., 17 de Abril de 2017. Raimundo George de Oliveira Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0704.01/2017SMS, para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital, PSF's, CAPS e Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú-CE. Edital: 0704.01/2017SMS. Endereço: Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, às 09h, no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Abertura das propostas: de 02 de maio de 2017 às 09:00h (horário de Brasília) no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Início de sessão da disputa: 02 de maio de 2017 às 09:00h no site referido acima. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Alexandre Verick Maia Colares – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE.

\*\*\* \*\*



Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0704.02/2017STA, Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas e para a manutenção dos diversos Programas da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social de Santana do Acaraú, conforme Termo de Referência. Edital: 0704.02/2017STA. Endereço: Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú– Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, às 09h, no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Abertura das propostas: de 03 de maio de 2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Início de sessão da disputa: 03 de maio de 2017 às 09:00h no sítio referido acima. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Alexandre Verick Maia Colares – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-Ce.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - Nº 00.005/2017-TP.** A CPL de BANABUIÚ-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **03 de Maio de 2017 às 09:00 horas**, na sala da comissão permanente de licitação, localizada à Avenida Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS - Nº 00.005/2017-TP, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Sistema de Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Folha de Pagamento, Contra Cheque Online, Administração Tributária, Compras e Nota Fiscal Eletrônica para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Banabuiú-Ce. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPL, ou no site do TCM/CE a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Banabuiú-CE, 11 de Abril de 2017. Maria Sabrina de Almeida Oliveira - Presidente da CCL. Banabuiú-CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso de Republicação de Chamada Pública Nº 2017.03.21.01CP.** Tendo em vista que, o processo com data de abertura para dia 11 de abril, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) de 2017, foi deserto. Data para entrega da documentação para habilitação e projeto de venda: 08 de maio de 2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis – Ceará, estará realizando **Chamada Pública**, tombada sob o Nº **2017.03.21.01CP**, com o seguinte objeto: Chamada pública visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de Ensino de Martinópolis/CE, Local para entrega na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, maiores informações no horário de 08:00 às 12:00 horas pelo telefone (88) 3627-1300. **William Rocha Costa, Presidente, Martinópolis – CE, em 12 de Abril de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 015/2017.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 004/2017-PP**, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia, Contratado: Josimar Araujo de Souza - ME; Objeto Aquisição de material de consumo (expediente, informática, limpeza e copa e cozinha) e permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2017; Fundamentação Legal Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Vencedor do Lote III com o valor global de: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) e Lote IV com o valor global de: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Vigência: 16 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017; Signatários: Ana Natécia Campos Oliveira – Contratante: Josimar Araujo de Souza - Contratada; **Caucaia, 16/03/2017. Ana Natécia Campos Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.04.12.01PP - Sistema de Registro de Preços.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 28 de abril de 2017, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o Nº **2017.04.12.01PP**, com o seguinte objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação nutricional destinados aos pacientes com acompanhamentos médico das unidades de saúde do Município de Martinópolis/Ce. Maiores informações através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **William Rocha Costa, Pregoeiro, Martinópolis – CE, em 12 de Abril de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Aviso de Licitação - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 28 de Abril de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FERRO FUNDIDO E PVC PARA AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E MANUTENÇÕES DO SAAE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA DOM AURELIANO MATOS, 1400 - L. DO NORTE/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, ou através do Site [www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes](http://www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes). LIMOEIRO DO NORTE - CE, 17 de Abril de 2017 - MAURILO MAIA DE FREITAS – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 00.005/2017- TP.** O Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Chaval/CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Maio de 2017 às 09h00min, na Sede da Comissão, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, cujo Objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender às necessidades e demandas do Município de Chaval/CE no âmbito do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social atuando junto aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e da União, assim como nos Tribunais Superiores. Conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h00min às 13h00min. **Chaval - CE, 12 de Abril de 2017. Francisco Junior Pereira Araujo - Presidente da CPL do Município de Chaval/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2017** – A Pregoeira do Município de Marco-CE comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Maio de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1204.01/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Pref. Guido Osterno, S/Nº, Centro. **Marco-CE, 17 de Abril de 2017. Jayane Mara Rocha – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de abril de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **ST-PP001/17**, cujo objeto é Aquisição de urnas funerárias para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações, situada à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro. **Nova Russas/CE, 17.04.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2017 – SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** HEALTH SOLUTIONS LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.013.728/0001-83. **VALOR REGISTRADO: R\$ 3.499.071,00** (Três Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Setenta e Um Reais). **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses. **ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 10.001/2017 – SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria padronização e organização de processos com licença de uso, contemplando a implantação, manutenção, suporte e customização de sistema integrado de gestão da Rede de Saúde Pública do Município de Aracati-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0604.02/2017** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **03 de Maio de 2017, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0604.02/2017, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada manual e corte de capoeira fina a foice em diversos trechos de estradas do Município de Acaraú-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acaraú-CE, 17 de Abril de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.12.01/2017TP** – Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama-CE comunica aos interessados que realizará no dia **03 de Maio de 2017, às 10h**, na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, Nº 56, Centro, Pindoretama-CE, a Tomada de Preços Nº 04.12.01/2017TP, para a **Contratação de licença de uso dos sistemas informatizados de portal da transparência em atendimento a Lei de Acesso a Informação (E-Sic e Ouvidoria), Contabilidade, Licitação, Folha de Pagamento, Almostrado e Patrimônio, junto à Câmara Municipal de Pindoretama-CE.** O Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-Feira, de 08h às 12h. **Pindoretama-CE, 12 de Abril de 2017. Nazareno Almeida Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia.** A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Tomada de Preços – Nº. PMH-070417.TP01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva do sistema de Iluminação Pública (IP) da sede e dos distritos do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 03/05/2017 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 12 de Abril de 2017. Francisca Janaína Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.04.001/2017-FUSPI** – A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE torna público para o conhecimento dos Licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial Nº 12.04.001/2017-FUSPI, referente a **Aquisição de material cirúrgico e traumatológico, para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE,** com Data de Abertura da Sessão, marcada para o dia **28 de Abril de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora, S/Nº, Esplanada, Iguatu-CE. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Para mais informações pelo Telefone: (88) 3510-1250 das 08h às 12h. **Iguatu-CE, 12 de Abril de 2017. Maria Iranilda Leite – Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2017-TP** – O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Maio de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução de Obra de Revitalização da Praça Capistrano de Abreu do Municipal de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.** O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 17 de Abril de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.005/2017PPRP** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **02 de Maio de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Aquisição de material de consumo (sacos para lixo e vassourões tipo gari) de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE,** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 17 de Maio de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Poranga - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, comunica aos interessados que no dia 03 de maio de 2017, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1704.01/2017**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara Municipal de Poranga, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Antonio Alex Mineiro de Almeida – Presidente da Comissão. Poranga-CE, 17 de abril de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Fortim – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 02/05/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade **T.P.Nº 1204.01/2017-SMMA**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de engenheiro civil, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fortim Ceará. Tipo Menor Preço Global. O Edital estará a disposição na CLP nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **José Neto de Castro – Presidente.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2017.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de maio de 2017, às 09h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1204.01/2017, com o seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, o qual encontra - se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Tallyta Fonseca Pereira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.23.01-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 DE MAIO DE 2017, às 14:00h, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº 2017.03.23.01-TP, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, o qual encontra-se na íntegra no na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro - Pacoti/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3325-1413, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisco Adriano Avelino da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**FUJIDAYCLINIC LTDA.**

CNPJ/MF 02.887.013/0001-50 - NIRE 23.2.0078759-3

Reunião Anual de Sócios - Ficam os senhores acionistas da FUJI-DAYCLINIC LTDA. ("Sociedade") convocados para reunirem-se em **Reunião Anual de Sócios**, a realizar-se no dia 25 de abril de 2017, às 19h, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Fortaleza e Estado do Ceará, Avenida Barão de Studart, nº 2.626, 4º andar, Joaquim Távora, CEP 60.120-002, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; e 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2016. Fortaleza, 12 de abril de 2017. Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº1204.01/2017** - A Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Educação e Desporto comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Maio de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1204.01/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de Kits de Livros de Literatura Infantil para atender as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Itarema-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 17 de Abril de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.003/2017-PPRP** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de Maio de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP 61.940-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Serviços de manutenção predial e reparos em diversas Unidades Gestoras de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE**. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 17 de Abril de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170407.03-PP** - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20170407.03-PP, referente à **Aquisição de hidrômetros para utilização pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pindoretama-CE**, marcado para o dia **02 de Maio de 2017**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **09h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pindoretama-CE, 12 de Abril de 2017. José Joacilino Aires Albino - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170407.01-PP** - A Secretaria de Educação, Cultura e Juventude da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20170407.01-PP, referente à **Aquisição de Materiais para confecção, montagem de figurinos para a quadrilha junina tradição 2017, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama-CE**, marcado para o dia **02 de Maio de 2017**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **11h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pindoretama-CE, 10 de Abril de 2017. José Joacilino Aires Albino - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2017 - PPRP** - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Maio de 2017, às 14h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários (Carteira Escolar, tipo universitária, Conjunto Pré-escolar e Conjunto Professor) de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE**. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 17 de Abril de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.005/2017 - PP.** A Pregoeira de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Maio de 2017 às 09h:00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739 - Centro - Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de sonorização volante para atender as necessidades do Município de Barroquinha - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 12 de Abril de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Município de Trairi-CE, através da(o) Secretaria de Educação, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 28 de abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 06.004/2017-PP SRP** tipo menor preço, para locação de veículos destinados ao transporte escolar, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi-CE em, 12/04/2017. Tabáta Maria Cunha Moura-Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - "Companhia Aberta" - CNPJ (MF) - 07.253.321/0001-47 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam os senhores Acionistas da CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 29 de abril de 2017, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia, situada na Av. Dom Luis, 807, 17º. andar, sala 01, Meireles, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, para votação da seguinte ordem do dia: 01. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 02. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; 03. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. Fortaleza-Ce, 13 de Abril de 2017. **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ - PRESIDENTE DO CONSELHO.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Redenção – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 05.002/2017-PP.** O Pregoeiro do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de maio de 2017 às 13h, na sala de sessões do setor de licitações, localizada à Rua Padre Ângelo, nº 305A, Centro, Redenção, Ceará, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **Pregão** do tipo **Presencial Nº. 05.002/2017-PP**, cujo objeto é a contratação de serviços para transporte de universitários do Município de Redenção. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto ao pregoeiro, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 07h30m às 13h30m. **Redenção-CE, 12 de abril de 2017. Diego Freire de Carvalho – Pregoeiro do Município de Redenção/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Redenção – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 05.001/2017-PP.** O Pregoeiro do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de maio de 2017 às 09h, na sala de sessões do setor de licitações, localizada à Rua Padre Ângelo, nº 305A, Centro, Redenção, Ceará, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **Pregão** do tipo **Presencial Nº. 05.001/2017-PP**, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar destinados aos alunos da Rede Municipal do Município de Redenção. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto ao pregoeiro, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 07h30m às 13h30m. **Redenção-CE, 12 de abril de 2017. Diego Freire de Carvalho – Pregoeiro do Município de Redenção/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 017/2017.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 005/2017-PP**, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia, Contratado: Gráfica Verdes Mares LTDA EPP; Objeto Contratação de Serviços de confecção de materiais gráficos, destinados as atividades da Câmara Municipal.; Fundamentação Legal Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Vencedor com o valor global de: R\$ 229.400,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 16 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017; Signatários: Ana Natécia Campos Oliveira – Contratante: Antônio Jocier Pinheiro Peixoto - Contratada; **Caucaia, 16/03/2017. Ana Natécia Campos Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 012/2017.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 003/2017-PP**, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia, Contratado: Posto Estruturante LTDA; Objeto Aquisição de Combustíveis e Óleo Lubrificante destinados aos veículos da Câmara Municipal de Caucaia, durante o Exercício Financeiro de 2017; Fundamentação Legal Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Valor Estimado: R\$ 266.371,00 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e um reais). Vigência: 21 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017; Signatários: Ana Natécia Campos Oliveira – Contratante: Pedro Julião Araújo Coelho - Contratada; **Caucaia, 21/02/2017. Ana Natécia Campos Oliveira - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.04.12.03PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00min (oito horas) do dia 02 de maio de 2017, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **2017.04.12.03PP**, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Digitalização de Documentos de Interesse das diversas Secretarias do Município de Martinópolis/ Ce. Maiores informações através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **William Rocha Costa. Pregoeiro. Martinópolis – CE, em 12 de Abril de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Chamada Pública.** O Município de Chorozinho, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2017, Processo nº 2017.04.04.036-CH-FME, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos Alunos da Rede de Ensino do Município de Chorozinho. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 08 de maio de 2017 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **Chorozinho – CE, em 12 de abril de 2017. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.001/2017-FAS.** A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipor Menor Preço por Lote, Processo Nº PP.001/2017-FAS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender ao Programa Ponto de Vista, vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz-CE, com data de abertura designada para o dia 02 de Maio de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34 – Centro – Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88)3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Bela Cruz-CE, 17 de Abril de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.03.29.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.03.29.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) Hosp Trade do Brasil EIRELI EPP, vencedor(a) com proposta final no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 12 de abril de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.004/2017-DIV.** A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, por intermédio da Pregoeira Oficial, vem comunicar que o Processo Licitatório Nº PP.004/2017-DIV, modalidade Pregão Presencial, referente a contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de acesso à internet através de links dedicados destinados a atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Bela Cruz(CE), foi Revogado com base no Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34 – Centro – Bela Cruz/CE. **Bela Cruz-CE, 12 de Abril de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Maio de 2017, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.04.17.01**, cujo objeto é os serviços especializados de apoio e orientação técnica para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de controle interno, com compreendendo as atividades de almoxarifado, compras, serviços, patrimônio e controle de combustível, junto à Câmara Municipal de Groaíras, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Câmara Municipal de Groaíras, na Rua 23 de Maio, 966, Cap. José Linhares, Groaíras, Ceará. **Groaíras-CE, 17 de abril de 2017 – Francisca Raquel Melo Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extrato de Contrato Nº 06/17/CPSMCR/PP.01.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, CNPJ: 13.427.383/0001-20. Contratada: Gráfica Crateús Ltda ME, CNPJ Nº 07.565.765/0001-18. Objeto: Aquisição de material gráfico destinado ao CPSMCR, CEOR e Policlínica Regional de Crateús. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Valor: R\$ 340.000,00. Dotação: 01.01.10.302.0001.2.001, 01.01.10.302.0002.2.001, 01.01.10.302.0003.2.001. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Foro: Crateús/CE. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão e Francisco Roberto Lima e Silva. **Crateús, 11 de abril 2017. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do CPSMCR.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.04.05.001.** A Comissão Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2017.04.05.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinados à composição de Kits gestantes (benefícios eventuais) para atender gestantes, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 28 de abril de 2017 (28/04/2017), às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. **Caucaia/CE, 12 de abril de 2017. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Aliança de Ouro S.A. Comércio e Indústria - Rua São Pedro, 1815 – Salesianos - CEP: 63.050-270 - Fone: (88) 3511-3957 – Fax (88) 3511-1274 - Juazeiro do Norte – Ceará - CNPJ: 07.573.009/0001-30 - I.E.: 06.219.392-9 - Assembleia Geral Ordinária - Convocação - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que deverá ser realizada no dia 29 de abril de 2017, às 09:00 Horas, em nossa sede social, à rua São Pedro nº 1815, Juazeiro do Norte, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) Forma de distribuição do resultado do exercício findo em 2016; c) Eleição da Diretoria para o triênio 2017/2020; d) Remuneração da Diretoria e o que mais ocorrer. Juazeiro do Norte, CE, 07 de abril de 2017. Genilson Calou de Araújo e Sá - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1104.01-2017-SEOB.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 28 de abril de 2017 às 15:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **OBJETO:** Aquisição de lâmpadas de LED com instalação inclusa, para atender as necessidades do Município de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 12 de abril de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.02/2017** – A Pregoeira do Município de Marco-CE comunica aos interessados que no próximo dia **03 de Maio de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1204.02/2017, cujo Objeto é a **Prestação de serviço de locação de veículos com motorista para o transporte universitário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Pref. Guido Osterno, S/Nº, Centro. **Marco-CE, 17 de Abril de 2017. Jayane Mara Rocha – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.02/2017** – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de Maio de 2017, às 14h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1704.02/2017, cujo Objeto é: **Aquisição de kit pedagógico destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Croatá-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba. **Croatá-CE, 17 de Abril de 2017. Elineuda Maria Gonçalves – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.01/2017** – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de Maio de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1704.01/2017, cujo Objeto é: **Aquisição de material de consumo destinado à distribuição gratuita as pessoas carentes do Município de Croatá-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba. **Croatá-CE, 17 de Abril de 2017. Elineuda Maria Gonçalves – Pregoeira.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barro – Revogação - Pregão Presencial nº 2014.03.20.2.** A Comissão de Licitação, com sede na Rua Praça Gregório Alves Feitosa, nº 036 – Centro Barro/CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação de empresa/pessoa física especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de Barro, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. **Barro/CE, 11 de abril de 2017. Maria Pereira de Lira Silva – Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Município de Trairi-CE, através da(o) Secretaria de Educação, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2017, fará reabertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preços, Nº 06.03/2017-PP SRP**, tipo menor preço, para seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos do município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE. **Trairi-CE em, 12/04/2017. Tábara Maria Cunha Moura-Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Município de Trairi-CE, através da(o) Secretaria de Administração, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 18 de abril de 2017, fará reabertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preços, Nº 04.001/2017-PP SRP**, tipo menor preço, para Contratações de serviços de assessoria técnica administrativa no setor de recursos humanos, com elaboração dos relatórios dos servidores, acompanhamento dos parcelamentos e certidões do Município de Trairi, junto a Receita Federal, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE. **Trairi-CE em, 12/04/2017. Tábara Maria Cunha Moura-Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 17/2017-SEGAD.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 28 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 17/2017-SEGAD – Contratação da Prestação dos Serviços em Controle Patrimonial e Almoxarifado.** O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Cruz-CE, 12 de Abril de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão presencial Nº 06/2017-SESA.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30 do dia 28 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça do Três Poderes s/no – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 06/2017-SESA, Contratação da Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 12 de Abril de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Presencial Nº 06/2017-SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 28 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 06/2017-SEDUC – Aquisição de Fardamento Escolar.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min. **Tianguá-CE, 12 de Abril de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Presencial Nº 05/2017-SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 28 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 05/2017-SEDUC – Aquisição de Livros Didáticos.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min. **Tianguá-CE, 12 de Abril de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 28 de abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.265-000, Varjota-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 1104.01/2017-SAP** cujo objeto é a aquisição de Pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Varjota. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota-CE, 17 de abril de 2017. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação - Modalidade Concorrência Pública tombada sob o Nº 2016.10.05.02.** Objeto: contratação de empresa para execução da obra de macrodrenagem urbana área 5 bairros Timbaúbas, José Geraldo da Cruz, Pirajá, Romeirão e Limoeiro no Município de Juazeiro do Norte, cuja vencedora foi a empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, com o valor global de R\$ 9.921.436,93 (nove milhões novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 8666/93 – Secretaria de Infraestrutura: Gizele de Menezes Bezerra Lima. **Juazeiro do Norte/CE, 05 de abril de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE torna público o Edital de **Concorrência Pública nº 002/2017/INFR-CP**-Secretaria de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, destinados às diversas atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mombaça. Abertura dia 18 de Maio de 2017, às 14hs, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - CE. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça - CE, 12 de abril de 2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Coreaú – Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Coreaú/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2017.04.17.01 – na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a Prestação de serviços de digitalização com locação de sistema informatizado para reprodução e catalogação de imagens de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Coreaú. A abertura realizar-se-á no dia 02/05/2017 às 14:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida Dom José, 74 - Centro – Coreaú/CE. 12 de abril de 2017 – Presidente da CPL.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Retificação do Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2017-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia, torna público a devida retificação na data de abertura da **Tomada de Preços Nº 003/2017-TP**. Onde se lê: às 09:00h do dia 17/04/2017. Ler-se-á: às 09:00h do dia 18/04/2017. Permanecendo todo o restante inalterado. O Edital poderá ser adquirida junto ao Presidente da CPL, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Caucaia, 11/04/2017. Vinícius Carmichael Jucá Cambé - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Pregão Nº 2017.04.06.038-PP-SPDU** do tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico e hidráulico destinados a manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho. A realizar-se dia 02 de maio de 2017, às 10:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Chorozinho-CE, 12 de abril de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ(MF) 09370323/0001-41 - NIRE 23300027736 - Edital de Convocação** - Ficam convocados os Srs. Acionistas da MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24/04/2017, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Des. Leite Albuquerque, nº 635, salas 701/702, aldeota, CEP 60.150-150, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2016; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **3.** Eleger os membros do Conselho de Administração. Paulo Alencar Porto Lima - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.001/2017.** A pregoeira do município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, fica **ANULADO** o Pregão em epígrafe que tem como Objeto: a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Banabuiú/CE, por ter constatado erros na elaboração do mesmo, ficando assim prejudicada a formação processual. Para mais informações procurar o setor de licitações, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ce. Banabuiú-CE, 12 de abril de 2017. Maria Sabrina de Almeida Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA** - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.02/2017, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Mecânicos para manutenção corretiva e preventiva de motores, para atender as necessidades da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Meruoca**, que realizar-se-á no dia 04.05.2017, às 11:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, ou nos dias úteis no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07h:30min as 11h:30min e das 13:00 as 17:00 horas. Meruoca - CE, 17 de Abril de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\* \*\*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **04 de maio de 2017, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1704.01/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos de entrada e saída de dados, junto às diversas Secretarias do Município de Meruoca.** O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Pregão, no horário das 07h:30min as 11h:30min e das 13:00 as 17:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador. Meruoca - CE, 17 de Abril de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA** - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.03/2017, cujo objeto é a **Aquisição de peças automotivas específicas para motores, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Meruoca**, que realizar-se-á no dia 04.05.2017, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, ou nos dias úteis no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07h:30min as 11h:30min e das 13:00 as 17:00 horas. Meruoca - CE, 17 de Abril de 2017. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 005/2017 referente à prestação de serviços de transmissão dos atos e programas da Câmara Municipal de Aracati em emissora de TV e inserções em rádio FM com cobertura em todo o Município de Aracati, com data de abertura marcada para o dia 28/04/2017, às 09h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito à Rua Coronel Alexanzito, 448, Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Aracati-CE, 12 de abril de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Aracati.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Aviso de Licitação. O Município de Potengi, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuada sob o nº **2017.04.11.001P**, cujo objeto é a aquisição de óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido NOx - Arla 32 ou Similar para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Potengi, durante o exercício financeiro de 2017, com data de abertura marcada para o dia 02 de maio de 2017, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro - Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3538.1262, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi/CE, 12 de abril de 2017. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº: **2017.04.06.01. Origem: Concorrência Pública Nº 2016.10.05.02.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada(o): Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem urbana na área 5 Bairros Timbaúba, José Geraldo da Cruz, Pirajá Romeirão e Limoeiro no Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 9.921.436,93 (nove milhões novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Vigência: 06 de abril de 2017 a 06 de abril de 2018. Data da Assinatura: 06 de abril de 2017.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Coreaú/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2017.04.17.02 - na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica para atuar junto ao Poder Legislativo. A abertura realizar-se-á no dia 02/05/2017 às 15:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida Dom José, 74 - Centro - Coreaú/CE. 12 de abril de 2017 - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Pregão Nº 2017.04.05.037-PP-SETAS** do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita para famílias carentes do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 28 de abril de 2017, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, ou pelo site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Chorozinho-CE, 12 de abril de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº SMA-PP001/17**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Assessoria Ambiental; Organização de Equipe; Reorganização do Conselho de Meio Ambiente; Atualização e Ampliação Legislação Ambiental; Implementação do Comitê Gestor de Resíduos Sólidos; e Elaboração de Planos em Meio Ambiente e Desenvolvimento Ambiental, Coleta Seletiva e Arborização Urbana, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Nova Russas. Contratada: Marcia CS de Andrade Assessoria e Consultoria Ambiental - ME; Valor: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Data Assinatura: 05.04.2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2017.04.12.26.PP.FME**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de serviços para reparação e manutenção de computadores, impressoras e equipamentos de informática junto ao fundo Municipal de Educação do Município de Milhã. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de Maio de 2017, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (88) 99872.3590, e nos sites: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.milha.ce.gov.br](http://www.milha.ce.gov.br). **Milhã (CE), 12 de Abril de 2017. Alessandro Pinheiro Lima - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2017.03.10.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.10.1**, neste dia 18 de abril de 2017, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buri Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 12 de abril de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2017.03.13.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.13.1**, neste dia 18 de abril de 2017, às 14:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buri Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 12 de abril de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Indústria Naval do Ceará S/A CNPJ: 07.326.937/0001-09 - Edital de Convocação - AGO** - Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em AGO a ser realizada no dia 28/04/2017, às 16h00min, na sede social da companhia sita à Av. Beira Mar, 100, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras/contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) Fixar o montante de remuneração dos Administradores. **Informações Gerais:** Informamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza (CE), 13/03/2017. Elisa Maria Gradvohl Bezerra - Diretora Superintendente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Revogação de Licitação - Concorrência Pública Nº. 02/2017-SEINFRA.** A Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando suas irregularidades e ausência de projeto, fundado em fatos supervenientes administrativo, resolve nos termos da Súmula 473 e art. 49 da Lei 8.666/93, **REVOGAR**, a Concorrência Pública nº. 02/2017-SEINFRA cujo objeto é o serviço de recuperação de vias com calçamento em pedra tosca e paralelepípedo. **11 de abril de 2017 – Gizele de Menezes Bezerra Lima – Secretária de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 28 de abril de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.04.12.01**, objeto: aquisição de peças, pneus, acessórios, e serviços mecânicos em geral, e recauchutagem de pneus, para veículos e máquinas da frota Municipal do Município de Orós-Ce, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Orós/CE, 12 de abril de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE –Extrato do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2017, de 12 de abril 2017-** Referência: Processo Seletivo 02.2017. Objeto: Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva nos empregos públicos temporários de Médico, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas no Edital nº 02/2017 e seus anexos, devidamente publicados no endereço eletrônico <http://www.cisvale.com.br/transparencia/?src=categoria&k=7>. **Caucaia/CE, 12 de Abril de 2017. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do Cisvale.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 02/05/2017, às 10h, na sede da Prefeitura o Pregão Presencial nº 0004-17 Saúde para a Aquisição de 03 ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde/SUS, no Município de Coreaú, convenio 71/2016 SESA, conforme termo de referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. Dom José 55, centro de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h, através do site do tribunal de contas dos Municípios. Coreaú/Ce, 12 de abril de 2017. José Maria Moreira Filho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreaú.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca.** A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de maio de 2017 às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria diversas junto à Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido na Câmara Municipal, situada à Rua Frei Cassiano nº 750, Boa Vista, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM-CE: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itapipoca/CE, 17 de abril de 2017. A Comissão.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação.** O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial nº 001/2017SASS-PP** – Secretaria de Assistência Social, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais, junto aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, do Município de Mombaça. Abertura dia 03/05/2017, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro. **Mombaça/CE, 12/04/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.04.11.001.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 03 de Maio de 2017 às 10h00min dará início à licitação acima com objeto: Aquisição de material tipo cascalho ( seixo rolado com arisco), para recuperação de diversas estradas de terra, em várias localidades, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz, CE, 12/04/2017. Marta Rejane Marques Pinheiro- Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Contrato - Contratante: Município de Fortim.** Contratados: Isac Monteiro dos Santos ME - Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017; P. Anderson Ferreira de Lima ME – Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017; Francisco Helio Sousa da Silva ME – Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Fortim - CE; Procedimento Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 1202.01/2017 - SME**; Gestora: Ivoneide de Araújo Rodrigues.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barro – Revogação - Pregão Presencial nº 2014.03.20.1.** A comissão de licitação, com sede na Rua Praça Gregório Alves Feitosa, nº 036 – Centro Barro/CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto: serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Barro, foi **Revogada** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. **Barro/Ce, 11 de abril de 2017. Maria Pereira de Lira Silva – Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.03/2017** – A Pregoeira do Município de Marco-CE comunica aos interessados que no próximo dia **04 de Maio de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1204.03/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marco-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Prof. Guido Osterno, S/Nº, Centro. **Marco-CE, 17 de Abril de 2017. Jayane Mara Rocha – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro do Município de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de abril de 2017, às 09:00h, na sede da Prefeitura, Loc. na Rua 04, S/N, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o Nº 2017041101-PP, com o seguinte Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinados a Manutenção das Atividades das Diversas Secretarias do Município de Paramoti - CE. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação. Paramoti - CE 12 de abril de 2017. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*



**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 16:30 hs do dia 28.04.2017, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**  
I - Alteração do Estatuto Social para modificar o prazo de atuação do Conselho Fiscal para 02 anos, permitida duas reconduções consecutivas, conforme estabelece o art. 24, inciso IX, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016;

II - Inclusão do prazo de gestão unificado de 02 anos para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva;

III - Fixação da Remuneração dos Administradores;

IV - Revisão de Remuneração Global dos Administradores para o período 2016/2017;

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

V - Exame e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2016;

VI - Destinação do Resultado do Exercício de 2016;

VII - Eleição de membros de Conselho Fiscal e fixação da remuneração;

VIII - Eleição de membros do Conselho de Administração.

Fortaleza, 13 de março de 2017

**José Alfredo de Albuquerque e Silva**  
Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação – LO com mudança de titularidade, para fabricação de emulsões asfálticas e asfaltos modificados, no município de Maracanaú na Av. Parque Norte II, nº 201, Distrito Industrial, com validade de 3 (três) Anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.10.03.001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** – O MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE A LICITAÇÃO ACIMA ESPECIFICADA, QUE TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DE INSETICIDA EM VEICULO TIPO FUMACÊ NOS BAIRROS E VILA, CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, SERVIÇO DE CONTROLE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FAUNA SINANTRÓPICA NOCIVA E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA, CUJA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS OCORREU EM 03 DE ABRIL DE 2017, ÀS 10H:00MIN, FOI DECLARADA DESERTA, POR AUSÊNCIA DE PARTICIPANTES/INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER DIRIMIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. MILAGRES/CEARÁ, 06 DE ABRIL DE 2017 - ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS RIBEIRO – PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.11.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.04.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 02 de Maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519-1328. **Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.17.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2017.02.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta e transporte de lixo urbano e varrição do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa **CONSTRUTORA METROS LTDA – ME**, sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.331.149,41 (hum milhão trezentos e trinta e um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). Por sua vez a empresa **A.J.L CONSTRUTORA LTDA-ME**, teve sua proposta de preços desclassificada por apresentar inconsistência nos valores da composição de preços, bem como por não apresentar o Plano de Turmas, Planilhas de Cálculos e a Composição do BDI; a empresa **ÁGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA – EPP**, teve sua proposta de preços desclassificada por apresentar inconsistência nos valores dos itens do orçamento; a empresa **MASTERLIMP PRESTADORA DE SER. E CONSTRUÇÕES LTDA**, teve sua proposta de preços desclassificada por apresentar inconsistência nos valores dos itens do orçamento, já a empresa **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME**, teve sua proposta de preços desclassificada por apresentar inconsistência no valor do item 2 do orçamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 11 de Abril de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/17-PP-SEDUC - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VEM POR MEIO DESTA, RETIFICAR A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM LICITADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/17-PP-SEDUC, TENDO EM VISTA, A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REMARCADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09H00MIN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 0 (ZERO)KM DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SITE: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) E NO HORÁRIO DE 08H00MIN AS 14H00MIN NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NO PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, Nº 01, CENTRO – IPUEIRAS – CEARÁ – 12 DE ABRIL DE 2017 – FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.04.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.04.04.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para realização de Cadastro/Recadastramento Imobiliário para Fins de Atualização da Base Imobiliária Municipal e Cálculo da Planta Geral de Valores do Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 02 de Maio 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 12 de Abril de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.03.30.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – O MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº: 200, CENTRO, CEP: 63.250-000, CEARÁ/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DE A À Z NA TABELA - REVISTA ABCFARMA. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN AS 12H00MIN HORAS. **MILAGRES/CEARÁ, 12 DE ABRIL DE 2017 – ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS RIBEIRO – PREGOEIRA.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.15.1.** A Secretaria de Saúde do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2017.03.15.1: **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Antonina do Norte/CE, Conforme Anexo I do Edital. **CONTRATO nº 2017.04.03.1 - VALOR GLOBAL de R\$ 187.450,00** (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). **EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI-ME**, CNPJ nº 09.632.818/0001-00. Assina pela contratada: Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar. Assina pela Contratante: Nathalia Barbosa de Freitas. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data de assinatura até 03 de Abril de 2017. **Antonina do Norte – CE, 03 de Abril de 2017. Francisco Márcio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.04.11.01 - SMS.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP** autuada sob o nº. **2017.04.11.01-SMS**, cujo objeto é o Registro de preços visando à aquisição de medicamentos, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de Abril de 2017, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685. **Nova Olinda - CE, 12 de Abril de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza – O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2017.03.29.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.03.29.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **JBS SISTEMAS TREI. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 conforme Mapa de Registro de Lances Verbaís, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 12 de Abril de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.28.2.** A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de Maio de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Aquisição de Bloqueador Solar Destinado a Atender as Necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Funcionários do Centro de Zoonoses, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 12 de Abril de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.11.1.** A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 28 de Abril de 2017 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 12 de Abril de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Quixeramobim/Ce, torna público que realizará-se-á no dia 02/05/2017, às 09:00h, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 - Centro, receberá propostas para: contratação de aluguel de som e serviço de operador de som, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 02/2017. Tarcizio de Almeida Coelho – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Instrumento Contratual Nº 003/2017 – Objeto: contratação de serviços de acompanhamento, prestação de contas e demais ações necessárias, junto aos órgãos estaduais e federais, decorrentes de convênios, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município. Valor Global dos Contratos: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Vigência: de 12 (doze) meses. Data das Assinaturas: 31/03/2017. Contratada: Servcon – Serviços de Assessoria e Projetos Ltda. Contratantes: Maria Fabiana Benevides Silva (Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Assistência Social), Francisco Erinagelo de Araújo Costa (Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo), José Célio Pinheiro (Secretário de Educação, Cultura e Desporto), e Aline Oliveira Rocha Brito (Secretária de Saúde). CNPJ: 12.020.733/0001-77.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.21.1.** A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de Maio de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Aquisição de Caixa Plástica e Balança Híbrida para Atender as Necessidades da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 12 de Abril de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.03.1.** A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de Abril de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades da Casa de Acolhimento Junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 12 de Abril de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C128031



DESTINADO(A)

